



ANEXO II TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 01.434.490/0002-00
ENDEREÇO: Rua 93 nº 65 Quadra nº14, Lote 05 - Setor Sul Goiânia/GO

Local, Goiânia, GO, 17 de novembro de 2022.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF
Rua 256, nº 52 – Setor Leste Universitário
74.610-200 – Goiânia /GO

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada noturna, a ser executada nas dependências do pátio do Sindicato Rural de Anápolis, localizado no Parque de Exposição Agropecuário de Anápolis, estado de Goiás, objetivando a segurança no local de trabalho e a proteção patrimonial de prédios, bens, equipamentos e veículos de propriedade da CODEVASF, objeto do Edital n.º/2021 (Pregão Eletrônico), em conformidade com as especificações, no valor mensal de **R\$ 10.144,30** (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um valor anual de **R\$ 121.731,60** (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 17/11/2022, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer prazo antes da expiração desse prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF a Sra. Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes, carteira de Identidade n.º 3.399.640 - Órgão Expedidor SESP/DF, CPF n.º 714.338.131-49, residente e domiciliada na Rua 04, chácara 287 nº bairro, na cidade de Brasília/DF, à qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

Atenciosamente


ANDREA DO CARMO DE SOUZA MENDONÇA GOMES
SOCIAL GERENTE

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ 14.534.490/0002-00
Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes
CPF 714.338.131-49
Representante Legal



ANEXO III						
PLANILHA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO						
Prestação de serviços continuados por empresa especializada em serviços de vigilância armada noturna a ser executada nas dependências do pátio do Sindicato Rural de Anápolis, localizado no Parque de Exposição Agropecuário de Anápolis, estado de Goiás.						
QUADRO RESUMO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Discriminação dos Postos				Nº de Postos	Valor do Posto	Valor Mensal
Posto Fixo de 12 (doze) horas noturnas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos revezados de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.				1	10.144,30	121.731,60
TOTAL MENSAL:						10.144,30
TOTAL 12 MESES:						121.731,60
QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
TIPO DE SERVIÇO		VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANT. DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E = C x D)
1	Prestação de serviços continuados por empresa especializada em serviços de vigilância armada noturna a ser executada nas dependências do pátio do Sindicato Rural de Anápolis, localizado no Parque de Exposição Agropecuário de Anápolis, estado de Goiás.	5.072,15	2	10.144,30	1	121.731,60


 ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
 SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Eireli
CNPJ 14.534.490/0002-00
Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes
CPF 714.338.131-49
Representante Legal

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo 59504.000289/2021-71

Categoria profissional: Vigilante**Discriminação dos Serviços**

A	Data de apresentação da proposta	17/11/2022
B	Município	Anápolis-GO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a con (em função da unidade de medida)
Prestação de serviços continuados por empresa especializada em vigilância armada noturna, a ser executada nas dependências do pátio do Sindicato Rural de Anápolis, localizado no Parque de Exposição Agropecuário de Anápolis, estado de Goiás.	Posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.690,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base (Parágrafo 1º, CCT 2022/2023)		1.690,00
B	Adicional Periculosidade (Parágrafo 1º, CCT 2022/2023)	30,00%	507,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno	20,00%	212,51
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Hora fixada em 60m, conforme CCT 2022/2023)		0,00
F	Outros - Intervalo Intra jornada Indenizado		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.409,51

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	200,71
B	Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	2,78%	66,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			11,11% 267,69

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	535,44
B	Salário Educação	2,50%	66,93
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,50%	120,47
D	SESC ou SESI	1,50%	40,15
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,77
F	SEBRAE	0,60%	16,06
G	INCRA	0,20%	5,35
H	FGTS	8,00%	214,17
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			38,30% 1.025,34

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 4,95 x 2 x 15 - 6% x As IBase) (Preços em 01/03/2022)	10,75%	47,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica (Cláusula 9º, Parágrafo 2º, CCT 2022/2023)	83,22%	364,80
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade (Parágrafo 1º, Cláusula 14º)	1,60%	7,00
D	Auxílio Saúde	0,00%	0,00
E	Seguro de Vida	3,15%	13,81
F	Outros (Cesta Alimentícia - Dia Estadual do Vigilante - Cláusula 16º) - anual	1,28%	5,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			438,34

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Eireli
CNPJ 14.534.490/0002-00
Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes
CPF 714.338.131-49
Representante Legal



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		267,69
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.025,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários		438,34
TOTAL DO MÓDULO 2			1.731,37
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,12%	2,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,24
C	Aviso Prévio Trabalhado	0,56%	13,49
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	5,05
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Conforme IN	0,23%	5,54
TOTAL DO MÓDULO 3			27,21
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	200,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,06%	1,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02%	0,48
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	0,72
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			203,83
Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	1,73%	41,62
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			41,62
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		203,83
4.2	Substituto na Intra jornada		41,62
TOTAL DO MÓDULO 4			245,45
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Insumo dos Uniformes		16,46
B	Insumo de Materiais		45,46
C	Utensílios		0,00
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			61,92
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	89,50
B	Lucro	1,50%	68,47
C	TRIBUTOS	8,65%	438,72
C.1	PIS (Lucro Presumido)	0,65%	32,96
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	3,00%	152,16
C.3	ISS	5,00%	253,60
TOTAL DO MÓDULO 6			596,69
a)	$\text{Tributos \%} = \frac{T_0}{100}$	8,65%	
b)	$(\text{Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5} + \text{Custos indiretos} + \text{lucro}) = P_0 =$		4.633,43
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 =$		5.072,17
	Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$		438,74
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.409,51
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1.731,37
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		27,21
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		245,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		61,92
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.475,46
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		596,69
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			5.072,15


 ANDREA DO CARMO DE SOUZA MENDONÇA GOMES
 SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Eireli
CNPJ 14.534.490/0002-00
Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes
CPF 714.338.131-49
Representante Legal



QUADRO RESUMO						
Item	Tipo de Serviço	Valor Unitário por Vigilante	Qtde de Vigilantes	Qtde de Postos	Valor Unitário por Posto	Valor Total Mensal
1	Prestação de serviços continuados por empresa especializada em vigilância armada noturna, a ser executada nas dependências do pátio do Sindicato Rural de Anápolis, localizado no Parque de Exposição Agropecuário de Anápolis, estado de Goiás.	5.072,15	2,00	1,00	10.144,30	10.144,30
VALOR TOTAL MENSAL						10.144,30
VALOR TOTAL ANUAL						121.731,60


ANDREA DO CARMO DE SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – Gestão de Segurança Integrada vigilância e Segurança Eireli
CNPJ 14.534.490/0002-00
Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes
CPF 714.338.131-49
Representante Legal



Cotações de Preços de Insumos					
	Material e equipamentos para os postos de vigilância armada:	Mediana (R\$)	Consumo anual	Consumo Mensal	Custo Mensal
1	Uniforme				16,46
1.1	Camisa	24,96	2,00	0,17	4,24
1.2	Blusa de frio ou japona	36,00	1,00	0,08	2,88
1.3	Calça	26,88	2,00	0,17	4,57
1.4	Par de botas (coturnos)	45,60	1,00	0,08	3,65
1.5	Boné / Quepe / Boina	8,40	1,00	0,08	0,67
1.6	Par de meias	2,64	2,00	0,17	0,45
2	Armas, materiais e equipamentos, inclusive de proteção individual (EPI), para o posto de serviço				90,91
2.1	Apito de metal, com cordão trançado	5,52	1,00	0,08	0,44
2.2	Livro de Ocorrências	3,60	1/2	0,04	0,14
2.3	Revólver calibre 38 com, no mínimo, seis tiros e cano de três polegadas	1.560,00	1/2	0,04	62,40
2.4	Jet-Loader (carregador rápido) compatível com armamento	22,08	1/2	0,04	0,88
2.5	Porta Jet-Loader (carregador rápido) compatível com armamento	9,12	1/2	0,04	0,36
2.6	Coldre	12,00	1/2	0,04	0,48
2.7	Porta Tonfa	2,64	1/2	0,04	0,11
2.8	Cinto Operacional adequado ao armamento e equipamentos fornecidos	28,32	1/2	0,04	1,13
2.9	Tonfa em fibra	12,96	1/2	0,04	0,52
2.10	Munições de calibre 38	48,96	1/2	0,04	1,96
2.11	Colete Balístico Nível II, conforme Portaria 191/2006 M.T.E	172,80	1/2	0,04	6,91
2.12	Lanterna portátil	16,80	1/2	0,04	0,67
2.13	Pilhas pequenas para lanternas (2 unidades)	2,83	1/2	0,04	0,11
2.14	Cofre de Segurança	41,28	1/2	0,04	1,65
2.15	Capa de chuva	16,80	1/2	0,04	0,67
2.16	Bastão de ronda + botões	312,00	1/2	0,04	12,48
Valor por vigilante					45,46


 ANDREA DO CARMO DE SOUZA MENDONÇA GOMES
 SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Eireli
CNPJ 14.534.490/0002-00
Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes
CPF 714.338.131-49
Representante Legal

Zimbra**cleide.souza@codevasf.gov.br**

Re: Diligência Proposta e Qualificação técnica - Pregão 23/2022 (G.S.I.)

De : Thais Machado Alencar
<thais.alencar@codevasf.gov.br>

qua., 23 de nov. de 2022 08:24

Assunto : Re: Diligência Proposta e Qualificação técnica -
Pregão 23/2022 (G.S.I.)

Para : cleide souza <cleide.souza@codevasf.gov.br>

Cc : Luana Coelho Callins
<luana.callins@codevasf.gov.br>, 9a grg
<9a.grg@codevasf.gov.br>

Correto.

Atenciosamente,

--

Thaís Alencar
Analista em Desenvolvimento Regional
thais.alencar@codevasf.gov.br
(62) 3636-3042 / (61) 99643-7622
9ª SR/GGR

Em 22/11/2022 18:13, cleide.souza@codevasf.gov.br escreveu:

Certo. Entao, podemos considerar aceita e habilitada a empresa G.S.I.
GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI,
CNPJ nº 01.434.490/0002-00. Correto?

Atenciosamente,
Cleide Souza
Secretaria de Licitações - PR/SL
Codevasf - Sede

De: "Thais Machado Alencar" <thais.alencar@codevasf.gov.br>
Para: "Cleide Costa de Souza" <cleide.souza@codevasf.gov.br>
Cc: "Luana Coelho Callins" <luana.callins@codevasf.gov.br>, "9a grg"
<9a.grg@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de novembro de 2022 18:10:19

Assunto: Re: Diligência Proposta e Qualificação técnica - Pregão 23/2022
(G.S.I.)

Boa tarde, Cleide.

A fórmula da intrajornada está correta.

Pode dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

--

Thaís Alencar
Analista em Desenvolvimento Regional
thais.alencar@codevasf.gov.br
(62) 3636-3042 / (61) 99643-7622
9ª SR/GGR

Em 22/11/2022 17:56, cleide.souza@codevasf.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Segue resposta da licitante sobre os apontamentos feitos na mensagem abaixo e a planilha corrigida.
Os arquivos também estão disponíveis na pasta [\\drive2\PR_SL\PASTA_PUBLICA\PREGOEIROS E PRESIDENTES Comissão - DOC GERAIS\CLEIDE\2022\23-2022\GSI\RES RES Diligência Edital 232022 - UASG 195006\Justificativa-diligencia-CODEVASF-2\Anexo-II-corrigida-hora-intervalar](#)
Aguardamos seu posicionamento.

Atenciosamente,
Cleide Souza
Secretaria de Licitações - PR/SL
Codevasf - Sede

De: "Cleide Costa de Souza" <cleide.souza@codevasf.gov.br>
Para: "Thais Machado Alencar" <thais.alencar@codevasf.gov.br>
Cc: "Luana Coelho Callins" <luana.callins@codevasf.gov.br>, "9a grg" <9a.grg@codevasf.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 22 de novembro de 2022 16:03:05
Assunto: Re: Diligência Proposta e Qualificação técnica - Pregão 23/2022 (G.S.I.)

Boa tarde!

Segue resposta da licitante sobre os apontamentos feitos na mensagem abaixo.
Os arquivos também estão disponíveis na pasta [\\drive2\PR_SL\PASTA_PUBLICA\PREGOEIROS E PRESIDENTES Comissão - DOC GERAIS\CLEIDE\2022\23-2022\GSI\RES RES Diligência Edital 232022 - UASG 195006\Justificativa-diligencia-CODEVASF-2](#)
Aguardamos seu posicionamento.

Atenciosamente,
Cleide Souza
Secretaria de Licitações - PR/SL
Codevasf - Sede

De: "Thais Machado Alencar" <thais.alencar@codevasf.gov.br>

Para: "Cleide Costa de Souza"

<cleide.souza@codevasf.gov.br>, "Luana Coelho Callins"

<luana.callins@codevasf.gov.br>

Cc: "9a grg" <9a.grg@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de novembro de 2022 13:59:18

Assunto: Re: Diligência Proposta e Qualificação técnica -
Pregão 23/2022 (G.S.I.)

Boa tarde, Cleide

Mediante análise das **respostas às diligências** da Planilha de Custos e Formação de Preços da empresa **G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, persistem os seguintes questionamentos a fazer, conforme abaixo:

1º QUESTIONAMENTO:

Resposta GSI: Houve um equívoco, essa formula trata-se de pagamento de hora noturno reduzida, que na convenção coletiva dos vigilantes para a localidade de Anápolis, não faz jus, retiramos esse valor do módulo 1

Codevasf: O valor da intrajornada precisa ser indenizado, segundo 45º da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023**.
Pede-se esclarecimentos de o porquê o valor da intrajornada indenizado foi zerado na nova versão da Planilha de Custos.

2º QUESTIONAMENTO:

Resposta GSI:
MÓDULO 3 – PROVISÃO
PARA RESCISÃO
(FÓRMULA DE CÁLCULO)
A - Aviso prévio indenizado
 $\Rightarrow (92,91\%) * 1,55\%$
 $*(1/12*100) = 0,12\%$;

Codevasf: Pede-se esclarecimentos de o porquê no Pregão nº 10/2022, ganhado pela GSI para Sede da Codevasf em Brasília, foi utilizada a fórmula $1/12 * 5\% * 100$ e no atual pregão nº 23/2022 a memória de cálculo foi divergente.

Resposta GSI:
C - Aviso prévio trabalhado
 $\Rightarrow (92,91\% * 30,998\%) * (7/30)$
 $/ 12) * 100 = 0,56\%$;

Codevasf: Pede-se esclarecimentos de o

porquê no Pregão nº 10/2022, ganhado pela GSI para Sede da Codevasf em Brasília, foi utilizada a fórmula $7 \div 30 \div 12 * 100\%$ e no atual pregão nº 23/2022 a memória de cálculo foi divergente.

Resposta GSI:

E – Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o aviso prévio trabalho
 $\Rightarrow (40\% * \text{FGTS})$ sobre o Aviso Prévio indenizado e Aviso Prévio Trabalhado e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado
(OBS: não se aplica a incidência do percentual do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Indenizado $\Rightarrow 40\% * 8,00\% (\text{FGTS}) + 38,80\%$ (total do submódulo 2.2) * $0,56\%$ (Aviso Prévio Trabalho) = $0,23\%$

Codevasf: Pede-se esclarecimentos de o porquê no Pregão nº 10/2022, ganhado pela GSI para Sede da Codevasf em Brasília, foi utilizado percentual fixo de 2% tanto para a Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado quanto para Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado e no atual pregão nº 23/2022 a memória de cálculo foi divergente.

Resposta GSI:

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO

PROFISSIONAL AUSENTE

B - Substituto na cobertura de ausências legais $\Rightarrow (0,216 / 30) / 12 * 100 = 0,06\%$ (doação

de sangue, alistamento militar, votação);

Codevasf: Pede-se esclarecimentos de o porquê no Pregão nº 10/2022, ganhado pela GSI para Sede da Codevasf em Brasília, foi utilizada a fórmula $(5/30) \div (12 \times 0,75 \times 100)$ e no atual pregão nº 23/2022 a memória de cálculo foi divergente.

Ademais, no que se refere às ausências legais, solicita-se esclarecimentos de considerar somente doação de sangue, alistamento eleitoral e serviço militar. Por quê não foram consideradas as outras ausências legais: morte do cônjuge/ascendente /descendente; casamento; registro de nascimento de filho; comparecimento em juízo?

Resposta GSI:
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade =>
 $(180/30) /$
 $12 \times 1,416\% \times 11,065\% \times 38,3\% \times 100 = 0,03\%.$

Codevasf: Pede-se esclarecimentos dos percentuais utilizados no cálculo: 11,065% e 38,3%.

Atenciosamente

Em 22/11/2022 09:14, cleide.souza@codevasf.gov.br escreveu:

Bom dia, Luana.

Segue resposta da licitante sobre os apontamentos

feitos na mensagem abaixo.

Os arquivos também estão disponíveis na pasta

[\\drive2\PR_SL\PASTA_PUBLICA\PREGOEIROS E PRESIDENTES Comissão - DOC GERAIS\CLEIDE \2022\23-2022\GSI\RES RES Diligência Edital 232022 - UASG 195006](#)

Aguardamos seu posicionamento.

Atenciosamente,

Cleide Souza

Secretaria de Licitações - PR/SL

Codevasf - Sede

De: "Luana Coelho Callins"

[<luana.callins@codevasf.gov.br>](mailto:luana.callins@codevasf.gov.br)

Para: "Cleide Costa de Souza"

[<cleide.souza@codevasf.gov.br>](mailto:cleide.souza@codevasf.gov.br)

Cc: "9a grg" [<9a.grg@codevasf.gov.br>](mailto:9a.grg@codevasf.gov.br)

Enviadas: Segunda-feira, 21 de novembro de 2022 11:20:29

Assunto: Re: Diligência Proposta e Qualificação técnica - Pregão 23/2022 (G.S.I.)

Bom dia Cleide, tudo bem?

Mediante análise da Planilha de Custos e Formação de Preços da empresa **G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, temos os seguintes questionamentos a fazer, conforme abaixo:

1- No módulo 1,
item F "Outros -
Intervalo
Intrajornada
Indenizado" a
empresa
apresentou
proposta com o
valor de R\$ 30,36
em razão da
aplicação da
fórmula:
=(I28+I29)/220
***0,2*1*15,2**

Assim, pede-se
esclarecimento em

razão do previsto
na Cláusula 45º da
CONVENÇÃO
COLETIVA DE
TRABALHO
2022/2023, visto
que o valor da
intrajornada deverá
ser pago com
acréscimo de 50%
(cinquenta por
cento) do valor da
hora normal
suprimida.

Ademais, conforme
Termo de
Referência item
7.1.10 e Parágrafo
II da Cláusula 45º
da CONVENÇÃO
COLETIVA DE
TRABALHO
2022/2023 a
intrajornada poderá
ser indenizado em
30 (trinta) minutos.
Pede-se esclarecer
a proposta de
pagamento de 1
hora indenizada.

2- Apresentar base
legal para os
percentuais
estabelecidos nos
seguintes itens:

Módulo 3 - Provisão
para rescisão nos
itens "A a E".

Módulo 4 - Custos
de reposição do
profissional ausente
nos itens "B, C e E"

3- Submódulo 4.2 -

Intrajornada

Ajustar devido a
alteração do valor
total referente ao
módulo 1.

Quanto à documentação, entendemos estar a
contento.

Atenciosamente,

--

Luana Coelho Callins
Gerente Regional de Gestão - 9ª GGR
9ª Superintendência Regional da Codevasf
Rua 256, nº 52, Anexo A, Setor Leste Universitário,
Goiânia - GO
Fone: + 55 (62) 3636-3042

Atenciosamente,

Em 18/11/2022 08:53, cleide.souza@codevasf.gov.br
escreveu:

Prezadas, bom dia!

Considerando que o pregoeiro pode
requerer parecer técnico da Área de
origem da licitação para subsidiar no
julgamento da proposta, solicito análise e
manifestação quanto à **conformidade da
Planilha de Custos e Formação de
Preços** apresentada pela empresa G.S.I.
GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ
nº 01.434.490/0002-00; bem como, quanto
à documentação referente à Qualificação
Técnica, a fim de confirmar se ela atende
plenamente os requisitos de habilitação.

Destaco que a Comissão também confere
toda a documentação e proposta, em
paralelo. Porém, faz-se necessária a
confirmação da área de origem da
licitação sobre a aceitação da proposta e

habilitação.

Informo que a análise da documentação pertinente à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-financeira está sendo realizada pela Comissão.

A documentação da empresa está disponível no link:

[\\drive2\PR_SL\PASTA_PUBLICA
\PREGOEIROS E PRESIDENTES Comissão
- DOC GERAIS\CLEIDE\2022\23-2022\GSI](#)

Estou à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,
Cleide Rocha
Secretaria de Licitações - PR/SL

Zimbra

cleide.souza@codevasf.gov.br

RES: RES: RES: RES: RES: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006[NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EX[NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO]

De : Comercial - G9 terceirização
<comercial2@g9terceirizacao.com.br>

qua., 23 de nov. de 2022 09:25

Assunto : RES: RES: RES: RES: RES: Diligência Edital
23/2022 - UASG 195006[NAO ESCANEADO
FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA
NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA
EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA
EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA
EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA
EX[NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO]

Para : licitacao@codevasf.gov.br

Senhora Pregoeira, realmente não está incluso, esse contrato iniciou em 01/09/2022, e não foi atualizada a relação dos compromissos assumidos, estaremos incluindo e encaminhando nova relação, informo que a inclusão desse contrato, vai manter os valores do contratos assumidos menor que o valor do Patrimônio Líquido, não alterando a nossa capacidade financeira na execução do contrato a ser firmado.

At.

Ailton Silva
GSI SEGURANÇA INTEGRADA EIRELI

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 08:53

Para: Comercial - G9 terceirização <comercial2@g9terceirizacao.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006[NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXT

Prioridade: Alta

Prezado licitante, bom dia!

Concernente à lista de contratos vigentes não visualizamos o contrato nº 0.163.00/2022 firmado com a Codevasf Brasília, o qual foi assinado em Agosto/2022.

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações - PR/SL
Codevasf - Sede
SGAN 601, Conj. I Ed. Dep. Manoel Novaes
CEP: 70830019 - Brasília - DF
<https://www.codevasf.gov.br/>
<https://licitacao.codevasf.gov.br/>
Telefone: +55 61 2028-4619

De: "Comercial - G9 terceirização" <comercial2@g9terceirizacao.com.br>

Para: "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de novembro de 2022 14:35:54

Assunto: RES: RES: RES: RES: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006[NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO]

Boa tarde,

Agradeço pela informação, estaremos apresentando as justificativas.

Ailton Silva

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2022 14:30

Para: Comercial - G9 terceirização <comercial2@g9terceirizacao.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: RES: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006[NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO]

Prioridade: Alta

Prezado, Sr. licitante. Boa tarde.

Conforme registrado no chat da plataforma, segue para melhor entendimento, os apontamentos da área técnica:

"Mediante análise das **respostas às diligências** da Planilha de Custos e Formação de Preços da empresa **G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, persistem os seguintes questionamentos a fazer, conforme abaixo:

1º QUESTIONAMENTO:

Resposta GSI: Houve um equívoco, essa formula trata-se de pagamento de hora noturno reduzida, que na convenção coletiva dos vigilantes para a localidade de Anápolis, não faz jus, retiramos esse valor do módulo 1

Codevasf: O valor da intrajornada precisa ser indenizado, segundo 45º da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023. Pede-se

esclarecimentos de o porquê o valor da intrajornada indenizado foi zerado na nova versão da Planilha de Custos.

2º QUESTIONAMENTO:

Resposta GSI:

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO
(FÓRMULA DE CÁLCULO)

A - Aviso prévio indenizado => $(92,91\%) * 1,55\% * (1/12 * 100) = 0,12\%$;

Codevasf: Pede-se esclarecimentos de o porquê no Pregão nº 10/2022, ganhado pela GSI para Sede da Codevasf em Brasília, foi utilizada a fórmula $1/12 * 5\% * 100$ e no atual pregão nº 23/2022 a memória de cálculo foi divergente.

Resposta GSI:

C - Aviso prévio trabalhado => $(92,91\% * 30,998\%) * (7/30) / 12 * 100 = 0,56\%$;

Codevasf: Pede-se esclarecimentos de o porquê no Pregão nº 10/2022, ganhado pela GSI para Sede da Codevasf em Brasília, foi utilizada a fórmula $7 \div 30 \div 12 * 100\%$ e no atual pregão nº 23/2022 a memória de cálculo foi divergente.

Resposta GSI:

E – Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o aviso prévio trabalho => $(40\% * \text{FGTS})$ sobre o Aviso Prévio indenizado e Aviso Prévio Trabalhado e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (OBS: não se aplica a incidência do percentual do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Indenizado => $40\% * 8,00\%$ (FGTS) + 38,80% (total do submódulo 2.2) * 0,56% (Aviso Prévio Trabalho) = 0,23%

Codevasf: Pede-se esclarecimentos de o porquê no Pregão nº 10/2022, ganhado pela GSI para Sede da Codevasf em Brasília, foi utilizado percentual fixo de 2% tanto para a Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado quanto para Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado e no atual pregão nº 23/2022 a memória de cálculo foi divergente.

Resposta GSI:

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO
PROFISSIONAL AUSENTE**

B - Substituto na cobertura de ausências legais =>
 $(0,216/30) / 12 * 100 = 0,06\%$ (doação de sangue,
alistamento militar, votação);

**Codevasf: Pede-se esclarecimentos de o
porquê no Pregão nº 10/2022, ganhado pela
GSI para Sede da Codevasf em Brasília, foi
utilizada a fórmula $(5/30) \div (12 * 0,75 * 100)$ e
no atual pregão nº 23/2022 a memória de
cálculo foi divergente.**

**Ademais, no que se refere às ausências legais,
solicita-se esclarecimentos de considerar
somente doação de sangue, alistamento
eleitoral e serviço militar. Por quê não foram
consideradas as outras ausências legais: morte
do cônjuge/ascendente/descendente;
casamento; registro de nascimento de filho;
comparecimento em juízo?**

Resposta GSI:

E - Substituto na cobertura de Afastamento
Maternidade => $(180/30) /$
 $12 * 1,416\% * 11,065\% * 38,3\% * 100 = 0,03\%$.

**Codevasf: Pede-se esclarecimentos dos
percentuais utilizados no cálculo: 11,065% e
38,3%**

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações - PR/SL
Codevasf - Sede
SGAN 601, Conj. I Ed. Dep. Manoel Novaes
CEP: 70830019 - Brasília - DF
<https://www.codevasf.gov.br/>
<https://licitacao.codevasf.gov.br/>
Telefone: +55 61 2028-4619

De: "Comercial - G9 terceirização" <comercial2@g9terceirizacao.com.br>

Para: "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de novembro de 2022 9:05:19

Assunto: RES: RES: RES: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006[NAO
ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA
EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO]

Bom dia,

Segue planilha editável.

At.

GSI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2022 08:43

Para: Comercial - G9 terceirização <comercial2@g9terceirizacao.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006[NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO][NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO]

Bom dia.

Por favor, disponibilizar a planilha em arquivo editável.

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações - PR/SL
Codevasf - Sede
SGAN 601, Conj. I Ed. Dep. Manoel Novaes
CEP: 70830019 - Brasília - DF
<https://www.codevasf.gov.br/>
<https://licitacao.codevasf.gov.br/>
Telefone: +55 61 2028-4619

De: "Comercial - G9 terceirização" <comercial2@g9terceirizacao.com.br>

Para: "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 21 de novembro de 2022 19:08:08

Assunto: RES: RES: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006[NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO]

Boa noite,

Segue respostas as diligências e planilha de formação de preços, relação dos compromissos assumidos, ajustadas após diligência.

Na certeza do pronto atendimento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para mais esclarecimentos e informações.

Ailton Silva

GSI – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança EIRELI

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 16:27

Para: Comercial - G9 terceirização <comercial2@g9terceirizacao.com.br>

Cc: licitacao <licitacao@codevasf.gov.br>

Assunto: Re: RES: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006

Boa tarde.

Peço, por favor, que adiante por e-mail para agilidade no processo; posteriormente, quando da reabertura da sessão, faremos o chamamento via chat, para que seja divulgado na plataforma, atendendo o princípio da transparência.

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações - PR/SL
Codevasf - Sede
SGAN 601, Conj. I Ed. Dep. Manoel Novaes
CEP: 70830019 - Brasília - DF
<https://www.codevasf.gov.br/>
<https://licitacao.codevasf.gov.br/>
Telefone: +55 61 2028-4619

De: "Comercial - G9 terceirização" <comercial2@g9terceirizacao.com.br>

Para: "licitacao" <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 21 de novembro de 2022 16:16:11

Assunto: RES: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006

Boa tarde,

Estaremos apresentando as justificativas, diante dos fatos, perguntamos que a apresentação será pelo e-mail, ou via chat?

At.

Ailton Silva

De: licitacao@codevasf.gov.br <licitacao@codevasf.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 16:00

Para: comercial2 <comercial2@g9terceirizacao.com.br>

Cc: gsi@gsi.com.br; comercial@gsivigilancia.com.br

Assunto: Diligência Edital 23/2022 - UASG 195006

Prioridade: Alta

Prezado Sr. licitante, boa tarde!

Referimo-nos ao **Pregão 23/2022** - *"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada noturna, a serem executados nas dependências do pátio do Sindicato Rural de Anápolis, localizado no Parque de Exposição Agropecuário de Anápolis, estado de Goiás, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva."*

Mediante análise da Planilha de Custos e Formação de Preços, temos os seguintes questionamentos a fazer, conforme abaixo:

1- No módulo 1, item F "Outros - Intervalo Intrajornada Indenizado": Vsa.apresentou proposta

com o valor de R\$ 30,36, em razão da aplicação da fórmula: **$$=(128+129)/220*0,2*1*15,2$$**

Assim, pede-se esclarecimento em razão do previsto na Cláusula 45º da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, visto que o valor da intrajornada deverá ser pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal suprimida.

Ademais, conforme Termo de Referência item 7.1.10 e Parágrafo II da Cláusula 45º da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 a intrajornada poderá ser indenizado em 30 (trinta) minutos. Pede-se esclarecer a proposta de pagamento de 1 hora indenizada.

2- Apresentar base legal para os percentuais estabelecidos nos seguintes itens:

Módulo 3 - Provisão para rescisão nos itens "A a E".

Módulo 4 - Custos de reposição do profissional ausente nos itens "B, C e E"

3- Submódulo 4.2 - Intrajornada

Ajustar devido a alteração do valor total referente ao módulo 1.

Questionamos, ainda, se todos os contratos assumidos, vigentes na data apresentação da proposta, estão listados na Declaração apresentada em sessão pública, em atendimento ao item 7.3.1, alínea 'k'.

Atenciosamente,

Secretaria de Licitações - PR/SL
Codevasf - Sede
SGAN 601, Conj. I Ed. Dep. Manoel Novaes
CEP: 70830019 - Brasília - DF
<https://www.codevasf.gov.br/>
<https://licitacao.codevasf.gov.br/>
Telefone: +55 61 2028-4619



AO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO 59504.000289/2021-71

GSi – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 14.534.490/0002-00, estabelecida na Rua 93 nº 65 - Quadra nº 14 Lote 05 - Setor Sul Goiânia/GO, empresa jurídica de direito privado, através da sua representante legal, Senhora Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes, brasileira, portadora da C.I nº. 3.399.640 SESP/DF e CPF/MF nº. 714.338.131-49, vem através do presente, apresentar respostas e justificativas em atendimento a diligência requerida pela Senhora Pregoeiro, conforme a seguir:

Mediante análise da Planilha de Custos e Formação de Preços, temos os seguintes questionamentos a fazer, conforme abaixo:

1ª QUESTIONAMENTO:

1- No módulo 1, item F "Outros - Intervalo Intra jornada Indenizado": V.Sa. apresentou proposta com o valor de R\$ 30,36, em razão da aplicação da fórmula: $= (128 + 129) / 220 * 0,2 * 15,2$

Assim, pede-se esclarecimento em razão do previsto na Cláusula 45ª da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, visto que o valor da intrajornada deverá ser pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal suprimida.

Ademais, conforme Termo de Referência item 7.1.10 e Parágrafo II da Cláusula 45ª da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 a intra jornada poderá ser indenizada em 30 (trinta) minutos.

Pede-se esclarecer a proposta de pagamento de 1 hora indenizada.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Houve um equívoco, essa fórmula trata-se de pagamento de hora noturno reduzida, que na convenção coletiva dos vigilantes para a localidade de Anápolis, não faz jus, retiramos esse valor do módulo 1

2ª QUESTIONAMENTO:

2- Apresentar base legal para os percentuais estabelecidos nos seguintes itens:

Módulo 3 - Provisão para rescisão nos itens "A a E".

Módulo 4 - Custos de reposição do profissional ausente nos itens "B, C e E"

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO (FÓRMULA DE CÁLCULO)

A - Aviso prévio indenizado $\Rightarrow (92,91\%) * 1,55\% * (1/12 * 100) = 0,12\%$;

B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado $\Rightarrow 8,00\%$ (FGTS) * 0,12% (Aviso prévio indenizado);

C - Aviso prévio trabalhado $\Rightarrow (92,91\% * 30,998\%) * (7/30) / 12 * 100 = 0,56\%$;

D - Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado $\Rightarrow 38,30\%$ (Submódulo 2.2) * 0,56% (Aviso Prévio Trabalhado) = 0,21%;

E – Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o aviso prévio trabalho $\Rightarrow (40\% * \text{FGTS})$ sobre o Aviso Prévio indenizado e Aviso Prévio Trabalhado e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (OBS: não se aplica a incidência do percentual do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Indenizado $\Rightarrow 40\% * 8,00\%$ (FGTS) + 38,80% (total do submódulo 2.2) * 0,56% (Aviso Prévio Trabalho) = 0,23%

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

A - Substituto na cobertura de férias $\Rightarrow (1/12 * 100) = 8,33\%$;

B - Substituto na cobertura de ausências legais $\Rightarrow (0,216 / 30) / 12 * 100 = 0,06\%$ (doação de sangue, alistamento militar, votação);

C - Substituto na cobertura de licença paternidade $\Rightarrow (5,88/30) / 12 * (1,416\% * 86,46\%) * 100 = 0,02\%$;

Rua 93 nº 65 - Quadra nº 14 Lote 05 - Setor Sul Goiânia/GO

D - Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho => $((15/30) / 12) * 0,48\% * 100 = 0,02\%$;
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade => $(180/30) / 12 * 1,416\% * 11,065\% * 38,3\% * 100 = 0,03\%$

3ª QUESTIONAMENTO:

3- Submódulo 4.2 – Intra jornada

Ajustar devido a alteração do valor total referente ao módulo 1.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Ajustamos o valor da intrajornada, tendo em vista o ajuste do Módulo 1, passando o valor para **R\$ 24,97** (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

4ª QUESTIONAMENTO:

Questionamos, ainda, se todos os contratos assumidos, vigentes na data apresentação da proposta, estão listados na Declaração apresentada em sessão pública, em atendimento ao item 7.3.1, alínea 'k'.

Na apresentação dos compromissos assumidos, a planilha foi confeccionada em Excel, mas por erro a linha 34 do contrato do SESI de MG, que começou no dia 01/11/2022, ficou oculta e suprimindo o valor do contrato, realização a correção onde o percentual entre o Patrimônio Líquido/Contratos assumidos, que era 0,2334%, passou para 0,2325, não alterando a nossa capacidade financeira, na realização do contrato, objeto da licitação.

Goiânia/GO, 22 de novembro de 2022.


ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ 14.534.490/0002-00
Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes
CPF 714.338.131-49
Representante Legal



AO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROCESSO 59504.000289/2021-71

GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 14.534.490/0002-00, estabelecida na Rua 93 nº 65 - Quadra nº 14 Lote 05 - Setor Sul Goiânia/GO, empresa jurídica de direito privado, através da sua representante legal, Senhora Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes, brasileira, portadora da C.I nº. 3.399.640 SESP/DF e CPF/MF nº. 714.338.131-49, vem através do presente, apresentar respostas e justificativas em atendimento a 2ª diligência requerida pela Senhora Pregoeira, para informar que para finalizar as questões de percentuais de encargos sociais e trabalhistas, divergentes entre o Pregão Eletrônico nº 23/2022, em andamento e o Pregão nº 10/2022, em que a matriz da GSI de Brasília, sagrou-se vencedora, realizamos adequação dos mesmos percentuais aos questionamento da segunda diligência, sem alterar o valor final, e por questão de arredondamento, o valor final anual ficou em **R\$ 121.745,28** (cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), quanto ao item da Intrajornada o valor está inserido no Submódulo 2.2 – Intrajornada, conforme planilhas de formação de preços, anexadas no sistema comprasnet.gov.br.

Declaramos, que a proposta é totalmente exequível, e garantimos uma boa execução na prestação dos serviços, objeto da licitação.

Na certeza do pronto atendimentos, colocamo-nos ao seu inteiro dispor, para mais esclarecimentos e informações.

Goiânia/GO, 22 de novembro de 2022.


ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

CNPJ 14.534.490/0002-00

Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes

CPF 714.338.131-49

Representante Legal

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2022 ▼

Selecione um Estabelecimento:

14.534.490/0002-00 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 14.534.490/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2021 - Valor do Fap: 1,5145 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: G S I GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

CNPJ Completo: 14.534.490/0002-00

Endereço: R Das Violetas S N Quadra42 Lote 01 Casa 01 A Cond Primavera - Parque Primavera - Aparecida De Goiania - Go

CEP: 74913-124

Início da Atividade: 29/01/2013

Data da última atualização na RFB na extração: 29/01/2013

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2022

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2019 a 31/12/2020

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social 23/05/2021

- GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 27/05/2021

Data de extração dos dados de benefícios: 01/06/2021

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 16/03/2021

Ano de Referência: 2019

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 1,5145

Data do Cálculo : 30/09/2021

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 1,5145

Data do Cálculo: 30/09/2021

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	2
Massa Salarial:	6.407.254,46	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	129,2917	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	6.578	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	3.992	Valor Total de Benefícios Pagos:	32.206,29

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA (80.11-1/01)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	15,4689	Número de Ordem de Frequência:	3.094,0537	Percentil de Ordem de Frequência:	77,5007
Índice de Gravidade:	1,5469	Número de Ordem de Gravidade:	3.042,6561	Percentil de Ordem de Gravidade:	76,2129
Índice de Custo:	5,0265	Número de Ordem de Custo:	2.793,5279	Percentil de Ordem de Custo:	69,9706
Taxa Média de Rotatividade:	26,2992%			Índice Composto:	1,5145

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILA N° CONTROLE: HbkyWyB16MU0000-5 N° ARQUIVO: Bunfaxiy4gF0000-8
COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.534.490/0002-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,50 RAT AJUSTADO: 4,50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: QUADRA 42 LOTE 01 CASA 01 A COND PRIMAVERA SN RUA BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CNAE PREPONDERANTE: 8011101
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74913-124 TELEFONE: 61-30264440 CNAE: 8011101
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	45.817,63	0,00	0,00	0,00	45.817,63
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	111.522,35	0,00	0,00	0,00	111.522,35
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	25.092,48	0,00	0,00	0,00	25.092,48
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	185,55	0,00	0,00	0,00	185,55
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	182.246,91	0,00	0,00	0,00	182.246,91
OUTRAS ENTIDADES	32.341,42	0,00	0,00	0,00	32.341,42
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	32.341,42	0,00	0,00	0,00	32.341,42
TOTAL A RECOLHER	214.588,33	0,00	0,00	0,00	214.588,33

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA

MODELO 2 - DADOS DA EMPRESA

PROJETO

EDITAL N.º 23/2022				Fl. 1/1	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO					
FORMA DE CONSTITUIÇÃO AO					
SOCIEDADE ANÔNIMA ()		SOCIEDADE LIMITADA (X)		INDIVIDUAL ()	
DIREÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL					
NOME		NACIONALIDADE		CARGO	
Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes		Brasileira		Sócio proprietária	
RELAÇÃO AO DOS ESTABELECIMENTOS - RESPECTIVOS ENDEREÇOS E GERENTES					
MATRIZ		ADE Conjunto 13 Lote 17, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-720		Marcelo Dourado de Souza	
FILIAL GOIÁS		Rua 93 nº 65 Quadra nº14, Lote 05 - Setor Sul Goiânia/GO			
NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ		DATA DE CONSTITUIÇÃO		ÓRGÃO DE REGISTRO	
01.434.490/0002-00		29/01/2013		JUCEDF	
REGISTRO EM ENTIDADES PROFISSIONAIS SEDE SINDESP/DF			ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOCIAL E DATA 28/06/2022		
ORGAO	NUMERO	DATA	NUMERO REGISTRO	ORGAO DE REGISTRO	
Nome do Informante: Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes		Assinatura:		Data 18/11/2022	

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIO-GERENTE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.534.490/0002-00 DUNS®: 944230526
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2023
FGTS	Validade:	22/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2022
Receita Municipal	Validade:	28/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.534.490/0002-00
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Endereço:

RUA 93, 65 - QUADRAFR 14 LOTE 05 - SET SUL - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.534.490/0002-00 DUNS®: 944230526
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 29/01/2013
CNAE Primário: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 1: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

Dados para Contato

CEP: 74.083-120
Endereço: RUA 93, 65 - QUADRAFR 14 LOTE 05 - SET SUL
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (61) 39640816
E-mail: GSI@GSI.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 714.338.131-49
Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 714.338.131-49
Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
E-mail: andreamendonca1@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 714.338.131-49 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
Número do Documento: 3399640 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 27/06/2012 Data de Nascimento: 28/10/1981
Filiação Materna: NANCY COSME DE SOUZA FERREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 587.960.536-15
Nome: JOSE PEDRO DE MENDONCA GOMES
Carteira de Identidade: 2821761 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 30/05/2006

CEP: 72.006-570
Endereço: SETOR CAVP RUA 06 CHACARA 268 CASA, 20 - VICENTE PIRES -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 35971951
E-mail: comercial@gsivigilancia.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

24015 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.534.490/0002-00 DUNS®: 944230526
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 714.338.131-49 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
Número do Documento: 3399640 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 27/06/2012 Data de Nascimento: 28/10/1981
Filiação Materna: NANCY COSME DE SOUZA FERREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 587.960.536-15
Nome: JOSE PEDRO DE MENDONCA GOMES
Carteira de Identidade: 2821761 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 30/05/2006

CEP: 72.006-570
Endereço: SETOR CAVP RUA 06 CHACARA 268 CASA, 20 - VICENTE PIRES -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 35971951
E-mail: comercial@gsivigilancia.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.534.490/0002-00 DUNS®: 944230526
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/03/2023
Código de Controle: 19230169580B3B4E

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/11/2022
Código de Controle: 2022102401404302689921

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/04/2023
Código de Controle: 370375702022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.534.490/0002-00 DUNS®: 944230526
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 5741513
Inscrição Municipal: 5741513

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2022
Código de Controle: 31542542

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/01/2023
Código de Controle: 9.677403-7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.534.490/0002-00 DUNS®: 944230526
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
Data Aplicação: 06/11/2019 Valor da Multa: R\$ 4.410,35
Número do Processo: 6376/2019 Número do Contrato: 02/2017
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás aplicou a empresa GSI - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança Ltda a penalidade de multa compensatória, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação, nos termos do inciso I, "c", e II, "b", da Cláusula Décima Terceira do Contrato TRE/GO nº 2/2017, bem como do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
Data Aplicação: 23/04/2020 Valor da Multa: R\$ 2.319,77
Número do Processo: 7343/2019 Número do Contrato: 58/2017
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás aplicou a empresa GSI - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança Ltda. a penalidade de multa compensatória, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, nos termos do inciso I, "c", e II, "b", da Cláusula Décima Terceira do Contrato TRE/GO nº 58/2017, bem como do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.534.490/0002-00 DUNS®: 944230526
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.534.490/0002-00 DUNS®: 944230526
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2022 09:44:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: **14.534.490/0002-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI**
CPF/CNPJ: **14.534.490/0002-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:41:26 do dia 18/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 94KC181122094126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES**
CPF/CNPJ: **714.338.131-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:40:49 do dia 18/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: LC3C181122094049

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**

CPF/CNPJ: **14.534.490/0002-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:30 do dia 18/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WDHS181122094330

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2022 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.534.490/0002-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6377.7CE2.02E7.6138 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2022 às 09:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 714.338.131-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6377.7D1C.6BF9.5196 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53600379926		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Nome: <u>G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº FCN/REMP  DFE2200309798				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
<u>BRASILIA</u> Local <u>28 Junho 2022</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				

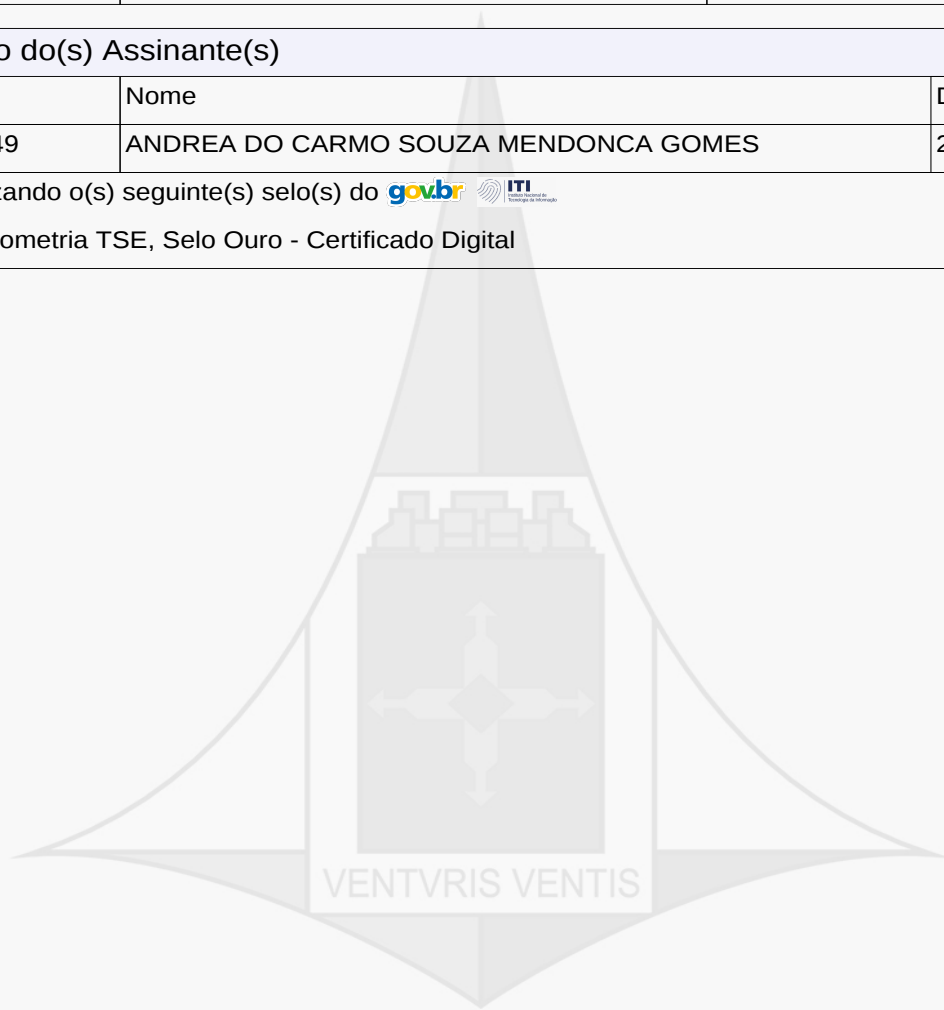
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.749-1	DFE2200309798	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
714.338.131-49	ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 14.534.490/0001-10

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Coxim-MT, nascida em 28.10.1981, portadora da CNH nº 01023730179 DETRAN-DF expedida em 09.07.2010 e CPF nº 714.338.131-49, filha de José Antônio Ferreira e Nancy Cosme de Souza Ferreira, residente e domiciliada na CAVP Rua 04 Chácara 287 Lote 48 – Vicente Pires – Brasília – DF, CEP: 72.006-293. Titular da empresa **G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, com sede na ADE Conjunto 13 Lote 17, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-720, registrada no **CNPJ/MF sob nº. 14.534.490/0001-10** e **CF/DF sob Nº 07.591.696/001-25**. Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder às seguintes Alterações Contratuais a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera se o endereço da filial, registrada no **CNPJ/MF sob nº 14.534.490/0002-00**, para Rua 93, nº65, Quadra FR 14, Lote 05, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Social Original e Alterações não modificada pela presente Alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem a sua sede na ADE Conjunto 13 Lote 17, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-720.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa possui uma filial, registrada no **CNPJ/MF sob nº 14.534.490/0003-82**, situada na Rua Tietê, nº91, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP:30770-490, com um Capital destacado da Matriz no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – A empresa possui uma filial, registrada no **CNPJ/MF sob nº 14.534.490/0002-00**, situada na Rua 93, nº65, Quadra FR 14, Lote 05, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-120, com um Capital destacado da Matriz no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA – O objetivo social da empresa é atividades de vigilância e segurança privada armada e desarmada, segurança contra incêndio e pânico.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 20 de Outubro de 2011. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Capital social da empresa é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), equivalentes a 330.000 (Trezentos e Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pela titular **ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES**, onde passa a constituir o capital social da empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			
QUOTISTA	N. ° Quotas.	Valor R\$	Percentual (%)
ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES	330.000	330.000,00	100%
TOTAL	330.000	330.000,00	100%

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor das suas quotas, que estão totalmente integralizadas.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis, e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a titular fica assegurada, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a Alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa será administrada pela titular **ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta



EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. Podendo vender ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar a quem quiser, inclusive para o seu próprio nome, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse de bens moveis ou imóveis isoladamente.

PARAGRAFO ÚNICO – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Brasília, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

Brasília-DF, 24 de Maio de 2022.

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES



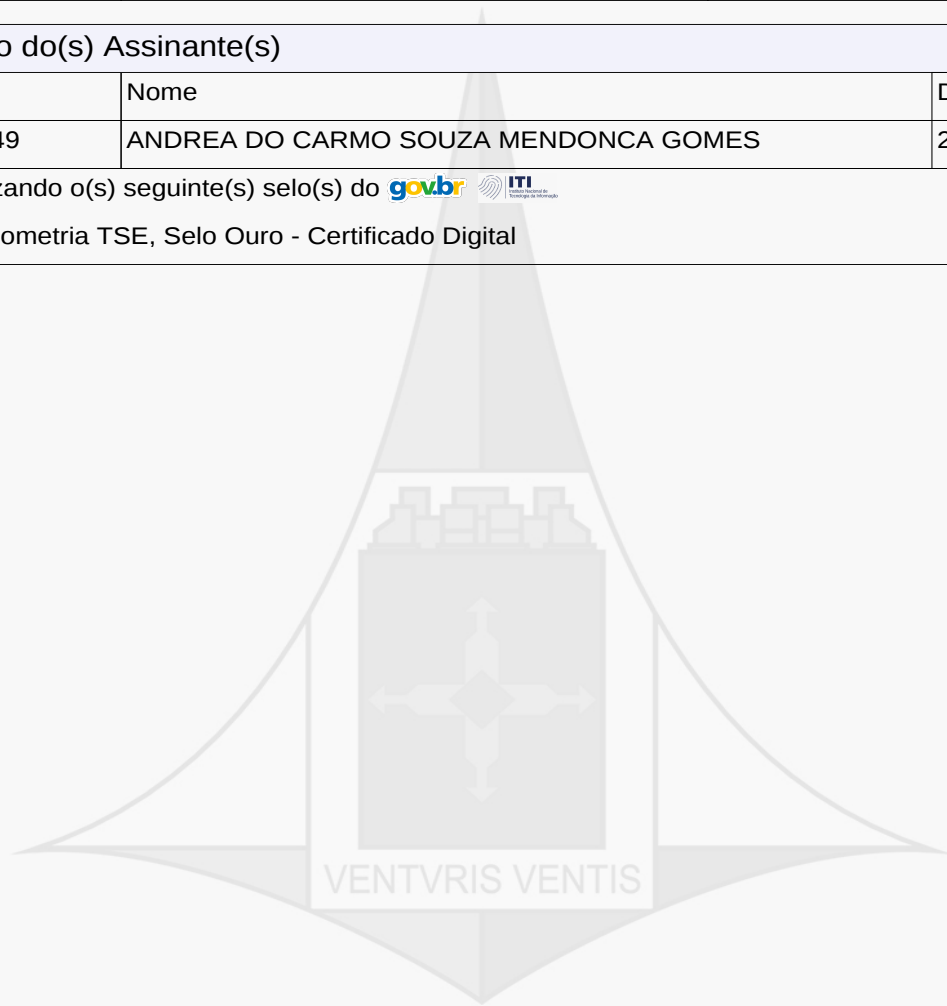
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.749-1	DFE2200309798	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
714.338.131-49	ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, de CNPJ 14.534.490/0001-10 e protocolado sob o número 22/076.749-1 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1855141, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
714.338.131-49	ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
714.338.131-49	ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 18:06.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 22/076.749-1.



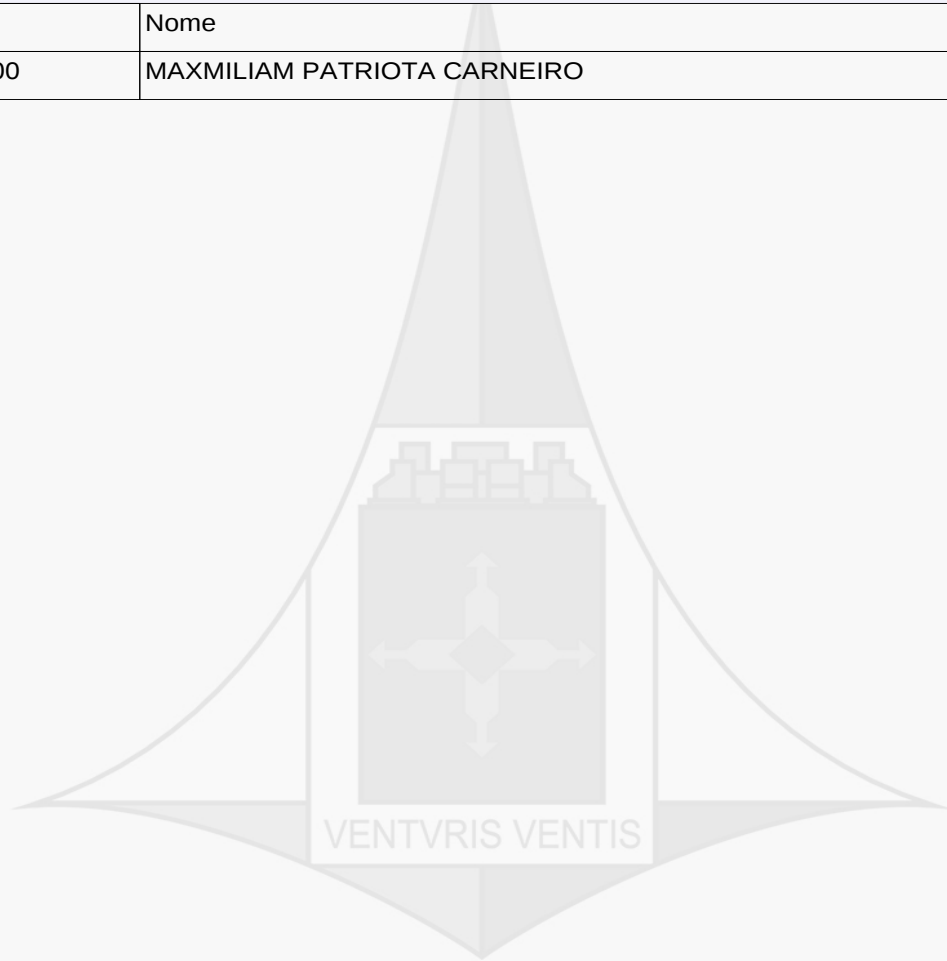


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 28 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1855141 em 28/06/2022 da Empresa G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ 14534490000110 e protocolo DFE2200309798 - 28/06/2022. Autenticação: 6BA37B9B95793B88DB2A96B237A18F85C6FBEE2D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.749-1 e o código de segurança hRSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3399640 SESP DF

CPF
714.338.131-49

DATA NASCIMENTO
28/10/1981

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO FERREIRA
NANCY COSME DE SOUZA
FERREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01023730179

VALIDADE
14/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/12/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
21/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

95138066047
DF762935405

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2098040790

PROIBIDO PLASTIFICAR
2098040790

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PA PE PI RJ RN RR RS SC SE SP TO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.534.490/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 93	NÚMERO 65	COMPLEMENTO QUADRAFR 14 LOTE 05
CEP 74.083-120	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO GSI@GSI.COM.BR	
TELEFONE (61) 3964-0816		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **08:23:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

CNPJ

14.534.490/0002-00

CAPITAL SOCIAL

R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

Qualificação:

Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Emitido no dia **19/07/2022** às **14:53:20** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.534.490/0002-00

Certidão nº: 19657417/2022

Expedição: 22/06/2022, às 09:30:41

Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.534.490/0002-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	5741513
C.N.P.J. / C.P.F.	14.534.490/0002-00
Razão Social	GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIR
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	28/06/2022
Data Deferimento da Inscrição	28/06/2022
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53600379926		2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFE2200275393

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

2 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

 / / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

 / / _____ _____ _____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

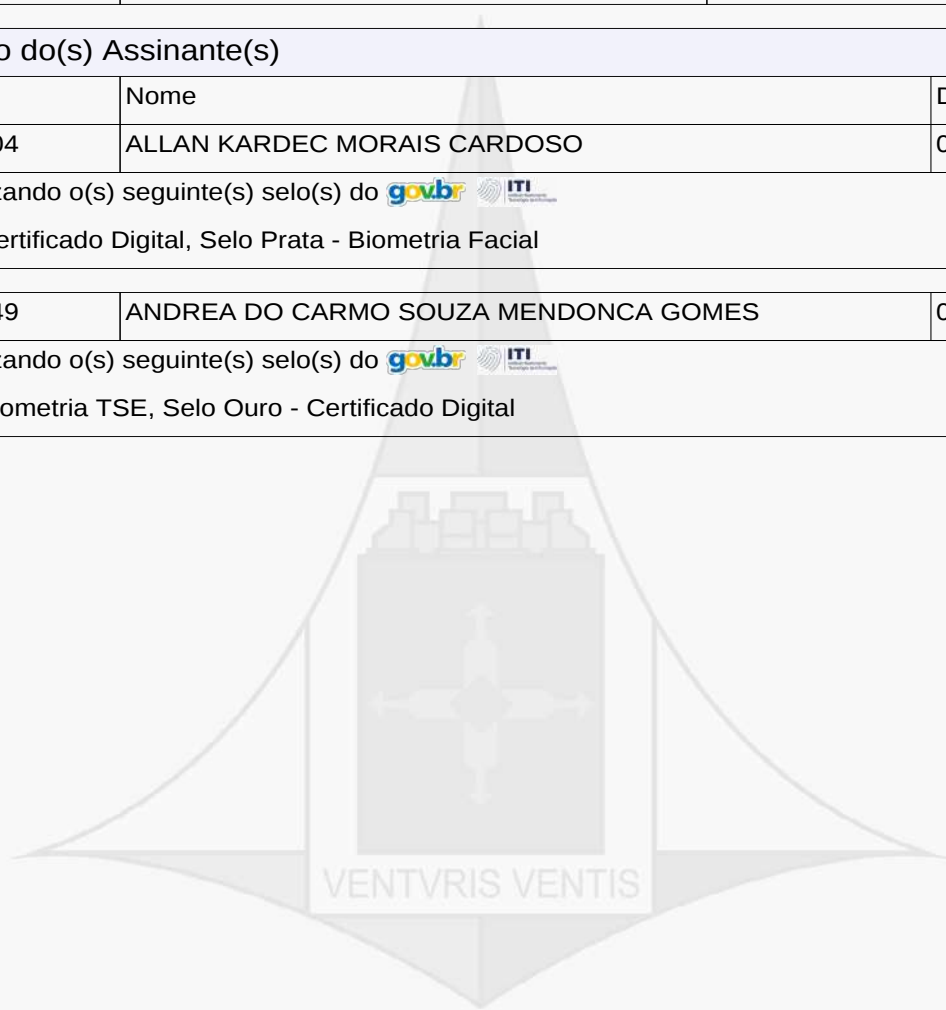
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.535-2	DFE2200275393	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO	02/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
 Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

714.338.131-49	ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES	03/05/2022
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
 Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
NIRE : 53600379926
Folha : 1

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	12.844.767,25	12.529.831,77
ATIVO CIRCULANTE	12.223.118,89	11.599.561,78
Disponibilidades	2.545.925,99	1.128.784,71
Bancos	882.305,15	728.784,71
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.663.620,84	400.000,00
Créditos	6.456.408,83	7.934.851,57
Duplicatas a Receber	6.456.408,83	7.934.851,57
Tributos a Recuperar	178.378,53	176.488,56
INSS a Recuperar	178.378,53	176.488,56
Outros Créditos	3.042.405,54	2.359.436,94
Outros Créditos	3.042.405,54	2.359.436,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	621.648,36	930.269,99
Ativo Realizável a Longo Prazo	110.000,00	110.000,00
Duplicatas a Receber LP	110.000,00	110.000,00
Investimentos	1.000,00	1.000,00
Participações Societárias	1.000,00	1.000,00
Imobilizado	510.648,36	819.269,99
Construções	120.000,00	120.000,00
Instalações	311.446,28	311.446,28
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	312.297,31	288.010,31
Móveis e Utensílios	131.959,09	131.959,09
Veículos	182.146,00	566.254,00
(-) Depreciações Acumuladas	(547.200,32)	(598.399,69)



BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
NIRE : 53600379926
Folha : 2

	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	12.844.767,25	12.529.831,77
PASSIVO CIRCULANTE	4.357.331,67	3.976.378,43
Obrigações Fiscais	387.162,32	610.757,64
Impostos e Contribuições a Recolher	387.162,32	610.757,64
Obrigações Sociais	1.750.712,81	1.167.282,61
INSS a Recolher	1.497.870,04	952.703,80
FGTS a Recolher	252.604,99	214.341,03
Contribuição Sindical a Recolher	237,78	237,78
Obrigações Provisionadas	703.406,04	428.740,29
Provisão para Férias	703.406,04	428.740,34
Provisão para CSLL	0,00	(0,05)
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.494.242,59	1.070.214,67
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.494.242,59	1.070.214,67
Outras Obrigações	21.807,91	699.383,22
Outras Contas a Pagar	21.807,91	699.383,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.487.435,58	8.553.453,34
Capital Social	330.000,00	330.000,00
Capital Integralizado	330.000,00	330.000,00
Reservas de Lucros	8.223.453,34	8.636.409,47
Reserva de Lucros a Realizar	8.223.453,34	8.636.409,47
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(66.017,76)	(412.956,13)
(-) Prejuízo do Período	(572.556,65)	(738.687,34)
Lucro do Período	506.538,89	325.731,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 12.844.767,25 (doze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, vinte e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 714.338.131-49

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
NIRE : 53600379926
Folha : 3

	31/12/2021	31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.008.090,75	30.123.616,11
Receitas de Serviços Prestados	37.008.090,75	30.123.616,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(2.983.995,88)	(2.463.189,39)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(2.983.995,88)	(2.463.189,39)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	34.024.094,87	27.660.426,72
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	34.024.094,87	27.660.426,72
(-) DESPESA OPERACIONAL	(34.214.517,63)	(28.384.650,99)
Despesas Administrativas	(33.671.349,73)	(26.970.107,21)
Despesas Financeiras	(188.181,44)	(1.089.466,50)
Outras Despesas Operacionais	(387.758,09)	(376.159,26)
Receitas Financeiras	32.771,63	51.081,98
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(190.422,76)	(724.224,27)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	368.311,36	292.199,87
Outras Receitas	368.311,36	292.199,87
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E I R	177.888,60	(432.024,40)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E I R	(243.906,36)	19.068,27
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(67.540,06)	308,00
Provisão para Imposto de Renda	(176.366,30)	18.760,27
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(66.017,76)	(412.956,13)
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(66.017,76)	(412.956,13)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um prejuízo de R\$ 66.017,76 (sessenta e seis mil e dezessete reais , setenta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 714.338.131-49

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2021

Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 4

Histórico	2021	2020
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior	(412.956,13)	1.670.355,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reversões de Reservas		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	738.687,34	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	(66.017,76)	(412.956,13)
Transferência para Reservas		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	(325.731,21)	(1.670.355,10)
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00
Saldo em 31/12 do Exercício Atual	(66.017,76)	(412.956,13)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentando um prejuízo de R\$ 66.017,76 (sessenta e seis mil e dezessete reais , setenta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 714.338.131-49

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2021

Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 5

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	330.000,00	0,00	0,00	8.636.409,47	0,00	(412.956,13)	8.553.453,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	325.731,21	0,00	0,00	325.731,21
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.687,34	738.687,34
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(66.017,76)	(66.017,76)
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(325.731,21)	(325.731,21)
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	(738.687,34)	0,00	0,00	(738.687,34)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	330.000,00	0,00	0,00	8.223.453,34	0,00	(66.017,76)	8.487.435,58

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 8.487.435,58 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais , cinquenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 714.338.131-49

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2021

Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 6

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	29.976.336,28	25.397.295,49
Recebimentos de Juros	0,00	0,00
Recebimentos de Reembolso de Seguros	0,00	0,00
Outros Recebimentos	0,00	0,00
Pagamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Pagamentos de Salários e Encargos	(17.659.822,05)	(11.647.593,63)
Pagamentos de Impostos	(79.970,07)	(47.220,69)
Pagamentos de Impostos sobre Lucros	0,00	0,00
Pagamentos de Juros	(67.815,15)	(215.428,33)
Outros Pagamentos	(7.680.558,13)	(8.896.620,88)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.488.170,88	4.590.431,96
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Recebimentos por Venda de Investimentos	0,00	0,00
Recebimentos por Venda de Imobilizado	335.075,04	0,00
Recebimentos por Venda de Intangível	0,00	0,00
Recebimentos de Juros por Empréstimos Efetuados	0,00	0,00
Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Investimentos	0,00	(1.000,00)
Pagamentos por Aquisições de Imobilizado	(143.679,00)	(14.564,00)
Pagamentos por Aquisições de Intangível	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	191.396,04	(15.564,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Recebimentos por Integralização/Aumento de Capital	0,00	0,00
Recebimentos por Empréstimos Tomados	1.988.744,35	1.180.391,95
Recebimentos por Emissão de Debêntures (Títulos)	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos Tomados	(1.564.716,43)	(1.300.335,45)
Pagamentos de Juros por Empréstimos Tomados	0,00	(54.639,38)
Pagamentos de Debêntures (Títulos)	0,00	0,00
Pagamentos de Leasing (Principal)	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio	(799.814,86)	(416.678,25)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(375.786,94)	(591.261,13)
(+) Aumento ou Redução das Disponibilidades	1.417.141,28	540.046,75
(+) Disponibilidades no Início do Período	1.128.784,71	588.737,96
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.545.925,99	1.128.784,71

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, apresentando um saldo positivo de R\$ 2.545.925,99 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de dezembro de 2021

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 714.338.131-49

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832112 em 03/05/2022 da Empresa G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ 14534490000110 e protocolo DFE2200275393 - 03/05/2022. Autenticação: 53CEA48ACFFDBAF7B261843E4F1DBE898E1EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.535-2 e o código de segurança qS94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/21

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - 2021

Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 7

	31/12/2021	(%)	31/12/2020	(%)
(+) RECEITAS				
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços Prestados	37.008.090,75		30.123.616,11	
Recuperação de Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00		0,00	
Outras Receitas Operacionais	0,00		0,00	
Outras Receitas	368.311,36		292.199,87	
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Materiais Consumidos	0,00		0,00	
Outros Custos de Produtos, Mercadorias e Serviços Prestados	0,00		0,00	
Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	(3.998.302,86)		(3.801.478,19)	
Perda na Realização de Ativos	0,00		0,00	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO (PRODUZIDO PELA ENTIDADE)	33.378.099,25		26.614.337,79	
(-) RETENÇÕES				
Depreciação, Amortização e Exaustão	(117.225,59)		(134.801,51)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (PRODUZIDO PELA ENTIDADE)	33.260.873,66		26.479.536,28	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO (PRODUZIDO POR OUTRA ENTIDADE)				
Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Financeiras	57,62		133,60	
Aluguéis e Royalties	0,00		0,00	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL (A DISTRIBUIR)	33.260.931,28	100,00	26.479.669,88	100,00

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Colaboradores

Salários e Encargos	(29.659.846,87)	-89,17	(23.156.095,02)	-87,44
Comissões sobre Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários da Diretoria	(13.200,00)	-0,03	(12.534,00)	-0,04
Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos de Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo

Federal	(1.532.967,46)	-4,60	(1.038.434,91)	-3,92
Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
Municipal	(1.694.934,78)	-5,09	(1.405.686,21)	-5,30
Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiadores

Juros	(36.223,15)	-0,10	(216.803,74)	-0,81
Aluguéis	(270.532,50)	-0,81	(241.357,75)	-0,91

Acionistas, Sócios ou Cooperados

Juros sobre o Capital Próprio	(119.244,28)	-0,35	(821.714,38)	-3,10
Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00

Prejuízo do Período	(66.017,76)	-0,19	(412.956,13)	-1,55
---------------------	-------------	-------	--------------	-------

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado, apresentando um valor adicionado a distribuir de R\$ 33.260.931,28 (trinta e três milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e um reais, vinte e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 714.338.131-49

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O

DESTAK SERVICOS EIRELI - ME

28/04/2022 - 16:25:56



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832112 em 03/05/2022 da Empresa G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ 14534490000110 e protocolo DFE2200275393 - 03/05/2022. Autenticação: 53CEA48ACFFDBAF7B261843E4F1DBE898E1EF. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.535-2 e o código de segurança qS94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
GSI GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - CNPJ 14.534.490/0001-10		
Descrição	01/01/2021 A 31/12/2021	01/01/2020 A 31/12/2020
(+/-) Resultado Líquido do Período	-66.017,76	-412.956,13
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0	0
(+/-) Ganhos e perdas atuariais em planos de pensão com benefício definido	0	0
(+/-) Ganhos e perdas derivados de conversão de demonstrações contábeis de operações no exterior	0	0
(+/-) Ganhos e perdas na remensuração de ativos financeiros disponíveis para venda	0	0
(+/-) Ganhos ou perdas advindos de instrumentos de hedge em operação de hedge de fluxo de caixa	0	0
(+/-) Outros resultados abrangentes de investimentos avaliadas pelo MEP	0	0
(+/-) Ajustes de reclassificação para o Resultado	0	0
(+/-) Reclassificação de Instrumento Financeiro	0	0
(+/-) Reclassificação de Investimento no Exterior	0	0
(=) Resultado Abrangente do Período	-66.017,76	-412.956,13
Atribuído a Sócios Controladores	0	0
Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 714.338.131-49

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
Contador - CPF 428.852.721.04 - CRC DF-08739/O



NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 9

12/ 2021 - NOTA EXPLICATIVA 2021

NOTA EXPLICATIVA

- 1) A empresa GSI Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Brasília. Tem como objetivo social as atividades de vigilância e segurança privada. Suas atividades iniciaram em 25 de outubro de 2011.
- 2) As Demonstrações Contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e às Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos.
- 3) A empresa é tributada pelo Lucro Real, com levantamento trimestral do Balanço Patrimonial.
- 4) O Caixa e Bancos correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.
- 5) Os itens do Ativo Imobilizado são demonstrados ao Custo de Aquisição e as depreciações calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens e linearmente com base nas taxas estabelecidas pela legislação brasileira.
- 6) O Capital Social da empresa é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), totalmente integralizado. O Quadro Societário é formado pela Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil, Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes.
- 7) A conta Reservas de Lucros está constituída pelo somatório de Lucros Acumulados de períodos anteriores não destinados.

Brasília, 31 de dezembro de 2021.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

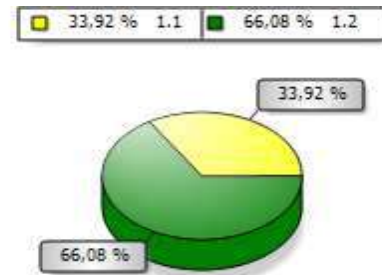
Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 10

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 4.357.331,67}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido} \quad 8.487.435,58} = 0,51$$

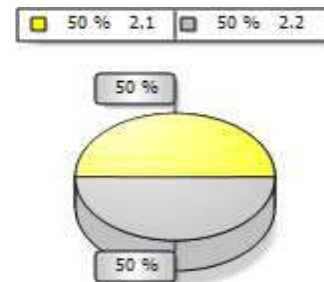
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 51,34 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante} \quad 4.357.331,67}{2.2 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 4.357.331,67} = 1,00$$

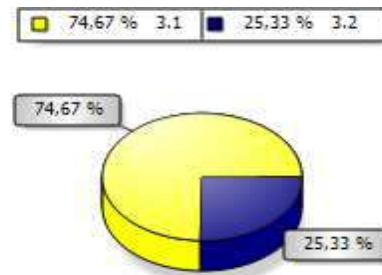
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo} \quad 12.844.767,25}{3.2 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 4.357.331,67} = 2,95$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 294,79 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

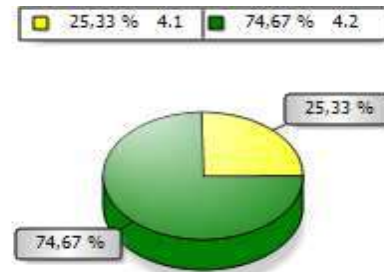
Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 11

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.357.331,67	
4.2 Ativo	12.844.767,25	= 0,34

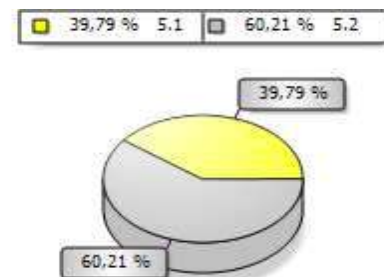
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 33,92 % do investimento total.



5 - Capitalização

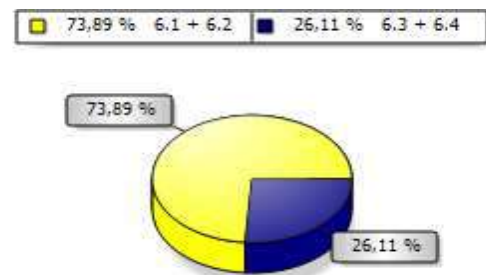
5.1 Patrimônio Líquido	8.487.435,58	
5.2 Ativo	12.844.767,25	= 0,66

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 66,08 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	12.223.118,89	
6.2 Ativo Realizável a LP	110.000,00	12.333.118,89
6.3 (-) Passivo Circulante	4.357.331,67	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	4.357.331,67
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		7.975.787,22



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

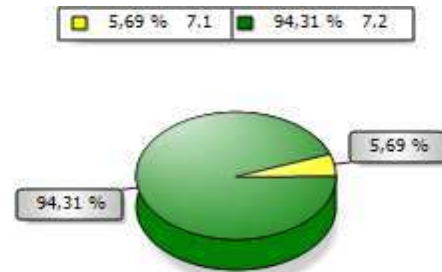
Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 12

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	511.648,36	
7.2 Patrimônio Líquido	8.487.435,58	= 0,06

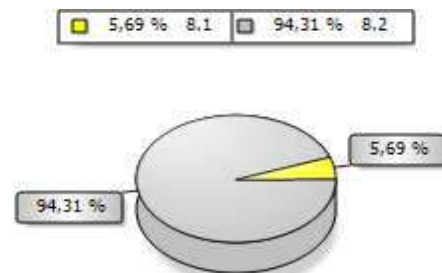
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 6,03 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	511.648,36	
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	8.487.435,58	= 0,06

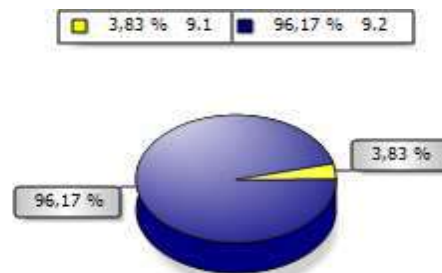
Interpretação : Quanto menor, melhor. 6,03 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	511.648,36	
9.2 Ativo	12.844.767,25	= 0,04

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 3,98 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

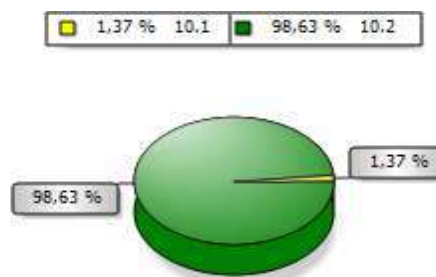
Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 13

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

$$\frac{10.1 \text{ Resultado Antes das Provisões } 177.888,60}{10.2 \text{ Ativo } 12.844.767,25} = 0,01$$

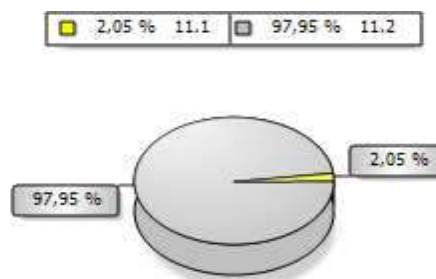
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 1,38 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

$$\frac{11.1 \text{ Resultado Antes das Provisões } 177.888,60}{11.2 \text{ Patrimônio Líquido } 8.487.435,58} = 0,02$$

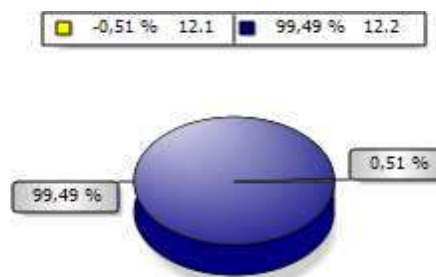
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 2,10 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

$$\frac{12.1 \text{ Lucro Líquido } (66.017,76)}{12.2 \text{ Ativo } 12.844.767,25} = -0,01$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ -0,51 de prejuízo para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

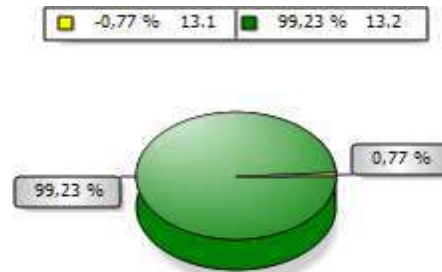
Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 14

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido } (66.017,76)}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio } 8.520.444,46} = -0,01$$

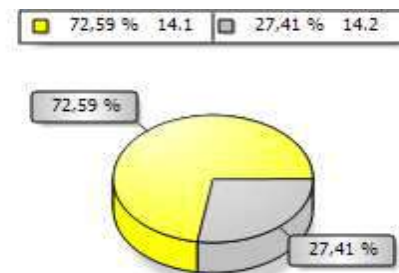
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ -0,77 de prejuízo para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas } 34.024.094,87}{14.2 \text{ Ativo } 12.844.767,25} = 2,65$$

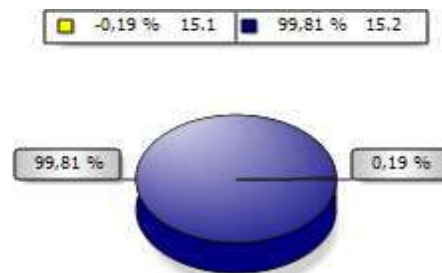
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 2,65 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido } (66.017,76)}{15.2 \text{ Vendas Líquidas } 34.024.094,87} = 0,00$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ -0,19 de prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

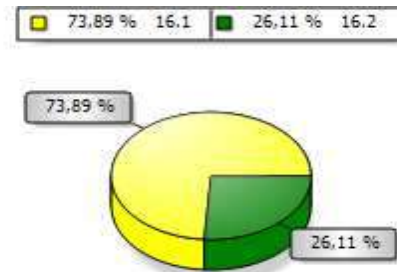
Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 15

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

$$\frac{16.1 \text{ Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a LP}}{16.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{12.333.118,89}{4.357.331,67} = 2,83$$

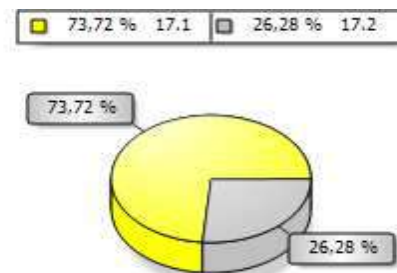
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,83 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

$$\frac{17.1 \text{ Ativo Circulante}}{17.2 \text{ Passivo Circulante}} = \frac{12.223.118,89}{4.357.331,67} = 2,81$$

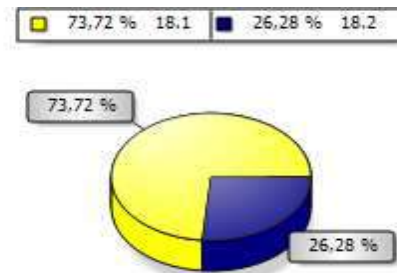
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,81 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

$$\frac{18.1 \text{ Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{18.2 \text{ Passivo Circulante}} = \frac{12.223.118,89}{4.357.331,67} = 2,81$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,81 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

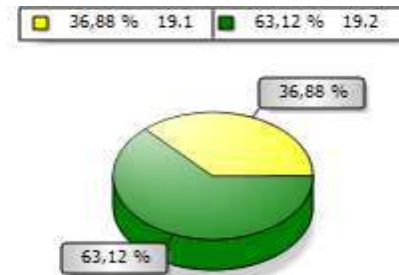
Nome : GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CNPJ : 14.534.490/0001-10
Folha : 16

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 2.545.925,99
19.2 Passivo Circulante 4.357.331,67 = 0,58

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,58 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 714.338.131-49

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

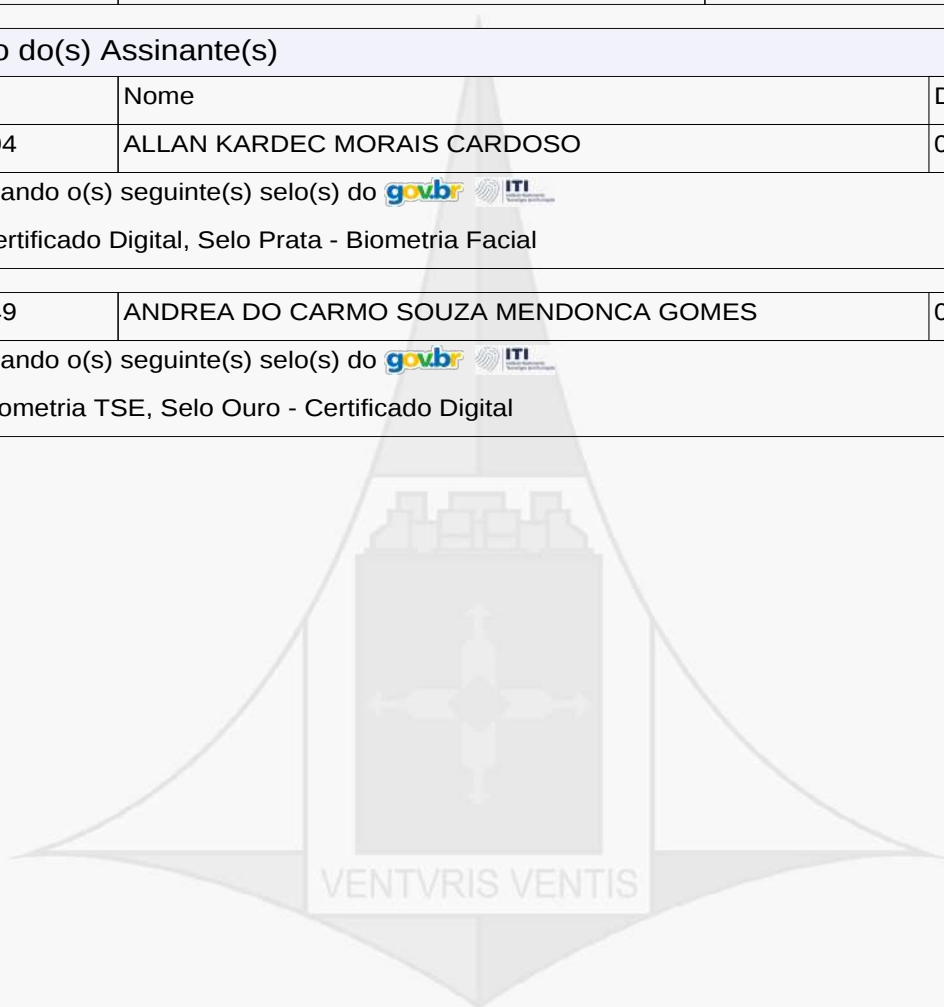
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.535-2	DFE2200275393	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO	02/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

714.338.131-49	ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES	03/05/2022
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832112 em 03/05/2022 da Empresa G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ 14534490000110 e protocolo DFE2200275393 - 03/05/2022. Autenticação: 53CEA48ACFFDBAF7B261843E4F1DBE898E1EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.535-2 e o código de segurança qS94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, de CNPJ 14.534.490/0001-10 e protocolado sob o número 22/051.535-2 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1832112, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
714.338.131-49	ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
714.338.131-49	ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2022



Documento assinado eletronicamente por JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 11:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 22/051.535-2.

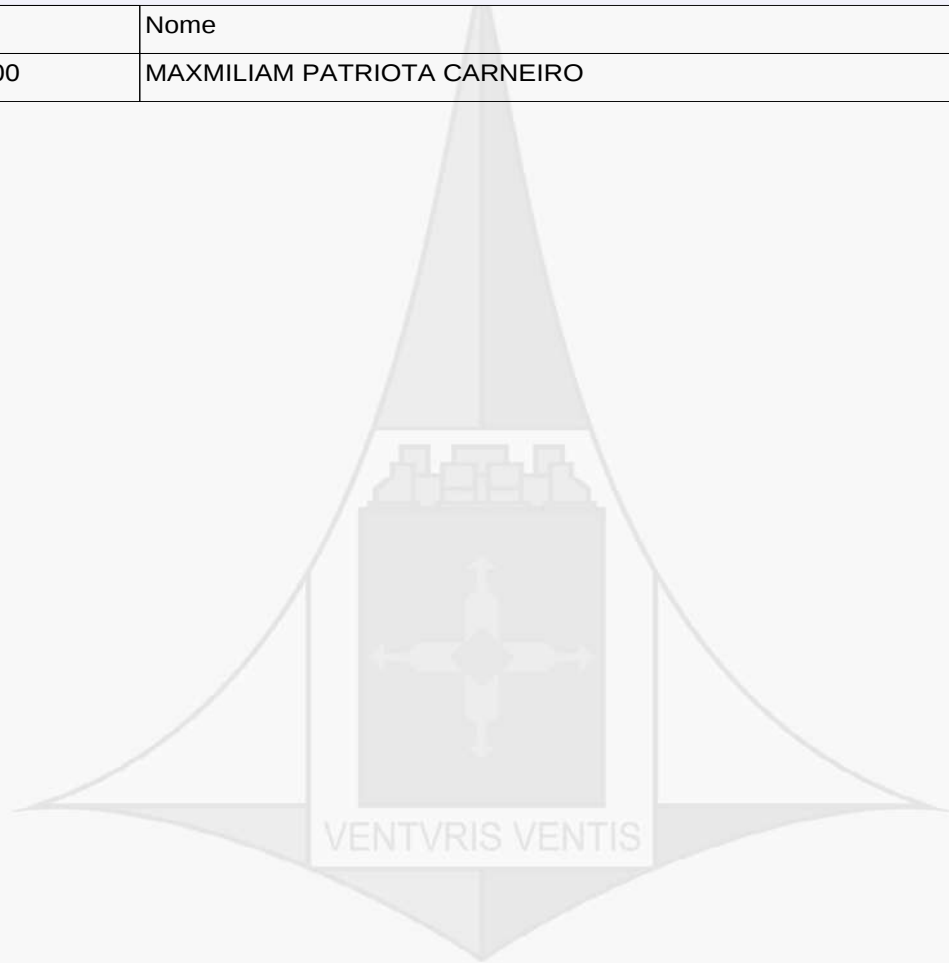


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 03 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832112 em 03/05/2022 da Empresa G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ 14534490000110 e protocolo DFE2200275393 - 03/05/2022. Autenticação: 53CEA48ACFFDBAF7B261843E4F1DBE898E1EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.535-2 e o código de segurança qS94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/21



AO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO 59504 000289/2021-71

GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 14.534.490/0001-10 (Matriz), CNPJ 14.534.490/0002-00 (Filial 01) e CNPJ 14.534.490/0003-82 (Filial 02), empresa jurídica de direito privado, através do sua representante legal, Senhora Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes, brasileira, portadora da C.I nº. 3.399.640 SESP/DF e CPF/MF nº. 714.338.131-49, Declara, que o índice de liquidez geral (LG), Solvencia Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), são superiores à 1, obtidos pela aplicações das seguintes formulas:

LG			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo =	12.223.118,89	110.000,00	2,8304
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	4.357.331,67	0,00	
SG			
Ativo Total	12.223.118,89		2,8052
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	4.357.331,67	0,00	
LC			
Ativo Circulante	12.223.118,89		2,8052
Passivo Circulante	4.357.331,67		

Goiânia, GO., 17 de novembro de 2022


ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SOCIA GERENTE

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ 14.534.490/0002-00
ANDREA DO CARMO DE SOUZA MENDONÇA GOMES
CPF 714.338.131-49
REPRESENTANTE LEGAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

G.S.I. - GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

14.534.490/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.D8G5.6U2D.MGQE.WGLX.GI3R**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



AO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO 59504.000289/2021-71

Ref. Declaração Capital Circulante Líquido superior a 16,66% do valor estimado do contrato

Senhor Pregoeiro,

GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 14.534.490/0001-10 (Matriz), CNPJ 14.534.490/0002-00 (Filial 01) e CNPJ 14.534.490/0003-82 (Filial 02), empresa jurídica de direito privado, através do sua representante legal, Senhora Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes, brasileira, portadora da C.I nº. 3.399.640 SESP/DF e CPF/MF nº. 714.338.131-49, Declara, que possuímos (CCL) Capital Circulante Líquido superior a 16,66% do valor estimado da contratação, conforme demonstrado abaixo:

Ativo Circulante:	R\$ 12.223.118,89	Passivo Circulante:	R\$ 4.357.331,67
Total do CLL	7.865.787,22	16,66%	
Valor estimado anual	147.913,92		
CCL Mínimo Exigido	24.642,46		

Por ser verdade, firmamos a presente

Goiânia, GO., 17 de novembro de 2022


ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ 14.534.490/0002-00
ANDREA DO CARMO DE SOUZA MENDONÇA GOMES
CPF 714.338.131-49
REPRESENTANTE LEGAL



AO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO 59504.000289/2021-71

Senhor Pregoeiro,

GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 14.534.490/0001-10 (Matriz), CNPJ 14.534.490/0002-00 (Filial 01) e CNPJ 14.534.490/0003-82 (Filial 02), empresa jurídica de direito privado, através do sua representante legal, Senhora Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes, brasileira, portadora da C.I nº. 3.399.640 SESP/DF e CPF/MF nº. 714.338.131-49, declara, que possui Patrimônio Líquido superior a 10% do valor estimado da contratação, conforme demonstrado abaixo:

Valor Estimado	147.913,92
PL mínimo baseado no valor estimado	14.791,39
PL da Empresa	8.487.435,58

Por ser verdade, firmamos a presente

Goiânia, GO, 17 de novembro de 2022


ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ 14.534.490/0002-00
ANDREA DO CARMO DE SOUZA MENDONÇA GOMES
CPF 714.338.131-49
REPRESENTANTE LEGAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Período da Escrituração:

01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ:

14.534.490/0001-10

Número de Ordem do Livro:

11

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.529.831,77	R\$ 12.737.812,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.599.561,78	R\$ 12.052.432,66
Disponibilidades		R\$ 1.128.784,71	R\$ 2.162.736,88
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 1.268.582,40
Bancos		R\$ 728.784,71	R\$ 894.154,48
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 7.934.851,57	R\$ 7.479.630,09
Duplicatas a Receber		R\$ 7.934.851,57	R\$ 7.479.630,09
Tributos a Recuperar		R\$ 176.488,56	R\$ 176.488,14
INSS a Recuperar		R\$ 176.488,56	R\$ 176.488,14
Outros Créditos		R\$ 2.359.436,94	R\$ 2.233.577,55
Outros Créditos		R\$ 2.359.436,94	R\$ 2.233.577,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 930.269,99	R\$ 685.379,96
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Duplicatas a Receber LP		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Investimentos		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Participações Societárias		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Imobilizado		R\$ 819.269,99	R\$ 574.379,96
Construções		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Instalações		R\$ 311.446,28	R\$ 311.446,28
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 288.010,31	R\$ 288.010,31
Móveis e Utensílios		R\$ 131.959,09	R\$ 131.959,09
Veículos		R\$ 566.254,00	R\$ 182.146,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (598.399,69)	R\$ (459.181,72)
PASSIVO		R\$ 12.529.831,77	R\$ 12.737.812,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.976.378,43	R\$ 4.727.016,49
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 297.355,17
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 297.355,17
Obrigações Fiscais		R\$ 610.757,64	R\$ 470.079,52
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 610.757,64	R\$ 470.079,52
Obrigações Sociais		R\$ 1.167.282,61	R\$ 1.122.821,01
INSS a Recolher		R\$ 952.703,80	R\$ 918.344,14
FGTS a Recolher		R\$ 214.341,03	R\$ 204.239,09
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 237,78	R\$ 237,78
Obrigações Provisionadas		R\$ 428.740,29	R\$ 588.968,58
Provisão para Férias		R\$ 428.740,34	R\$ 588.968,58
(-) Provisão para CSLL		R\$ (0,05)	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 1.070.214,67	R\$ 1.548.078,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 1.070.214,67	R\$ 1.548.078,99
Outras Obrigações		R\$ 699.383,22	R\$ 699.713,22
Outras Contas a Pagar		R\$ 699.383,22	R\$ 699.713,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.553.453,34	R\$ 8.010.796,13
Capital Social		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Capital Integralizado		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 8.636.409,47	R\$ 8.223.453,34
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 8.636.409,47	R\$ 8.223.453,34
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (412.956,13)	R\$ (542.657,21)
(-) (-) Prejuízo do Período		R\$ (738.687,34)	R\$ (542.657,21)
Lucro do Período		R\$ 325.731,21	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.534.490/0001-10

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.737.812,62	R\$ 12.915.964,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.052.432,66	R\$ 12.259.791,45
Disponibilidades		R\$ 2.162.736,88	R\$ 2.328.411,89
Caixa		R\$ 1.268.582,40	R\$ 683.304,66
Bancos		R\$ 894.154,48	R\$ 1.345.107,23
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Créditos		R\$ 7.479.630,09	R\$ 7.479.630,09
Duplicatas a Receber		R\$ 7.479.630,09	R\$ 7.479.630,09
Tributos a Recuperar		R\$ 176.488,14	R\$ 176.488,08
INSS a Recuperar		R\$ 176.488,14	R\$ 176.488,08
Outros Créditos		R\$ 2.233.577,55	R\$ 2.275.261,39
Outros Créditos		R\$ 2.233.577,55	R\$ 2.275.261,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 685.379,96	R\$ 656.172,97
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Duplicatas a Receber LP		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Investimentos		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Participações Societárias		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Imobilizado		R\$ 574.379,96	R\$ 545.172,97
Construções		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Instalações		R\$ 311.446,28	R\$ 311.446,28
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 288.010,31	R\$ 288.010,31
Móveis e Utensílios		R\$ 131.959,09	R\$ 131.959,09
Veículos		R\$ 182.146,00	R\$ 182.146,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (459.181,72)	R\$ (488.388,71)
PASSIVO		R\$ 12.737.812,62	R\$ 12.915.964,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.727.016,49	R\$ 4.865.306,23
Obrigações Trabalhistas		R\$ 297.355,17	R\$ 613.016,64
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 297.355,17	R\$ 613.016,64
Obrigações Fiscais		R\$ 470.079,52	R\$ 419.704,82
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 470.079,52	R\$ 419.704,82
Obrigações Sociais		R\$ 1.122.821,01	R\$ 1.139.472,78
INSS a Recolher		R\$ 918.344,14	R\$ 933.394,60
FGTS a Recolher		R\$ 204.239,09	R\$ 205.840,40
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 237,78	R\$ 237,78
Obrigações Provisionadas		R\$ 588.968,58	R\$ 768.040,56
Provisão para Férias		R\$ 588.968,58	R\$ 768.040,56
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 1.548.078,99	R\$ 1.224.992,21
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 1.548.078,99	R\$ 1.224.992,21
Outras Obrigações		R\$ 699.713,22	R\$ 700.079,22
Outras Contas a Pagar		R\$ 699.713,22	R\$ 700.079,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.010.796,13	R\$ 8.050.658,19
Capital Social		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Capital Integralizado		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 8.223.453,34	R\$ 8.223.453,34
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 8.223.453,34	R\$ 8.223.453,34
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (542.657,21)	R\$ (502.795,15)
(-) (-) Prejuízo do Período		R\$ (542.657,21)	R\$ (542.657,21)
Lucro do Período		R\$ 0,00	R\$ 39.862,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021CNPJ: 14.534.490/0001-10

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.915.964,42	R\$ 13.285.265,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.259.791,45	R\$ 12.631.840,97
Disponibilidades		R\$ 2.328.411,89	R\$ 2.893.421,36
Caixa		R\$ 683.304,66	R\$ 2.136.533,52
Bancos		R\$ 1.345.107,23	R\$ 64.808,28
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 300.000,00	R\$ 692.079,56
Créditos		R\$ 7.479.630,09	R\$ 7.479.630,09
Duplicatas a Receber		R\$ 7.479.630,09	R\$ 7.479.630,09
Tributos a Recuperar		R\$ 176.488,08	R\$ 176.488,03
INSS a Recuperar		R\$ 176.488,08	R\$ 176.488,03
Outros Créditos		R\$ 2.275.261,39	R\$ 2.082.301,49
Outros Créditos		R\$ 2.275.261,39	R\$ 2.082.301,49
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 656.172,97	R\$ 653.424,57
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Duplicatas a Receber LP		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Investimentos		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Participações Societárias		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Imobilizado		R\$ 545.172,97	R\$ 542.424,57
Construções		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Instalações		R\$ 311.446,28	R\$ 311.446,28
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 288.010,31	R\$ 307.635,31
Móveis e Utensílios		R\$ 131.959,09	R\$ 131.959,09
Veículos		R\$ 182.146,00	R\$ 182.146,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (488.388,71)	R\$ (510.762,11)
PASSIVO		R\$ 12.915.964,42	R\$ 13.285.265,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.865.306,23	R\$ 4.767.930,52
Obrigações Trabalhistas		R\$ 613.016,64	R\$ 880.066,02
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 613.016,64	R\$ 880.066,02
Obrigações Fiscais		R\$ 419.704,82	R\$ 369.378,41
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 419.704,82	R\$ 369.378,41
Obrigações Sociais		R\$ 1.139.472,78	R\$ 1.144.146,21
INSS a Recolher		R\$ 933.394,60	R\$ 929.389,99
FGTS a Recolher		R\$ 205.840,40	R\$ 214.518,44
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 237,78	R\$ 237,78
Obrigações Provisionadas		R\$ 768.040,56	R\$ 739.407,37
Provisão para Férias		R\$ 768.040,56	R\$ 739.407,37
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 1.224.992,21	R\$ 831.776,65
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 1.224.992,21	R\$ 831.776,65
Outras Obrigações		R\$ 700.079,22	R\$ 803.155,86
Outras Contas a Pagar		R\$ 700.079,22	R\$ 803.155,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.050.658,19	R\$ 8.517.335,02
Capital Social		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Capital Integralizado		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 8.223.453,34	R\$ 8.223.453,34
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 8.223.453,34	R\$ 8.223.453,34
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (502.795,15)	R\$ (36.118,32)
(-) (-) Prejuízo do Período		R\$ (542.657,21)	R\$ (542.657,21)
Lucro do Período		R\$ 39.862,06	R\$ 506.538,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021CNPJ: 14.534.490/0001-10

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.285.265,54	R\$ 12.844.767,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.631.840,97	R\$ 12.223.118,89
Disponibilidades		R\$ 2.893.421,36	R\$ 2.545.925,99
Caixa		R\$ 2.136.533,52	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 64.808,28	R\$ 882.305,15
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 692.079,56	R\$ 1.663.620,84
Créditos		R\$ 7.479.630,09	R\$ 6.456.408,83
Duplicatas a Receber		R\$ 7.479.630,09	R\$ 6.456.408,83
Tributos a Recuperar		R\$ 176.488,03	R\$ 178.378,53
INSS a Recuperar		R\$ 176.488,03	R\$ 178.378,53
Outros Créditos		R\$ 2.082.301,49	R\$ 3.042.405,54
Outros Créditos		R\$ 2.082.301,49	R\$ 3.042.405,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 653.424,57	R\$ 621.648,36
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Duplicatas a Receber LP		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Investimentos		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Participações Societárias		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Imobilizado		R\$ 542.424,57	R\$ 510.648,36
Construções		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Instalações		R\$ 311.446,28	R\$ 311.446,28
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 307.635,31	R\$ 312.297,31
Móveis e Utensílios		R\$ 131.959,09	R\$ 131.959,09
Veículos		R\$ 182.146,00	R\$ 182.146,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (510.762,11)	R\$ (547.200,32)
PASSIVO		R\$ 13.285.265,54	R\$ 12.844.767,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.767.930,52	R\$ 4.357.331,67
Obrigações Trabalhistas		R\$ 880.066,02	R\$ 0,00
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 880.066,02	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 369.378,41	R\$ 387.162,32
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 369.378,41	R\$ 387.162,32
Obrigações Sociais		R\$ 1.144.146,21	R\$ 1.750.712,81
INSS a Recolher		R\$ 929.389,99	R\$ 1.497.870,04
FGTS a Recolher		R\$ 214.518,44	R\$ 252.604,99
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 237,78	R\$ 237,78
Obrigações Provisionadas		R\$ 739.407,37	R\$ 703.406,04
Provisão para Férias		R\$ 739.407,37	R\$ 703.406,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 831.776,65	R\$ 1.494.242,59
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 831.776,65	R\$ 1.494.242,59
Outras Obrigações		R\$ 803.155,86	R\$ 21.807,91
Outras Contas a Pagar		R\$ 803.155,86	R\$ 21.807,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.517.335,02	R\$ 8.487.435,58
Capital Social		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Capital Integralizado		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 8.223.453,34	R\$ 8.223.453,34
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 8.223.453,34	R\$ 8.223.453,34
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (36.118,32)	R\$ (66.017,76)
(-) (-) Prejuízo do Período		R\$ (542.657,21)	R\$ (572.556,65)
Lucro do Período		R\$ 506.538,89	R\$ 506.538,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 14.534.490/0001-10
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.731.611,06	R\$ 8.131.457,10
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 7.731.611,06	R\$ 8.131.457,10
Serviços Prestados a Vista		R\$ 7.731.611,06	R\$ 8.131.457,10
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (621.308,12)	R\$ (654.826,79)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (621.308,12)	R\$ (654.826,79)
(-) COFINS		R\$ (221.491,70)	R\$ (232.852,65)
(-) PIS		R\$ (47.989,87)	R\$ (50.451,41)
(-) ISS		R\$ (351.826,55)	R\$ (371.522,73)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (7.396.637,04)	R\$ (8.107.911,38)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (7.124.254,59)	R\$ (7.966.911,97)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.064.335,23)	R\$ (967.655,78)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (6.056.784,36)	R\$ (6.995.956,19)
(-) Honorários		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.300,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (200.086,93)	R\$ (38.998,85)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (18.592,01)	R\$ (32.290,02)
(-) Juros Passivos		R\$ (16.040,54)	R\$ (6.708,83)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (93.654,89)	R\$ (121.527,80)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (59.322,40)	R\$ (92.320,81)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (34.332,49)	R\$ (29.206,99)
Receitas Financeiras		R\$ 21.359,37	R\$ 19.527,24
Receitas Financeiras		R\$ 7,53	R\$ 4,13
Juros Ativos		R\$ 21.351,84	R\$ 19.523,11
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 60.145,95	R\$ 88.623,86
Outras Receitas		R\$ 60.145,95	R\$ 88.623,86
Outras Receitas		R\$ 60.145,95	R\$ 88.623,86
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (226.188,15)	R\$ (542.657,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 8.131.457,10	R\$ 9.385.828,03
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 8.131.457,10	R\$ 9.385.828,03
Serviços Prestados a Vista		R\$ 8.131.457,10	R\$ 9.385.828,03
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (654.826,79)	R\$ (759.657,84)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (654.826,79)	R\$ (759.657,84)
(-) COFINS		R\$ (232.852,65)	R\$ (268.643,58)
(-) PIS		R\$ (50.451,41)	R\$ (58.206,11)
(-) ISS		R\$ (371.522,73)	R\$ (432.808,15)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (8.107.911,38)	R\$ (8.668.027,23)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (7.966.911,97)	R\$ (8.583.558,25)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (967.655,78)	R\$ (1.035.358,99)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (6.995.956,19)	R\$ (7.544.899,26)
(-) Honorários		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (38.998,85)	R\$ (9.593,89)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (32.290,02)	R\$ (9.593,89)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (121.527,80)	R\$ (81.065,12)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (92.320,81)	R\$ (51.858,13)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (29.206,99)	R\$ (29.206,99)
Receitas Financeiras		R\$ 19.527,24	R\$ 6.190,03
Receitas Financeiras		R\$ 4,13	R\$ 14,82
Juros Ativos		R\$ 19.523,11	R\$ 6.175,21
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 88.623,86	R\$ 94.307,11
Outras Receitas		R\$ 88.623,86	R\$ 94.307,11
Outras Receitas		R\$ 88.623,86	R\$ 94.307,11
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ (12.588,01)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (4.720,50)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (4.720,50)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (7.867,51)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (7.867,51)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (542.657,21)	R\$ 39.862,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 9.385.828,03	R\$ 9.823.624,16
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 9.385.828,03	R\$ 9.823.624,16
Serviços Prestados a Vista		R\$ 9.385.828,03	R\$ 9.823.624,16
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (759.657,84)	R\$ (791.713,36)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (759.657,84)	R\$ (791.713,36)
(-) COFINS		R\$ (268.643,58)	R\$ (281.221,92)
(-) PIS		R\$ (58.206,11)	R\$ (60.931,41)
(-) ISS		R\$ (432.808,15)	R\$ (449.560,03)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (8.668.027,23)	R\$ (8.432.956,37)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (8.583.558,25)	R\$ (8.226.852,63)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.035.358,99)	R\$ (778.333,71)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (7.544.899,26)	R\$ (7.445.218,92)
(-) Honorários		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.593,89)	R\$ (124.191,16)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.593,89)	R\$ (4.946,88)
(-) Juros sobre o Capital Próprio		R\$ 0,00	R\$ (119.244,28)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (81.065,12)	R\$ (87.452,76)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (51.858,13)	R\$ (65.079,36)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (29.206,99)	R\$ (22.373,40)
Receitas Financeiras		R\$ 6.190,03	R\$ 5.540,18
Receitas Financeiras		R\$ 14,82	R\$ 18,92
Juros Ativos		R\$ 6.175,21	R\$ 5.521,26
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 94.307,11	R\$ 99.040,75
Outras Receitas		R\$ 94.307,11	R\$ 99.040,75
Outras Receitas		R\$ 94.307,11	R\$ 99.040,75
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (12.588,01)	R\$ (231.318,35)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (4.720,50)	R\$ (62.819,56)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (4.720,50)	R\$ (62.819,56)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (7.867,51)	R\$ (168.498,79)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (7.867,51)	R\$ (168.498,79)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 39.862,06	R\$ 466.676,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 9.385.828,03	R\$ 9.823.624,16
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 9.385.828,03	R\$ 9.823.624,16
Serviços Prestados a Vista		R\$ 9.385.828,03	R\$ 9.823.624,16
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (759.657,84)	R\$ (791.713,36)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (759.657,84)	R\$ (791.713,36)
(-) COFINS		R\$ (268.643,58)	R\$ (281.221,92)
(-) PIS		R\$ (58.206,11)	R\$ (60.931,41)
(-) ISS		R\$ (432.808,15)	R\$ (449.560,03)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (8.668.027,23)	R\$ (8.432.956,37)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (8.583.558,25)	R\$ (8.226.852,63)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.035.358,99)	R\$ (778.333,71)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (7.544.899,26)	R\$ (7.445.218,92)
(-) Honorários		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.593,89)	R\$ (124.191,16)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.593,89)	R\$ (4.946,88)
(-) Juros sobre o Capital Próprio		R\$ 0,00	R\$ (119.244,28)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (81.065,12)	R\$ (87.452,76)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (51.858,13)	R\$ (65.079,36)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (29.206,99)	R\$ (22.373,40)
Receitas Financeiras		R\$ 6.190,03	R\$ 5.540,18
Receitas Financeiras		R\$ 14,82	R\$ 18,92
Juros Ativos		R\$ 6.175,21	R\$ 5.521,26
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 94.307,11	R\$ 99.040,75
Outras Receitas		R\$ 94.307,11	R\$ 99.040,75
Outras Receitas		R\$ 94.307,11	R\$ 99.040,75
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (12.588,01)	R\$ (231.318,35)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (4.720,50)	R\$ (62.819,56)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (4.720,50)	R\$ (62.819,56)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (7.867,51)	R\$ (168.498,79)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (7.867,51)	R\$ (168.498,79)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 39.862,06	R\$ 466.676,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53600379926	CNPJ 14.534.490/0001-10	
NOME EMPRESARIAL GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42885272104	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO:42885272104	675932435761062562 618665019226298677 265779372880	27/08/2021 a 27/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14534490000110	G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E:14534490000110	183187653673400896 6	26/01/2022 a 26/01/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	42885272104	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO:42885272104	675932435761062562 618665019226298677 265779372880	27/08/2021 a 27/08/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.
29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 19:14:46

10.4A.45.A6.71.2B.B5.94
58.62.AB.13.79.0F.83.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.534.490/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
NIRE	53600379926
CNPJ	14.534.490/0001-10
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/10/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29943

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29943
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.90.43.50.2D.6D.7C.14.4C.06.EE.52.29.A3.78.8A.BF.7E.AF.4B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: JAN 2021

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JAN/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0 UF: DF

Telefone: (61) 33815800 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JAN/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2021

DÉBITO APURADO	19.009,79
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	19.009,79
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	19.009,79
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	19.009,79
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	19.009,79
---	-----------

Pagamento	Total:	19.009,79
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 19/02/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		19.009,79
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		19.009,79
Valor Pago do Débito:		19.009,79

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JAN/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2021

DÉBITO APURADO	636,11
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	636,11
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	636,11
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 636,11
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	636,11
--	--------

Pagamento	Total: 636,11
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 25/02/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		636,11
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		636,11
Valor Pago do Débito:		636,11

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JAN/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTOS: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2021

DÉBITO APURADO	2.935,76
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.935,76
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.935,76
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	2.935,76
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	2.935,76
--	----------

Pagamento	Total:	2.935,76
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 25/02/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.935,76
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.935,76
Valor Pago do Débito:		2.935,76

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: FEV 2021

Dados Iniciais

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

FEV/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0 UF: DF

Telefone: (61) 33815800 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

FEV/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2021

DÉBITO APURADO	18.188,34
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	18.188,34
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	18.188,34
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	18.188,34
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	18.188,34
---	-----------

Pagamento	Total:	18.188,34
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 19/03/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		18.188,34
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		18.188,34
Valor Pago do Débito:		18.188,34

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

FEV/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2021

DÉBITO APURADO	578,18
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	578,18
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	578,18
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 578,18
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações 578,18

Pagamento	Total: 578,18
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 25/03/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		578,18
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		578,18
Valor Pago do Débito:		578,18

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

FEV/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2021

DÉBITO APURADO	2.668,30
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.668,30
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.668,30
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	2.668,30
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	2.668,30
--	----------

Pagamento	Total:	2.668,30
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 28/02/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 25/03/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.668,30
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.668,30
Valor Pago do Débito:		2.668,30

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: MAR 2021

Dados Iniciais

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Declaração Retificadora: SIM

Número do Recibo de entrega da DCTF a ser retificada: 33.84.07.63.76-60

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

MAR/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0 UF: DF

Telefone: (61) 33815800 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

MAR/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2021

DÉBITO APURADO	23.576,60
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	5.209,48
- COMPENSAÇÕES	18.367,12
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	23.576,60
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	23.576,60
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	23.576,60
---	-----------

Pagamento	Total:	5.209,48
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/04/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		5.209,48
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		5.209,48
Valor Pago do Débito:		5.209,48

Compensações-R\$	Total:	18.367,12
-------------------------	---------------	------------------

Valor Compensado do Débito:	18.367,12
Formalização do Pedido: DComp	
Nº da DComp: 41286.63101.150421.1.3.02-2324	

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

MAR/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2021

DÉBITO APURADO	558,10
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	558,10
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	558,10
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 558,10
----------------------------	----------------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	558,10
--	--------

Pagamento	Total: 558,10
------------------	----------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 23/04/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		558,10
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		558,10
Valor Pago do Débito:		558,10

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

MAR/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2021

DÉBITO APURADO	2.575,49
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	2.575,49
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	2.575,49
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 2.575,49
----------------------------	------------------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	2.575,49
--	----------

Pagamento	Total: 2.575,49
------------------	------------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 23/04/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		2.575,49
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		2.575,49
Valor Pago do Débito:		2.575,49

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: ABR 2021

Dados Iniciais

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

ABR/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0

UF: DF

Telefone: (61) 33815800

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

ABR/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2021

DÉBITO APURADO	26.434,65
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	26.434,65
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	26.434,65
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	26.434,65
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	26.434,65
---	-----------

Pagamento	Total:	26.434,65
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/05/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		26.434,65
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		26.434,65
Valor Pago do Débito:		26.434,65

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

ABR/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2021

DÉBITO APURADO	682,10
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	682,10
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	682,10
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 682,10
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	682,10
--	--------

Pagamento	Total: 682,10
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 25/05/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		682,10
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		682,10
Valor Pago do Débito:		682,10

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

ABR/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2021

DÉBITO APURADO	3.147,92
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.147,92
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.147,92
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 3.147,92
----------------------------	------------------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	3.147,92
--	----------

Pagamento	Total: 3.147,92
------------------	------------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 25/05/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.147,92
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.147,92
Valor Pago do Débito:		3.147,92

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: MAI 2021

Dados Iniciais

Período: 01/05/2021 a 31/05/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

MAI/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0 UF: DF

Telefone: (61) 33815800 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

MAI/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2021

DÉBITO APURADO	25.059,30
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	25.059,30
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	25.059,30
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	25.059,30
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	25.059,30
---	-----------

Pagamento	Total:	25.059,30
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 18/06/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		25.059,30
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		25.059,30
Valor Pago do Débito:		25.059,30

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

MAI/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2021

DÉBITO APURADO	757,12
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	757,12
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	757,12
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	757,12
----------------------------	---------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	757,12
--	--------

Pagamento	Total:	757,12
------------------	---------------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 25/06/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		757,12
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		757,12
Valor Pago do Débito:		757,12

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

MAI/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Maio / 2021

DÉBITO APURADO	3.494,18
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.494,18
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.494,18
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	3.494,18
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	3.494,18
--	----------

Pagamento	Total:	3.494,18
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/05/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 25/06/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.494,18
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.494,18
Valor Pago do Débito:		3.494,18

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: JUN 2021

Dados Iniciais

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JUN/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0 UF: DF

Telefone: (61) 33815800 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JUN/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Junho / 2021

DÉBITO APURADO	24.768,52
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	24.768,52
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	24.768,52
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	24.768,52
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	24.768,52
---	-----------

Pagamento	Total:	24.768,52
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/07/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		24.768,52
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		24.768,52
Valor Pago do Débito:		24.768,52

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JUN/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Junho / 2021

DÉBITO APURADO	769,18
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	769,18
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	769,18
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 769,18
----------------------------	----------------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	769,18
--	--------

Pagamento	Total: 769,18
------------------	----------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 23/07/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		769,18
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		769,18
Valor Pago do Débito:		769,18

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JUN/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Junho / 2021

DÉBITO APURADO	3.549,81
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.549,81
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.549,81
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	3.549,81
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	3.549,81
--	----------

Pagamento	Total:	3.549,81
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/06/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 23/07/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.549,81
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.549,81
Valor Pago do Débito:		3.549,81

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: JUL 2021

Dados Iniciais

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720 Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JUL/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0 UF: DF

Telefone: (61) 33815800 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JUL/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho / 2021

DÉBITO APURADO	27.198,43
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	27.198,43
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	27.198,43
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	27.198,43
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	27.198,43
---	-----------

Pagamento	Total:	27.198,43
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/08/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		27.198,43
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		27.198,43
Valor Pago do Débito:		27.198,43

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JUL/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho / 2021

DÉBITO APURADO	758,65
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	758,65
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	758,65
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	758,65
---------------------	--------	--------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	758,65
--	--------

Pagamento	Total:	758,65
-----------	--------	--------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 25/08/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		758,65
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		758,65
Valor Pago do Débito:		758,65

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

JUL/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho / 2021

DÉBITO APURADO	3.501,19
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.501,19
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.501,19
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	3.501,19
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	3.501,19
--	----------

Pagamento	Total:	3.501,19
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/07/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 25/08/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.501,19
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.501,19
Valor Pago do Débito:		3.501,19

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: AGO 2021

Dados Iniciais

Período: 01/08/2021 a 31/08/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720 Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

AGO/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0

UF: DF

Telefone: (61) 33815800

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

AGO/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2021

DÉBITO APURADO	24.165,51
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	24.165,51
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	24.165,51
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	24.165,51
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	24.165,51
---	-----------

Pagamento	Total:	24.165,51
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/09/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		24.165,51
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		24.165,51
Valor Pago do Débito:		24.165,51

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

AGO/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2021

DÉBITO APURADO	749,01
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	749,01
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	749,01
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 749,01
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	749,01
--	--------

Pagamento	Total: 749,01
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 24/09/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		749,01
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		749,01
Valor Pago do Débito:		749,01

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

AGO/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Agosto / 2021

DÉBITO APURADO	3.456,76
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.456,76
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.456,76
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	3.456,76
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	3.456,76
--	----------

Pagamento	Total:	3.456,76
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/08/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 24/09/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.456,76
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.456,76
Valor Pago do Débito:		3.456,76

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: SET 2021

Dados Iniciais

Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

SET/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0

UF: DF

Telefone: (61) 33815800

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

SET/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTOS: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2021

DÉBITO APURADO	23.713,22
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	23.713,22
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	23.713,22
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	23.713,22
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	23.713,22
---	-----------

Pagamento	Total:	23.713,22
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/10/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		23.713,22
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		23.713,22
Valor Pago do Débito:		23.713,22

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

SET/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2021

DÉBITO APURADO	748,30
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	748,30
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	748,30
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 748,30
----------------------------	----------------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	748,30
--	--------

Pagamento	Total: 748,30
------------------	----------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 25/10/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		748,30
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		748,30
Valor Pago do Débito:		748,30

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

SET/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2021

DÉBITO APURADO	3.453,41
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.453,41
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.453,41
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	3.453,41
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	3.453,41
--	----------

Pagamento	Total:	3.453,41
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/09/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 25/10/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.453,41
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.453,41
Valor Pago do Débito:		3.453,41

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: OUT 2021

Dados Iniciais

Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

OUT/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0 UF: DF

Telefone: (61) 33815800 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

OUT/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2021

DÉBITO APURADO	22.132,64
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	22.132,64
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	22.132,64
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	22.132,64
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	22.132,64
---	-----------

Pagamento	Total:	22.132,64
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 19/11/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		22.132,64
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		22.132,64
Valor Pago do Débito:		22.132,64

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

OUT/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2021

DÉBITO APURADO	756,46
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	756,46
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	756,46
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 756,46
----------------------------	----------------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	756,46
--	--------

Pagamento	Total: 756,46
------------------	----------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 25/11/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		756,46
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		756,46
Valor Pago do Débito:		756,46

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

OUT/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2021

DÉBITO APURADO	3.491,14
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.491,14
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.491,14
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	3.491,14
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	3.491,14
--	----------

Pagamento	Total:	3.491,14
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 25/11/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.491,14
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.491,14
Valor Pago do Débito:		3.491,14

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: NOV 2021

Dados Iniciais

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

NOV/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0 UF: DF

Telefone: (61) 33815800 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

NOV/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Novembro / 2021

DÉBITO APURADO	20.384,23
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	20.384,23
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	20.384,23
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	20.384,23
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	20.384,23
---	-----------

Pagamento	Total:	20.384,23
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/12/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		20.384,23
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		20.384,23
Valor Pago do Débito:		20.384,23

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

NOV/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Novembro / 2021

DÉBITO APURADO	811,09
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	811,09
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	811,09
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 811,09
---------------------	---------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	811,09
--	--------

Pagamento	Total: 811,09
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 24/12/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		811,09
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		811,09
Valor Pago do Débito:		811,09

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

NOV/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Novembro / 2021

DÉBITO APURADO	3.743,46
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	3.743,46
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.743,46
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	3.743,46
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	3.743,46
--	----------

Pagamento	Total:	3.743,46
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/11/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 24/12/2021		Nº de Referência:
Valor do Principal:		3.743,46
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		3.743,46
Valor Pago do Débito:		3.743,46

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: DEZ 2021

Dados Iniciais

Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Logradouro: ADE CONJUNTO 13 LOTE

Número: 17

Complemento:

Bairro/Distrito: AGUAS CLARAS

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71987-720

Telefone: (61) 30264440

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: DP@GRUPOGSI.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

DEZ/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

CPF: 428.852.721-04

Inscrição no CRC: 08739/0

UF: DF

Telefone: (61) 33815800

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: DESTAKALLAN@GMAIL.COM

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

DEZ/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2021

DÉBITO APURADO	32.109,22
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	32.109,22
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	32.109,22
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	32.109,22
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	32.109,22
---	-----------

Pagamento	Total:	32.109,22
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/01/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		32.109,22
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		32.109,22
Valor Pago do Débito:		32.109,22

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

DEZ/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2021

DÉBITO APURADO	1.522,18
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	1.522,18
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	1.522,18
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	1.522,18
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	1.522,18
--	----------

Pagamento	Total:	1.522,18
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 8109
Data de Vencimento: 25/01/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		1.522,18
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		1.522,18
Valor Pago do Débito:		1.522,18

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

DEZ/2021

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Dezembro / 2021

DÉBITO APURADO	7.025,42
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	7.025,42
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	7.025,42
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	7.025,42
----------------------------	---------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	7.025,42
--	----------

Pagamento	Total:	7.025,42
------------------	---------------	-----------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/12/2021	CNPJ: 14.534.490/0001-10	Código da Receita: 2172
Data de Vencimento: 25/01/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		7.025,42
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		7.025,42
Valor Pago do Débito:		7.025,42

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: JAN 2021

Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	19.009,79	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	636,11	0,00	
COFINS	2.935,76	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
14.11.52.32.86-90

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/02/2021 às 11:49:59

2893106925

14.11.52.32.86

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10 Mês/Ano: FEV 2021
Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	18.188,34	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	578,18	0,00	
COFINS	2.668,30	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	
IRPJ	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
CPF: 714.338.131-49
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
25.41.85.60.80-96

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/03/2021 às 15:07:43

3618383807

25.41.85.60.80

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10 Mês/Ano: MAR 2021
Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Declaração Retificadora: SIM
Número do Recibo da Declaração Retificada: 33.84.07.63.76-60
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	23.576,60	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	558,10	0,00	
COFINS	2.575,49	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
CPF: 714.338.131-49
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
09.77.72.80.98-55

Versão: 1.00

**Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2021 às 14:50:49**

4201773257

09.77.72.80.98

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10 Mês/Ano: ABR 2021
Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	26.434,65	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	682,10	0,00	
COFINS	3.147,92	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
CPF: 714.338.131-49
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
27.85.42.22.38-55

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2021 às 08:52:33

1201590631

27.85.42.22.38

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: MAI 2021

Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	25.059,30	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	757,12	0,00	
COFINS	3.494,18	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
07.06.11.70.15-97

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/06/2021 às 13:54:51

2169515527

07.06.11.70.15

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: JUN 2021

Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	24.768,52	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	769,18	0,00	
COFINS	3.549,81	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
22.00.61.07.23-19

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/07/2021 às 10:05:50

4219087568

22.00.61.07.23

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10 Mês/Ano: JUL 2021
Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	27.198,43	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	758,65	0,00	
COFINS	3.501,19	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	
IRPJ	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
CPF: 714.338.131-49
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
11.35.39.43.11-31

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/08/2021 às 10:57:26

1563691799

11.35.39.43.11

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10 Mês/Ano: AGO 2021
Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	24.165,51	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	749,01	0,00	
COFINS	3.456,76	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	
IRPJ	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
CPF: 714.338.131-49
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
35.58.80.28.54-40

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/09/2021 às 09:48:21

0233715359

35.58.80.28.54

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10 Mês/Ano: SET 2021
Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	23.713,22	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	748,30	0,00	
COFINS	3.453,41	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	
IRPJ	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
CPF: 714.338.131-49
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
11.15.18.95.48-72

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/10/2021 às 13:55:55

0105136873

11.15.18.95.48

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10 Mês/Ano: OUT 2021
Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	22.132,64	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	756,46	0,00	
COFINS	3.491,14	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	
IRPJ	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
CPF: 714.338.131-49
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
39.13.02.96.70-39

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/11/2021 às 08:32:05

1292881191

39.13.02.96.70

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10

Mês/Ano: NOV 2021

Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	20.384,23	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	811,09	0,00	
COFINS	3.743,46	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES

CPF: 714.338.131-49

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
41.57.19.12.56-46

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/12/2021 às 08:24:16

0855955322

41.57.19.12.56

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.534.490/0001-10 Mês/Ano: DEZ 2021
Nome Empresarial: GSI GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	32.109,22	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	1.522,18	0,00	
COFINS	7.025,42	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	
IRPJ	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONCA GOMES
CPF: 714.338.131-49
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 03.959.742/0001-37

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
21.33.67.57.20-73

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/01/2022 às 16:13:00

2410762864

21.33.67.57.20

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS****PORTARIA Nº 78, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, visando tornar pública a classificação de projetos conforme disposições do Edital de Chamamento Público nº 08/2014 - SENAD/MJ, resolve:

Art. 1º Ficam classificados os projetos registrados sob os NUP (Número Único de Protocolo) especificados a seguir, informados por mensagem eletrônica aos proponentes, acompanhados da respectiva pontuação:

Protocolo	Pontuação
08129.002119/2014-96	26
08129.002120/2014-11	33
08129.002121/2014-65	28
08129.002122/2014-18	30
08129.002123/2014-54	31
08129.002124/2014-07	32
08129.002181/2014-91	32
08129.002182/2014-55	34
08129.002183/2014-80	27
08129.002184/2014-24	22
08129.002185/2014-79	34
08129.002186/2014-13	32
08129.002187/2014-68	26
08129.002188/2014-11	17
08129.002189/2014-57	33
08129.002190/2014-81	34
08129.002191/2014-81	35
08129.002192/2014-71	28
08129.002193/2014-15	32
08129.002194/2014-60	19
08129.002195/2014-12	33
08129.002196/2014-59	32
08129.002197/2014-01	34
08129.002198/2014-48	30
08129.002199/2014-92	26
08129.002200/2014-89	31
08129.002201/2014-23	24
08129.002202/2014-78	30
08129.002203/2014-12	29
08129.002204/2014-67	34
08129.002205/2014-10	34
08129.002206/2014-56	29
08129.002207/2014-09	32
08129.002208/2014-45	31
08129.002210/2014-14	29
08129.002211/2014-58	20
08129.002212/2014-01	35
08129.002216/2014-91	21
08129.035838/2014-93	25
08129.035849/2014-73	32
08129.035850/2014-06	35
08129.035852/2014-97	31
08129.036685/2014-00	32
08129.036686/2014-46	26
08129.036687/2014-91	36
08129.036688/2014-35	36
08129.036689/2014-80	32
08129.036690/2014-12	35
08129.036691/2014-59	38
08129.036695/2014-37	33
08129.027212/2014-11	18

Art. 2º Os projetos registrados sob os NUP especificados a seguir não foram classificados:

Protocolo	Motivo
08129.027209/2014-90	Instituição privada
08129.027215/2014-47	Postagem fora do prazo

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo, nos termos do item 9 do Edital de Chamamento Público nº 08/2014, em envelope identificado com a inscrição "Recurso - Edital nº 08/2014", a ser encaminhado até cinco dias após a divulgação do resultado para a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Esplanada dos Ministérios, bloco T, Edifício sede, sala 210, CEP 70064-900.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORE ANDRÉ ZILIO MAXIMIANO

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA****ALVARÁ Nº 3.848, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/10473 - DP/ANS/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DEFENSIVA F. FREITAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 16.649.674/0001-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1915/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.853, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/8251 - DELESP/DREX/SR/DPF/MS, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa KARBECK SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 19.097.389/0001-63, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 1594/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.953, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/8175 - DP/JP/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LABORSEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 06.082.677/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 1995/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.959, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/11320 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROVIG FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, CNPJ nº 57.276.206/0001-66, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 2180/2014 (CNPJ nº 57.276.206/0001-66) e nº 2087/2014 (CNPJ nº 57.276.206/0004-09).

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/9410 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa JURUA ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ nº 63.700.553/0001-77, para atuar no Amazonas.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.043, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/3578 - DP/FGVS/MG, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI, CNPJ nº 16.919.666/0001-88, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1403/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.048, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/9578 - DP/UDI/MG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 09.632.105/0001-38, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1991/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.058, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/12853 - DELESP/DREX/SR/DPF/AL, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PSE SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, CNPJ nº 07.199.146/0001-57, sediada em Alagoas, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Pistolas calibre .380
12 (doze) Revólveres calibre 38
116 (cento e dezesseis) Munições calibre 38
90 (noventa) Munições calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.062, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/2836 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 14.534.490/0002-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1949/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.072, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/13188 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.151.000/0001-05, sediada no Pará, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
67 (sessenta e sete) Revólveres calibre 38
984 (novecentas e oitenta e quatro) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 33.072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08257.002672/2014-63 - DP/IZO/BA, resolve:

Autorizar a empresa JOSÉ MARCOS AMORIM DE CASTRO, CNPJ nº 09.420.322/0001-64, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser JOSÉ MARCOS AMORIM DE CASTRO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA-ME.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 2.326, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/18547 - DELESP/DREX/SR/PF/MS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0003-66, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 698/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.327, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/18550 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.228.233/0004-63, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 736/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.328, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/18563 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa G.I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.473.476/0003-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 685/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.329, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/18865 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.534.490/0002-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 728/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.330, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/18867 - DPF/SJE/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS, CNPJ nº 53.221.255/0001-40 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.331, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/18883 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0027-94, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 722/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.332, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/19034 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NO BAIRRO JARDIM SÃO CAETANO - CITY, CNPJ nº 43.299.809/0001-79 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Estabelece a relatoria da comissão especial sobre Fraudes Eletrônicas, no âmbito do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor - CNDC, pela Resolução nº 3, de 05 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições previstas no inciso I, do art. 3º e art. 9º do Decreto nº 10.417, de 7 de julho de 2020 e inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (Portaria MJ/SP nº 262 de 16 de junho de 2021), resolve:

Art. 1º Tornar pública a nomeação do Relator da Comissão Especial sobre Fraudes Eletrônicas criada, no âmbito do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor - CNDC, pela Resolução nº 3, de 05 de novembro de 2021, considerando a deliberação do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, constante da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 28 de março 2022.

Art. 2º Fica designado como relator da Comissão o representante do Procon do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação

RODRIGO ROCA

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CFDD REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2022

Aos quatorze dias do mês de abril de 2022, às 09h45, reuniu-se, virtualmente, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES, sob a Presidência do Sr. PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA, os Conselheiros: Sra. MARTA LISLI RIBEIRO DE MORAIS GIANNICHI e Sr. JOÃO PAULO SOTERO DE VASCONCELOS, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério do Meio Ambiente - MMA; Sra. LILIAN FERNANDES DA CUNHA, representante titular da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - MS; Sr. RAFAEL CAMPELO DE MELO FERRAZ, representante titular do Ministério da Economia - ME; Sr. ANTONIO MORIMOTO JÚNIOR, representante titular do Ministério Público Federal - MPF; Sr. RODRIGO ABREU BELON FERNANDES, representante suplente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; e Sra. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, representante titular do Instituto "O Direito por Um Planeta Verde". O Secretário-Executivo do CFDD, Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA; o Diretor do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos - DPPDD, Sr. FRANCISVAL DIAS MENDES; a Coordenadora-Geral de Projetos, Formalização e Fiscalização do DPPDD, Sra. ANDREA KARENINA ISACKSSON D'ALBUQUERQUE; o Coordenador de Políticas e Outros Direitos Difusos do DPPDD, Sr. ANDERSON ALVES GARCIA; o Coordenador de Políticas de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico do DPPDD, Sr. EUGENIO DA COSTA ARSKY; o Coordenador de Análise do DPPDD, Sr. FABIO EDUARDO ARRUDA; o Coordenador de Fiscalização do DPPDD, Sr. EDUARDO CRUZ ROCHA; o Chefe de Divisão de Patrimônio Histórico e Meio Ambiente do DPPDD, Sr. RAUL DA SILVA SALES; a Chefe de Divisão de Análise do DPPDD, Sra. FABIANE VEIGA AZZI DE OLIVEIRA; a Agente Administrativa do DPPDD, Sra. GESSI DE CARVALHO COSTA; a Diretora do Museu da Abolição, Sra. MIRELA LEITE DE ARAUJO; e a servidora do Instituto Brasileiro de Museus do Ministério do Turismo, Sra. ADNA DE ABREU RODRIGUES TEIXEIRA. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Sr. HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA e Sr. PEDRO MACHADO MASTROBUONO, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério do Turismo - MTur. Antes da apreciação dos itens da pauta, o Presidente do CFDD, saudando a todos os Conselheiros, reiterou as boas-vindas à nova Conselheira MARTA LISLI RIBEIRO DE MORAIS GIANNICHI, representante titular do Ministério do Meio Ambiente, que estava ausente na última reunião, em razão de viagem a trabalho ao exterior. Item 1º - Cientificação da Ata: Foi dada ciência aos Conselheiros da publicação no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2022, Seção 1, página 74, da Ata da 248ª Reunião Ordinária do CFDD, já aprovada, por unanimidade, por meio de troca de mensagens eletrônicas. Item 2º - Ajustes em Projetos Aprovados - TED: Subitem 2.1 - Processo nº 08000.012616/2019-53 - Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, Siasi nº 697825. Projeto: Restauração Integral e Museografia do Museu da Abolição, Recife/PE. Objeto: Restauração e museografia do Sobrado Grande da Madalena, sede do Museu da Abolição. Relator: João Paulo Sotero de Vasconcelos, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente. O Conselheiro Relator, antes de proferir o voto, solicitou à Sra. Mirela Leite de Araújo, Diretora do Museu da Abolição, que fizesse breve apresentação acerca da evolução das reformas realizadas. A referida Diretora informou sobre o andamento do projeto, explicando que quase 90% dos trabalhos já foram executados e que os ajustes propostos seriam necessários para finalização adequada das obras de restauro e ampliação do museu. Decisão: Ajuste de Plano de Trabalho autorizado por unanimidade, nos termos do Voto do Conselheiro Relator. Item 3º - Data da próxima reunião: Conforme definido na 245ª Reunião Ordinária, a próxima reunião está prevista para 28 de abril de 2022. A reunião foi encerrada às 10h20; sendo, por mim, Gracivaldo José Ventura de Sousa, Secretário-Executivo do CFDD, lavrada a presente Ata, que será encaminhada aos Conselheiros para apreciação e aprovação eletronicamente.

PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DECISÕES DE 19 DE ABRIL DE 2022

Decisão nº 8/2022/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Recurso contra decisão denegatória de autorização de residência laboral a imigrante, Resolução Normativa 02/2017
Processos: 47039.018235/2021-17 - 08018.002841/2022-98
Interessado(s): EUNSUNG CHOI - MANDO MACHINERY DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.
A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, em razão de ausência de requisito de sua admissibilidade, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de residência ao imigrante acima citado.

Decisão nº 12/2022/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Recurso contra decisão denegatória de autorização de residência prévia a imigrante - Resolução Normativa 02/2017
Processos: 47039.000583/2022-19 - 08018.015245/2022-78
Interessado(s): FERNANDO ARNAL CALVO - ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA
A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, em razão de ausência dos requisitos de sua admissibilidade, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de residência ao imigrante acima citado.

Decisão nº 13/2022/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Recurso contra decisão denegatória de autorização de residência laboral a imigrante, Resolução Normativa 06/2017
Processos: 47039.000069/2022-83 - 08018.011446/2022-04
Interessado(s): JOSEPH SARMIENTO BECIDO - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS



Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
SEÇÃO DE VISTORIA DE EMPRESAS PRIVADAS-DCAE/CALTI

DECLARAÇÃO Nº 26 / 2022 PM/SVEP-DCAE/CALTI-18982

PROCESSO: 202200002053371

INTERESSADO: Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes

ASSUNTO: Declaração de Regularidade

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA -
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 14.534.490/0002-00

ENDEREÇO: Rua das Violetas, Quadra 42, Lote 01, s/nº, Casa 1-A, Condomínio
Primavera

BAIRRO: Parque Primavera

CIDADE: Aparecida de Goiânia **ESTADO:** Goiás

Declaro para os devidos fins que a empresa, **GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº: 14.534.490/0002-00** por meio do Ofício s/nº, solicitou à Divisão de Controle de Atividades Especiais – DCAE /Quartel do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação, a **Declaração de Regularidade**, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 38 do Decreto n.º 89.056, datado de 24 de novembro de 1983, atualizado pelo Decreto Federal n.º 1.592, datado de agosto de 1995.

Validade de 01(um) ano

Vencimento: 17/05/2023

Quartel do CALTI, em Goiânia - GO, aos 17 de maio de 2022.

KARISON FERREIRA SOBRINHO - CORONEL PM

Comandante de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI



Documento assinado eletronicamente por **KARISON FERREIRA SOBRINHO, Comandante**, em 17/05/2022, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000030144539 e o código CRC FFBC1D70.

SEÇÃO DE VISTORIA DE EMPRESAS PRIVADAS-DCAE/CALTI
RUA . . Qd.. Lt.. - Bairro . - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- . (62)3201-1688



Referência: Processo nº 202200002053371



SEI 000030144539

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
SEÇÃO DE VISTORIA DE EMPRESAS PRIVADAS-DCAE/CALTI

DECLARAÇÃO Nº 15 / 2021 SVEP-DCAE/CALTI- 18982

PROCESSO: 202100002060890

ASSUNTO: Declaração de Regularidade

NOME OU RAZÃO SOCIAL: G.S.I - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança Eireli.

CNPJ: 14.534.490/0002-00

ENDEREÇO: Rua do ingá, Quadra 42, Lote 01, casa 01.

BAIRRO: Parque Primavera

Cep: 74.915-175

CIDADE: Aparecida de Goiânia **ESTADO:** Goiás

Declaro para os devidos fins que a empresa, **G.S.I - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança Eireli**, inscrita sob o CNPJ - 14.534.490/0002-00, por meio do Ofício nº 02/2021, declarou à Divisão de Controle de Atividades Especiais – DCAE /Quartel do Comando Logístico e Tecnologia da Informação, a **Declaração de Regularidade**, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 38 do Decreto n.º 89.056, datado de 24 de novembro de 1983, atualizado pelo Decreto Federal n.º 1.592, datado de agosto de 1995.

Validade de 01(um) ano

Vencimento: 28/05/2022

Atividade Principal: 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

Quartel do CALTI em Goiânia, aos 28 de maio de 2021.

KARISON FERREIRA SOBRINHO - CORONEL PM

Comandante de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI

GOIANIA, 28 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **KARISON FERREIRA SOBRINHO, Comandante**, em 29/05/2021, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador 000020915173 e o código CRC 25190D2E.

SEÇÃO DE VISTORIA DE EMPRESAS PRIVADAS-DCAE/CALTI
RUA . . Qd.. Lt.. - Bairro . - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- . (62)3201-1688



Referência: Processo nº 202100002060890



SEI 000020915173

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DECLARAÇÃO Nº 24 / 2020 DCAE/CALTI- 16066

PROCESSO: 202000002070744

INTERESSADO: Andreia do Carmo Souza Mendonça Gomes

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: G.S.I - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança EIRELI

CNPJ: 14.534.490/0002-00

ENDEREÇO: Rua do ingá, S/N, Quada 42, Lote 01, Casa 01-A

BAIRRO: Parque Primavera

CIDADE: Aparecida de Goiânia **ESTADO:** Goiás

Declaro para os devidos fins que a empresa, **G.S.I - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança EIRELI**, inscrita sob o CNPJ - **14.534.490/0002-00**, por meio do Ofício s/nº, declarou à Divisão de Controle de Atividades Especiais – DCAE /Quartel do Comando Logístico e Tecnologia da Informação, **Declaração de Regularidade**, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 38 do Decreto n.º 89.056, datado de 24 de novembro de 1983, atualizado pelo Decreto Federal n.º 1.592, datado de agosto de 1995.

Validade de 01(um) ano

Data: 16/07/2021

Quartel do CALTI em Goiânia, aos 16 Julho de 2020.

Walter Caixeta de Araújo - TC PM
Chefe da DCAE

GOIANIA, 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CAIXETA DE ARAUJO, Chefe de Divisão**, em 16/07/2020, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014243021 e o código CRC 1EFA63E9.

DIVISÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES ESPECIAIS

RUA 115 nº 04 - Bairro SETOR SUL - CEP 74085-328 - GOIANIA - GO 0- (62)3201-1688



Referência: Processo nº 202000002070744



SEI 000014243021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA E VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ.14.534.490/0002-00, por meio do Ofício s/nº, comunicou à Divisão de Controle de Atividades Especiais – DCAE o início de suas atividades, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 38 do Decreto n.º 89.056 de 24 de novembro de 1983, atualizado pelo Decreto Federal n.º 1.592 de agosto de 1995.

Goiânia-GO, 12 de Julho de 2018.


Carlos Augusto Pires Salgado – Major QOPM
Respondendo pela Chefia da DCAE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES ESPECIAIS - DCAE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ **14.534.490/0002-00**, por meio do Ofício s/nº, comunicou à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás o início de suas atividades, conforme preceitua o Artigo 38 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983 e artigo 9º da Portaria nº 387/2006 - DPF de 28 de agosto de 2006.

Goiânia-GO, 09 de fevereiro de 2018.

POR DELEGAÇÃO


Alexandre Grevy Magacho Barcellos - Capitão QOPM
Subchefe de DCAE/CALT



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



GOVERNO DE
GOIÁS
Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a *Empresa G.S.I GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP*, estabelecida no Condomínio Solar da Barragem Qd. 12 Lt. 03, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP 72.921-152, inscrita no CNPJ sob o nº 14.534.490/0002-00, por meio Documento s/nº, comunicou à Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária o início de suas atividades, conforme preceitua o Artigo 38 do Decreto nº 89.056 de 24/11/1983 e Artigo 9º da Portaria 387/2006 - DPF de 28/08/2006.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

Christina Augusta Simiema de Oliveira
GERENTE DA SECRETARIA GERAL DA SSP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 728/2022

DATA: 30/03/2022

REF. PROC.: 2022/18865_1 – DELESP/DREX/SR/PF/GO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 14.534.490/0002-00

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/GO, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA de CNPJ nº 14.534.490/0002-00 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO

(assinado eletronicamente)

DREX/SR/PF/GO



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Certificado de Registro

Nº: 239265

VALIDADE: 16/10/2022

RAZÃO SOCIAL: G.S.I - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 14.534.490/0002-00

ENDEREÇO: R DAS VIOLETAS S/Nº QUADRA 42 LOTE 1 CASA 1 A COND. PRIMAVERA , PARQUE PRIMAVERA, Aparecida de Goiânia-GO

ATIVIDADES:

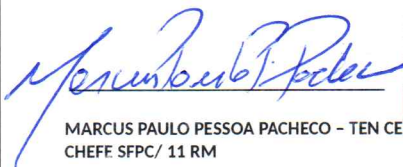
01 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO NA SEGURANÇA PRIVADA

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

POR DELEGAÇÃO


MARCUS PAULO PESSOA PACHECO - TEN CEL
CHEFE SFPC/ 11 RM



Brasília - DF, 16 de julho de 2020

Gen Bda LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Comandante da 11ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Certificado de Registro

Nº: 239265

VALIDADE: 16/10/2024

RAZÃO SOCIAL: G.S.I GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 14.534.490/0002-00

ENDEREÇO: RUA 93 NR 65, QUADRA FR 14, LOTE 05, SETOR SUL. CEP: 74.083-120, Goiânia-GO

ATIVIDADES:

01 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO NA SEGURANÇA PRIVADA

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

POR DELEGAÇÃO

LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA – CE
CH SFPC/ 11 RM



Brasília - DF, 13 de outubro de 2022

Gen Bda RICARDO DE CASTRO TROVIZO
Comandante da 11ª Região Militar



CONCEDER autorização à empresa ARMADA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 04.604.767/0002-61, sediada em PERNAMBUCO, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

10 (dez) Revólver(es) calibre 38,

180 (cento e oitenta) Cartuchos de Munição calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 673, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/90 / DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VIPAC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.534.128/0001-60, sediada na BAHIA, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

2330 (dois mil, trezentos e trinta) Cartuchos de Munição calibre 38,

Da empresa cedente PONTESEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, com CNPJ nº 03.342.535/0001-39;

78 (setenta e oito) Revólver(es) calibre 38,

Da empresa cedente SEVA SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA, com CNPJ nº 00.621.158/0003-40;

154 (cento e cinquenta e quatro) Revólver(es) calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 676, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/569 / DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

CONCEDER autorização à empresa G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 14.534.490/0001-10, sediada no DISTRITO FEDERAL, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

10 (dez) Revólver(es) calibre 38,

180 (cento e oitenta) Cartuchos de Munição calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 682, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/5064/DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.602.646/0001-37, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Segurança Pessoal, para atuar no DISTRITO FEDERAL, com Certificado de Segurança nº 2690/12, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 685, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/4675/DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME, CNPJ nº 11.393.595/0002-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no MARANHÃO, com Certificado de Segurança nº 2762/12 expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 689, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da

Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/209/DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESPARSA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 37.162.435/0006-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Segurança Pessoal, para atuar no DISTRITO FEDERAL, com Certificado de Segurança nº 2691/12, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 10.741, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08375.0114/19/2011-10-SR/DPF/PB, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 12.819.074/0007-29, para atuar na PARAIBA.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 10.742, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08105.000303/2012-16-CGSP/DI-REX, referente ao processo de armas do GESP - 2012/245, resolve:

a) REVOGAR o Alvará nº 573 de 15 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2012;

b) Conceder autorização à empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ/MF nº 12.066.015/0003-01, sediada no DISTRITO FEDERAL para adquirir armas e munições nas seguintes quantidades e natureza:

- 8 (OITO) REVÓLVERES CALIBRE 38;

- 2 (DUAS) PISTOLAS CALIBRE 380;

- 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38 e

- 90 (NOVENTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 380 em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 10.750, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08105.000297/2012-9-CGSP/DI-REX, referente ao processo de armas do GESP - 2011/4124, resolve:

a) REVOGAR o Alvará nº 361 de 27 de Janeiro de 2012, publicado no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2012;

b) Conceder autorização à empresa BITARRON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ/MF nº 07.048.912/0001-82, sediada na BAHIA para adquirir armas e munições nas seguintes quantidades e natureza:

- 90 (noventa) Cartuchos de Munição Calibre 38;

- 60 (sessenta) Cartuchos de Munição Calibre 380;

- 48 (quarenta e oito) Cartuchos de Munição Calibre 12 em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército e

- 5 (cinco) Revólveres Calibre 38;

- 2 (duas) Pistolas Calibre 380;

- 2 (duas) Espingardas Calibre 12 da empresa cedente BITARRON ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ 08.000.501/0001-80.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

PORTARIA Nº 10.755, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação do interessado, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08512.021868/2011-46 - DELESP/SR/SP, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento do serviço ORGÂNICO de Segurança Privada concedida à empresa POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, CNPJ/MF nº 02.419.765/0002-77, localizada no Estado de SÃO PAULO.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 5 de março de 2012

O SECRETÁRIO DE DIREITO ECONÔMICO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e com base no disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, opina pela:

Nº 204 - Aprovação do Ato de Concentração nº 08012.000436/2012-13 em que são Requerentes: Foz do Brasil S/A e Caixa Fundo de Investimento em Participação Saneamento. Advs.: Ubiratan Mattos e Maria Cecília Andrade.

Nº 205 - Aprovação do Ato de Concentração nº 08012.001295/2012-56 em que são Requerentes: Petróleo Brasileiro S/A - Petróbras e Energética Camagari Muricy I S/A. Advs.: Andre de Almeida Barreto Tostes e outros.

Nº 206 - Aprovação do Ato de Concentração nº 08012.001316/2012-33 em que são Requerentes: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A e Fashion Hits Ltda. Advs.: Marcio de Carvalho Silveira Bueno e outros.

Nº 207 - Aprovação do Ato de Concentração nº 08012.001289/2012-07 em que são Requerentes: Hidrovias do Brasil S/A; 1505718 Alberta Ltd.; 1505722 Alberta Ltd. e Sheares Investments B.V. Advs.: Rodrigo M. Carneiro de Oliveira e outros.

Nº 208 - Aprovação do Ato de Concentração nº 08012.001314/2012-44 em que são Requerentes: Koninklijke DSM N.V. e Poet, LLC. Advs.: José Alexandre Buaz Neto e outros.

Nº 209 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.000429/2007-54. Aditamento ao Despacho 175. Representante: Cimento Tupi S.A. Advogados: Túlio do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov e outros. Representada: Companhia Siderúrgica Nacional. Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Junior, Ari Marcelo Sólton, Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Luciano Infância de Souza, Thiago Francisco da Silva Brito e outros. Acolho a Nota Técnica de fls., aprovada pelo Diretor do DPDE, Dr. Diogo Thomson de Andrade e, com fulcro no art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, pois, pelo arquivamento do presente Processo Administrativo, no âmbito desta SDE, recorrendo de ofício ao CADE, tudo com fulcro nos art. 14, inc. VII, c/c art. 39 da Lei nº 8.884/94 e no art. 49 da Portaria MJ nº 456/2010.

Nº 210 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.009645/2008-46. Representante: CMW Saúde e Tecnologia Importação e Exportação Ltda. Representados: Support Produtos Nutricionais Ltda., Pronutri Nutrição e Farmacêutica Ltda., Nutrifar Nutrição e Farmacêutica Ltda., Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., Milena Torres Chaves Seabra - ME. Advogados: Mauro Grinberg, Leonor Cordovil, Ricardo Casanova Motta, Fábio Alessandro Malatesta dos Santos, Rolf Cristhian Zornig, Ana Lúcia Carneiro Bezerra, Edson Alves da Silva Filho, Antônio Mesquita do Bonfim. Acolho a Nota Técnica da CGCP de fls., do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Dr. Felipe Leitão Valadares Roquete, e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Indefiro as preliminares suscitadas pelos Representados, por falta de amparo legal nos termos da Nota Técnica de fls., e determino a intimação dos Representados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a ser contado em dobro, nos termos do artigo 191 do Código de Processo Civil, confirmem e/ou especifiquem as provas que pretendam ver produzidas, justificando sua necessidade, e apresentando, na oportunidade, o rol das testemunhas, em número não superior a 03 (três) - cujo custo de transporte para oitiva em Brasília-DF deverá ser assumido integralmente pelo Representado - caso esse meio probatório seja de seu interesse. Notifiquem-se as Representadas.

Nº 211 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.000998/99-83. Representante: Ministério Público do Estado do Ceará - Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM. Representados: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo do Estado do Ceará - SINDIPETRO; Posto Jangadeiro; Posto Pequeno Grande; Posto Cambeba; Posto Centauro; Posto TH Vasconcelos; Posto Abolição; Posto N. S. Aparecida; DAMPEIRO - Comércio e Derivados de Petróleo Ltda.; Posto Ventura; Posto Liberdade; Posto Ford; Posto Rancho Cajazeiras; Posto Tigra; Posto Sol Poente; Posto Igatemi; Posto Mitre; Posto Real; Posto Pampino; Posto Rique; Posto Oceano; Posto Barra Limpa; Posto Barra Nova; Posto Holanda; Posto VIP; Posto Dallas; Posto Vitória; Posto Barra Leste; Posto Arizona; Posto Premium; Posto Novo Horizonte; Posto Padrao; Posto Leste Oeste; Posto Cristo Redentor; Posto São Cristóvão; Posto Antonio Bezerra; Posto Jacarey; Posto Mendes; Posto Guaracy; Posto Campeão; Posto Gás Natural; Posto Guararapes 2000; Posto Itaperi; Posto Itacema; Posto Five Star; Posto Five Star II; Posto Aliança Aldeota; Posto Planalto; Posto Monte Castelo; Posto Jotacar; Posto Triunfo; Posto Perimetral; Posto Tijuca II; Posto Multiposto; Posto Aliança Meireles; Posto Aurora e Posto Gama. Advs.: Felipe Klein Goidanich e Samara Silva Barroso Dias. Acolho a Nota Técnica de fls., aprovada pelo Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Econômica, Dr. Diogo Thomson de Andrade e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Concluo pela insuficiência de provas hábeis a comprovar que os Representados incorreram nas infrações tipificadas no



Conceder autorização à empresa SEGVAP ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES S/C LTDA., CNPJ nº 57.524.829/0001-00, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
6540 (seis mil e quinhentas e quarenta) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.902, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/9363 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
6000 (seis mil) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.906, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/7191 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa Z COPS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 04.492.592/0001-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1377/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.910, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/7597 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COMPANY SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/S LTDA, CNPJ nº 05.380.751/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1399/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.912, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/7790 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BELGRADO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.324.627/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1598/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.914, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/7882 - DPF/GOV/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AFORVIG - ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 02.920.885/0001-72, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 1582/2014 (CNPJ nº 02.920.885/0001-72) e nº 1583/2014 (CNPJ nº 02.920.885/0003-34).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.915, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/8143 - DPF/SOD/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa SERVIÇO ESPECIAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA INTERNAS SESVI DE SÃO PAULO LTDA, CNPJ nº 57.524.399/0001-27, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
240 (duzentas e quarenta) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.917, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/9318 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: CON-CEDER autorização à empresa G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 14.534.490/0001-10, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
34 (trinta e quatro) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC)
34 (trinta e quatro) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
4 (quatro) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
4 (quatro) Granadas fumígenas de sinalização
4 (quatro) Lançadores de munição não-letal no calibre 12 (doze)
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.918, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/8861 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa EMFORVIGIL EMPRESA ESPECIALIZADA FORMAÇÃO DE VIGILANTES S/A, CNPJ nº 58.805.508/0001-47, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
20 (vinte) Revólveres calibre 38
200000 (duzentas mil) Munições calibre 38
424470 (quatrocentas e vinte e quatro mil e quatrocentas e setenta) Espoletas calibre 38
120000 (cento e vinte mil) Gramas de pólvora
355283 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três) Projéteis calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.920, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/8953 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa FORÇA E AÇÃO VALENTE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.489.616/0001-01, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
8 (oito) Revólveres calibre 38
96 (noventa e seis) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.921, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/9082 - DPF/ANS/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ nº 36.858.520/0001-87 para atuar em Goiás.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.922, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/9267 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

Conceder autorização à empresa MASTER MAGNUM SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES LTDA., CNPJ nº 04.958.249/0001-65, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
11052 (onze mil e cinquenta e duas) Munições calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS DA CHEFE

A Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização, do Departamento de Estrangeiros, da Secretaria Nacional de Justiça, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º, da Portaria nº 02, de 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2012, resolve:

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional Francesa MELANIE ROSE DENISE JAFRE, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o seu nome, o da genitora e a averbação da nacionalidade constante do seu registro, passando de MELANIE ROSE DENISE JAFRE para MELANIE ROSE DENISE JAFFRE GUERRA, e a genitora de MARIANELA DEL CARMEN GUERRA MUNOZ JAFRE para MARIANELA DEL CARMEN GUERRA MUNOZ, e a nacionalidade passando de Francesa para Chilena, sem a perda da nacionalidade primitiva.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional Francesa MARIANELA DEL CARMEN GUERRA MUNOZ JAFRE, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o seu nome, o da genitora e a averbação da nacionalidade constante do seu registro, passando de MARIANELA DEL CARMEN GUERRA MUNOZ JAFRE para MARIANELA DEL CARMEN GUERRA MUNOZ, e a genitora de JUANA MUNOZ MUNOZ para JUANA ROSA MUNOZ, e a nacionalidade passando de Francesa para Chilena, sem a perda da nacionalidade primitiva.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional Colombiano ANDRES ARTURO GOMEZ QUINTO, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome do genitor constante do seu registro, passando de JUAN BAUTISTA GOMEZ OZONO para JUAN BAUTISTA GOMEZ OSORIO.

A Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização, do Departamento de Estrangeiros, da Secretaria Nacional de Justiça, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º, da Portaria nº 02, de 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2012, resolve:

No Diário Oficial de 06/05/2014, Seção 1, página 20, onde se lê:

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional Colombiana LUZ AMPARO NAVARRETE QUIROGA, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome dos genitores constante do seu registro, passando de LUIS ALVARO NAVARRETE FORERO e ALCIRA QUIROGA VARGAS para LUIS A. NAVARRETE e ALCIRA QUIROGA.

Leia-se:

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional Colombiana LUZ AMPARO NAVARRETE QUIROGA, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome e o nome dos genitores constante do seu registro, passando de LUZ AMPARO NAVARRETE QUIROGA para LUZ AMPARO NAVARRETE DE KIRSCH e o nome dos genitores de LUIS ALVARO NAVARRETE FORERO e ALCIRA QUIROGA VARGAS para LUIS A. NAVARRETE e ALCIRA QUIROGA.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE



ALVARÁ Nº 1.265, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/17265 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0148-61, sediada no Rio Grande do Norte, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1260 (uma mil e duzentas e sessenta) Munições calibre 38
400 (quatrocentas) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.274, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/9244 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 641/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.302, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/13042 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ARVORE VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 60.852.746/0001-55 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.328, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/5952 - DPF/JTI/GO, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ENERGETICA SERRANOPOLIS LTDA, CNPJ nº 05.643.160/0001-72, para atuar em Goiás.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.362, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/16763 - DPF/CZO/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES SECULUM LTDA-ME, CNPJ nº 04.441.461/0001-50, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
20944 (vinte mil e novecentas e quarenta e quatro) Espoletas calibre 38

5429 (cinco mil e quatrocentos e vinte e nove) Gramas de pólvora

20944 (vinte mil e novecentos e quarenta e quatro) Projéteis calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.389, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/13823 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

CONCEDER autorização à empresa G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 14.534.490/0001-10, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
4 (quatro) Revólveres calibre 38
72 (setenta e duas) Munições calibre 38
78 (setenta e oito) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.

3 (três) Armas de choque elétrico de contato direto
3 (três) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados

3 (três) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
4 (quatro) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto

4 (quatro) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico

3 (três) Lançadores de munição não-letal no calibre 12 (doze)

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.394, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/15763 - DPF/CAS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TECIDOS FIAMA LTDA, CNPJ nº 45.986.718/0001-37 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.395, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/16114 - DPF/SAG/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.574.503/0001-94, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 760/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.403, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/3910 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.602.646/0001-37, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 804/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.404, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/4545 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MARCA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.852.732/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 734/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.406, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/5736 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ROMANA VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 03.197.623/0001-94, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 779/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.408, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/7594 - DPF/UDI/MG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TOTAL FORTE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 07.834.205/0001-11, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 748/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.411, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/13956 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 758/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.415, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/17871 - DPF/SJE/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa RSP SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 11.078.254/0001-49, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente JLA-5 SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.410.147/0001-03:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente JLA-5 SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.410.147/0001-03:

50 (cinquenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.417, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/18614 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa KGB SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA , CNPJ nº 05.067.477/0001-08, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente BRASFORCE SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 04.067.408/0001-31:

6 (seis) Revólveres calibre 38

1 (uma) Espingarda calibre 12

Da empresa cedente RUNAS SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.974.671/0001-30:

4 (quatro) Espingardas calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

108 (cento e oito) Munições calibre 38

120 (cento e vinte) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA



DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LIVRARIA CULTURA EDITORA LTDA, CNPJ nº 62.410.352/0017-30 para atuar no Ceará.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.877, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/12909 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LIVRARIA CULTURA EDITORA LTDA, CNPJ nº 62.410.352/0018-10 para atuar na Bahia.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.879, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/11730 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

CONCEDER autorização à empresa G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 14.534.490/0001-10, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 4 (quatro) Carabinas calibre 38
- 4 (quatro) Espingardas calibre 12
- 6 (seis) Pistolas calibre .380
- 2 (dois) Revólveres calibre 38
- 108 (cento e oito) Munições calibre 38
- 84 (oitenta e quatro) Munições calibre 12
- 132 (cento e trinta e duas) Munições calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.881, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/9828 - DELESP/DREX/SR/DPF/TO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PRESENCIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 13.453.470/0001-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Tocantins, com Certificado de Segurança nº 2144/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.883, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/11281 - DPFC/SRS, resolve:

CONCEDER autorização à empresa EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.426.907/0006-57, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

- Da empresa cedente PROTEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.215.978/0001-70:
- 193 (cento e noventa e três) Revólveres calibre 38
- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 44 (quarenta e quatro) Espingardas calibre 12
- 3474 (três mil e quatrocentos e setenta e quatro) Munições calibre 38
- 704 (setecentas e quatro) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.885, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/11235 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa TRANSEGURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 31.376.361/0001-60, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

4000 (quatro mil) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.893, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/10492 - DPFC/LDA/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SABER VIGILÂNCIA S/S LTDA, CNPJ nº 85.446.813/0001-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2040/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.901, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/12016 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 54.506.589/0001-23, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 12 (doze) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 33.062, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08105.005498/2014-44 CGCSP/DIREX - 2014/9110 - GESP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ/MF nº 92.653.666/0001-67, sediada no Estado do RIO GRANDE DO SUL para adquirir da empresa cedente PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 89.108.054/0001-89, armas e munições nas seguintes quantidades e naturezas:

- 24 (Vinte e quatro) Revólveres Calibre 38 e
- 432 (Quatrocentos e trinta e duas) Munições Calibre 38.

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 33.063, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08105.005178/2014-94 - CGCSP/DIREX, resolve:

Autorizar a empresa ACESSE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.537.039/0001-17, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser ACESSE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 33.064, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08400.018329/2013-59 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento do serviço ORGÂNICO de Segurança Privada concedida por meio da Portaria nº 10012, de 22/01/2010, à empresa MULT LOGISTICA LTDA., CNPJ/MF nº 06.172.660/0001-36, localizada no Estado de PERNAMBUCO.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 33.065, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08091.000349/2014-95 - CV/DPF/LGE/SC, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento do serviço ORGÂNICO de Segurança Privada concedida por meio da Portaria nº 11749, de 30/05/2011, à empresa NEUBURGER E CIA LTDA., CNPJ/MF nº 10.172.342/0001-42, localizada no Estado de SANTA CATARINA.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE
Em 22 de outubro de 2014

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE ESTRANGEIROS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, nos termos da Portaria nº 1.351, de 8 de agosto de 2014, do Ministro de Estado da Justiça, reconhece o direito de permanência com base em prole dos estrangeiros abaixo relacionados:

PROCESSO NOME

08339. 000634. 2013-85 Abeline Aguiar De Da Silva / 08270. 017093. 2014-47 Agniece Palmira Bernardo Martins / 08270. 001031. 2012-51 Aires Domingos Correia Ca / 08389. 014034. 2014-90 Alberto Leonardo Gamarr / 08339. 003237. 2014-46 Alfredo Paredes Villalba / 08389. 011283. 2014-23 Alirio Fernandes Dos Santos / 08339. 000436. 2013-11 Alodia Merlo Jara / 08339. 000742. 2013-58 Amanda Angelica Pereira Zaracho / 08389. 014484. 2014-82 Amer Hassan Aki / 08310. 001438. 2014-27 Andreu Piruvino / 08240. 005277. 2013-31 Andrew Barry Laing / 08270. 019197. 2014-96 Anne Frans Van Der Werf / 08339. 004741. 2013-82 Augusto Andres Verdecchia Cardozo / 08270. 027947. 2012-31 Avelino Manuel Chambilla Ponce / 08270. 009980. 2014-41 Blanca Mariza Nunez Paiva / 08375. 002531. 2010-71 Carlos Alberto Camargo Alcaraz / 08505. 083061. 2013-58 Carlos Alberto Granda Misares / 08270. 017191. 2014-84 Carmine Fortunato / 08389. 014488. 2014-61 Catalina Cantero Sanchez / 08376. 001754. 2014-34 Chen Zujing E Que Hui / 08389. 017425. 2014-66 Chunfeng Yang E Wengjun Luo / 08270. 013417. 2014-78 Cipriano Armando Oliveira Sanea / 08364. 000784. 2014-62 Claudio Miguel Santos Vivas De Castro / 08444. 004667. 2014-88 Clement Hugo Paul Desnoix / 08072. 002792. 2014-29 Colcilia Mildred Towikromo / 08270. 019859. 2012-66 Daniel Inacio Grabe / 08460. 025399. 2011-97 Dario Gonzalez Galo / 08110. 001712. 2014-14 Darline Charles / 08270. 018069. 2014-25 David Gerald Urban / 08376. 003051. 2013-60 Diego Kazadi Kalunda / 08505. 067963. 2013-47 Domingos Marcos Francisco Matari / 08794. 000302. 2012-42 Edgardo Marcos Astola Sanchez / 08339. 004437. 2013-35 Edison Espinoza Chavez / 08102. 002741. 2014-01 Elizabeth Alexandra Hall / 08270. 018068. 2014-81 Elsa Susana Ferreira Felix / 08389. 014075. 2014-86 Elvio Ramon Pereira Castro / 08389. 014466. 2014-09 Epifania Moreno Franco / 08339. 004772. 2013-33 Eugenio Ocampo Arco / 08339. 005539. 2013-78 Eva Estela Gimenez Benitez / 08270. 025803. 2012-41 Federico De Jesus Moreira / 08505. 109498. 2013-29 Felix Echezona Apeh / 08505. 073331. 2012-31 Feng Hong / 08339. 000437. 2013-66 Francisco Achucarro Gomez / 08240. 025770. 2013-77 Frank Junior Espinoza Ochoa / 08494. 008613. 2014-04 Franziska Georgina Rauscher / 08389. 014568. 2014-16 Gabriel Alejandro Lopez Lopez / 08270. 017997. 2014-72 Gabriella Di Bella / 08389. 014079. 2014-64 Genilda Beatriz Ledesma Olmedo / 08339. 007057. 2014-33 Geronimo Sannabria Romero / 08081. 000140. 2014-41 Giancarlo Anselmo Valsesia / 08310. 001775. 2014-14 Gilbert Louis Leon Demousseau / 08460. 001603. 2014-27 Giuseppe Russo / 08339. 006178. 2013-87 Gregoria Esquivel / 08505. 034223. 2012-43 Guangli Liu E Outra / 08505. 081076. 2014-62 Henriette Katharina Mathieu / 08505. 110915. 2013-86 Hortancia Nianda Lusacueno / 08389. 012732. 2014-51 Hussein Kourani E Zahra Taleb E Kdough / 08270. 013387. 2014-08 Ianick Crato Furtado / 08389. 012776. 2014-81 Inocencia Catalina Roa Portillo / 08339. 000640. 2013-32 Irma Graciela Vinales / 08352. 005392. 2012-67 Isidoro Manuel Casimiro Sa / 08495. 000694. 2013-03 Ismail El Smaili / 08270. 019188. 2014-03 James Edward Caulfield Collyer / 08505. 139092. 2013-71 Jams Williams Chuquihuana Zapata/Adelaida Isabel / 08389. 014046. 2014-14 Jaro Ilicineo Anzoategui Marino / 08504. 008505. 2014-67 Jens Renken / 08102. 002741. 2014-01 Jesse David Hall / 08460. 022741. 2014-40 Jiaqi Zhu/Xinhao Li / 08072. 002748. 2014-19 Joao Mauricio Pereira Russo De Brito / 08389. 014440. 2014-52 Jose Da Silva Julio / 08389. 012739. 2014-72 Jose Luis Venialgo Acosta / 08460. 028184. 2013-90 Jose Maria Da Silva Macedo / 08389. 012711. 2014-35 Juan Carlos Eraso / 08102. 005951. 2014-42 Juan David Montoya Agudelo / 08335. 012996. 2012-78 Juna Isabel Molinas Olmedo / 08389. 014420. 2014-81 Justino Meza / 08505. 034244. 2012-69 Kaiseng Mo E Haiyan Wang / 08270. 018075. 2014-82 Katia Helena Barreto Gomes / 08485. 004943. 2014-21 Kevin Hugo Alfaro Llamoca / 08339. 000614. 2014-95 Leandro Gonzalez Garahi / 08460. 017182. 2012-94 Li Liwen / 08270. 028797. 2013-64 Lin Guancui / 08505. 073331. 2012-31 Ling He / 08102. 006124. 2014-76 Luis Francisco Escobedo Aguilar, Maria Felicitas / 08460. 001635. 2014-22 Manuel Jose Gaspa / 08270. 024153. 2013-05 Marcel Van Alphen / 08335.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

17/11/2022 - 14:41

Listagem de Armas

CNPJ: 14.534.490/0002-00

RAZÃO SOCIAL: G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

TOTAL DE REGISTROS: 101

Nº Arma	Tipo	Calibre	Nº SINARM	Situação Arma	Validade do Registro	Vinculada a Posto?
YD297076	Revólver	38	200500595573842	Regular	03/09/2029	Não
ZF401547	Revólver	38	200600632574190	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401548	Revólver	38	200600632574270	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401549	Revólver	38	200600632574351	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401550	Revólver	38	200600632574432	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401551	Revólver	38	200600632574513	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401552	Revólver	38	200600632574602	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401553	Revólver	38	200600632574785	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401554	Revólver	38	200600632574866	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401555	Revólver	38	200600632574947	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401556	Revólver	38	200600632575080	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401557	Revólver	38	200600632575161	Regular	03/01/2031	Sim
ZF401558	Revólver	38	200600632575242	Regular	27/11/2030	Sim
ZF401683	Revólver	38	200600632575919	Regular	27/11/2030	Sim
EX513915	Revólver	38	201200820146477	Regular	09/07/2029	Sim
EX513916	Revólver	38	201200820146558	Regular	09/07/2029	Não
EX513917	Revólver	38	201200820146639	Regular	12/04/2029	Não
EX513918	Revólver	38	201200820146710	Regular	09/07/2029	Não
EX513919	Revólver	38	201200820146809	Regular	09/07/2029	Sim
EX513920	Revólver	38	201200820146981	Regular	09/07/2029	Não
EY523414	Revólver	38	201200820320680	Regular	27/11/2030	Sim
EY523415	Revólver	38	201200820320760	Regular	27/11/2030	Sim
EY523416	Revólver	38	201200820320841	Regular	06/09/2028	Sim
EY523419	Revólver	38	201200820321147	Regular	06/09/2028	Não
EY523420	Revólver	38	201200820321228	Regular	06/09/2028	Sim
EY523421	Revólver	38	201200820321309	Regular	06/09/2028	Não
KFO68565	Pistola	.380	201200824767212	Regular	09/07/2029	Não
KFO68564	Pistola	.380	201200824767301	Regular	09/07/2029	Não
KFO68563	Pistola	.380	201200824767484	Regular	09/07/2029	Não
KFO68562	Pistola	.380	201200824767565	Regular	09/07/2029	Não
KFO68561	Pistola	.380	201200824767646	Regular	09/07/2029	Não
KEX46350	Pistola	.380	201200825457314	Regular	09/07/2029	Não
FT635722	Revólver	38	201200825933299	Regular	12/04/2029	Não
FT635723	Revólver	38	201200825933370	Regular	31/03/2027	Sim
FT635724	Revólver	38	201200825933450	Regular	06/09/2028	Não
FT635726	Revólver	38	201200825933531	Regular	27/11/2030	Sim
FT635727	Revólver	38	201200825933612	Regular	27/11/2030	Sim
FT635744	Revólver	38	201200825933701	Regular	27/11/2030	Sim
FT635749	Revólver	38	201200825933884	Regular	28/12/2030	Sim
FT635750	Revólver	38	201200825933965	Regular	28/12/2030	Sim
FT635759	Revólver	38	201200825934260	Regular	27/11/2030	Sim
FT635719	Revólver	38	201200825943766	Regular	12/04/2029	Não
ALG3427449	Espingarda	12	201200826149893	Regular	09/07/2029	Não
ALG3427462	Espingarda	12	201200826149974	Regular	09/07/2029	Não
ALG3427468	Espingarda	12	201200826150042	Regular	09/07/2029	Não
ALG3427477	Espingarda	12	201200826150123	Regular	09/07/2029	Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

17/11/2022 - 14:41

Listagem de Armas

CNPJ: 14.534.490/0002-00

RAZÃO SOCIAL: G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

TOTAL DE REGISTROS: 101

Nº Arma	Tipo	Calibre	Nº SINARM	Situação Arma	Validade do Registro	Vinculada a Posto?
GU813201	Revólver	38	201300839595532	Regular	03/09/2029	Não
GY859512	Revólver	38	201300841138798	Regular	03/09/2029	Não
GY859513	Revólver	38	201300841138879	Regular	03/09/2029	Não
GY859514	Revólver	38	201300841138950	Regular	03/09/2029	Sim
HM882398	Revólver	38	201400842737330	Regular	03/09/2029	Não
KHY76798	Pistola	.380	201400852004549	Regular	28/12/2030	Não
KHZ00005	Pistola	.380	201400852704281	Regular	28/12/2030	Não
HX961177	Revólver	38	201500853007157	Regular	09/07/2029	Sim
HX961178	Revólver	38	201500853007238	Regular	09/07/2029	Sim
IR119777	Revólver	38	201500863729813	Regular	27/11/2030	Sim
IR119778	Revólver	38	201500863729902	Regular	27/11/2030	Sim
IR119779	Revólver	38	201500863730072	Regular	27/11/2030	Sim
IR119780	Revólver	38	201500863730234	Regular	23/03/2027	Sim
IP116275	Revólver	38	201500865567489	Regular	27/11/2030	Sim
IP116276	Revólver	38	201500865567560	Regular	09/07/2029	Sim
IX180596	Revólver	38	201600869293126	Regular	28/12/2030	Sim
IX180597	Revólver	38	201600869293207	Regular	28/12/2030	Sim
IX180598	Revólver	38	201600869293398	Regular	28/12/2030	Sim
IX180599	Revólver	38	201600869293479	Regular	27/11/2030	Sim
IX180600	Revólver	38	201600869293550	Regular	27/11/2030	Sim
IX180601	Revólver	38	201600869293630	Regular	28/12/2030	Sim
IX180602	Revólver	38	201600869293711	Regular	27/11/2030	Sim
JT661004	Revólver	38	201600872043704	Regular	09/07/2029	Sim
JT661001	Revólver	38	201600872043895	Regular	09/07/2029	Sim
JY124801	Revólver	38	201600876240199	Regular	20/07/2027	Sim
JY124802	Revólver	38	201600876240270	Regular	20/07/2027	Sim
JY124803	Revólver	38	201600876240350	Regular	20/07/2027	Sim
JY124804	Revólver	38	201600876240431	Regular	20/07/2027	Sim
JY126366	Revólver	38	201600876243457	Regular	20/07/2027	Não
JY126362	Revólver	38	201600876243538	Regular	20/07/2027	Não
JY126335	Revólver	38	201600876243619	Regular	20/07/2027	Não
JY126322	Revólver	38	201600876243708	Regular	20/07/2027	Não
JY126321	Revólver	38	201600876243880	Regular	20/07/2027	Não
JY126319	Revólver	38	201600876243961	Regular	20/07/2027	Não
JY126315	Revólver	38	201600876244003	Regular	20/07/2027	Sim
JY126311	Revólver	38	201600876244186	Regular	20/07/2027	Sim
JY126293	Revólver	38	201600876244267	Regular	20/07/2027	Não
JY126271	Revólver	38	201600876244348	Regular	20/07/2027	Não
JY124601	Revólver	38	201600876502908	Regular	27/11/2030	Sim
JY124639	Revólver	38	201600876503033	Regular	22/03/2027	Sim
JY124670	Revólver	38	201600876503114	Regular	22/03/2027	Sim
KM154293	Revólver	38	201700877839988	Regular	04/09/2028	Sim
KM154250	Revólver	38	201700877840056	Regular	04/09/2028	Sim
KM154224	Revólver	38	201700877840137	Regular	04/09/2028	Sim
JZ149307	Revólver	38	201700878000434	Regular	04/09/2028	Sim
KM154117	Revólver	38	201700878000515	Regular	04/09/2028	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

17/11/2022 - 14:41

Listagem de Armas

CNPJ: 14.534.490/0002-00

RAZÃO SOCIAL: G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

TOTAL DE REGISTROS: 101

Nº Arma	Tipo	Calibre	Nº SINARM	Situação Arma	Validade do Registro	Vinculada a Posto?
KM154142	Revólver	38	201700878000604	Regular	04/09/2028	Sim
LY497121	Revólver	38	201800903767426	Regular	27/11/2030	Sim
LY497114	Revólver	38	201800903767698	Regular	27/11/2030	Sim
LY497112	Revólver	38	201800903767779	Regular	27/11/2030	Sim
LY497109	Revólver	38	201800903767850	Regular	27/11/2030	Sim
LY497102	Revólver	38	201800903767930	Regular	27/11/2030	Sim
LY497101	Revólver	38	201800903768074	Regular	27/11/2030	Sim
LY497100	Revólver	38	201800903768155	Regular	27/11/2030	Sim
LY497093	Revólver	38	201800903768236	Regular	27/11/2030	Sim

ALVARÁ Nº 863, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA DELESP/DREX/SR/DPF/DF, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/7573 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: CONCEDER autorização à empresa G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 14.534.490/0001-10, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
52 (cinquenta e dois) coletes nível de proteção II-A

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO POR 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

(assinado eletronicamente)

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - EMPRESAS

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito que a Empresa **GSI GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº **14.534.490/0002-00**, com endereço à **R DAS VIOLETAS, Nº S/N - QD 42, LT 01, CASA 01-A - Parque Primavera - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74913124**, está devidamente registrada neste Conselho, sob o nº **01466-PJ/S**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR
Registro nº 18262
CPF nº 691.651.901-06

MARCELO DOURADO DA SILVA
1.690.738 - SESP/DF

CERTIFICAMOS ainda que a referida Empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à atividade de **ADMINISTRAÇÃO**. Esta certidão é válida até **31/03/2023**.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: **Goiânia, 07 de abril de 2022.**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-go.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

8e316d07-7eb8-4c36-89f6-872ca7b39770



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

19/07/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 14.534.490/0002-00

Razão Social : G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Endereço : RUA 93, NÂ°65, QUADRA FR 14, LOTE 05

Bairro : SETOR SUL

Cidade : GOIÂNIA

UF : GO

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA; SEGURANÇA PESSOAL

Responsável(is) :

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 2329, publicado no DOU em 20/04/2022, seção 1, Página 39, válido até 20/04/2023.



AO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

TERMO DE OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE DA CODEVASF

Número do Instrumento (contrato, convênio ou instrumento congênere):

Período de Vigência do Instrumento:

Finalidade do Instrumento:

A pessoa jurídica nº CNPJ14.534.490/0002-00, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF e compromete-se a respeitá-lo e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da CODEVASF ou para a Empresa.

Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto n.º 8.420/2015.

Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da CODEVASF sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Ética e Integridade da CODEVASF, por meio dos seguintes canais:

- Ouvidoria da Codevasf: <https://sistema.ouvidoria.gov.br>
- Comissão de Ética da Codevasf: etica@codevasf.gov.br

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf

Goiânia/GO, 17 de novembro de 2022.


ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

CNPJ 14.534.490/0002-00

Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes

CPF 714.338.131-49

Representante Legal



AO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

ANEXO VIII MODELO DE TERMO DE VISTORIA/DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

PROCESSO Nº: 59504.000289/2021-71

Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

Data: 17 /11/2022.

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília)

Local: Pátio do Sindicato Rural de Anápolis- GO.

TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico-Edital nº23/2022, da 9ª Superintendência Regional da CODEVASF, que o Sr. (a) Responsável Técnico ou Preposto da empresa inscrita no CNPJ (ME) sob o nº localizada em no Estado de Goiás:

() Visitou, nesta data, as instalações do Pátio do Sindicato Rural de Anápolis, localizado no Parque de Exposição Agropecuário de Anápolis, estado de Goiás, onde tomou conhecimento de todas as áreas abrangidas na execução dos serviços e esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto desta licitação.

(x) Absteve-se de visitar as instalações do Pátio do Sindicato Rural de Anápolis, localizado no Parque de Exposição Agropecuário de Anápolis, estado de Goiás, e está de acordo com o item 6.2.6, no qual "a não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes".

Goiânia/GO, 17 de novembro de 2022.


ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

CNPJ 14.534.490/0002-00

Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes

CPF 714.338.131-49

Representante Legal



AO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROCESSO 59504.000289/2021-71

GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 14.534.490/0002-00, estabelecida na Rua 93 nº 65 - Quadra nº 14 Lote 05 - Setor Sul Goiânia/GO, empresa jurídica de direito privado, através da sua representante legal, Senhora Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes, brasileira, portadora da C.I nº. 3.399.640 SESP/DF e CPF/MF nº. 714.338.131-49, declara em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SEGES/MP nº 05/2017I, que a empresa GSI, da qual sou representante legal, manteremos a disposição do Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, as Nossas instalações no endereço acima, durante a execução do contrato a ser firmado entre as partes.

Goiânia/GO, 17 de novembro de 2022.


ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES
SÓCIA-GERENTE

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

CNPJ 14.534.490/0002-00

Andrea do Carmo de Souza Mendonça Gomes

CPF 714.338.131-49

Representante Legal



AO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO 59504.000289/2021-71

Declaramos que a empresa, GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 14.534.490/0001-10 (Matriz), CNPJ 14.534.490/0002-00 (Filial 01) e CNPJ 14.534.490/0003-82 (Filial 02), empresa jurídica de direito privado, através do sua representante legal, Senhora Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes, brasileira, portadora da C.I nº. 3.399.640 SESP/DF e CPF/MF nº. 714.338.131-49, que possuímos os contratos a seguir relacionados, firmados com a iniciativa privada e administração pública, declara ainda, que conforme demonstrado, possui patrimônio líquido superior a 1/12 avos do valor total dos contratos firmados:

ITEM	CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	OBJETO	LOCAL DO SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL	DATA DE INICIO	VALOR TOTAL
1	IFG ÁGUAS LINDAS	002/2020	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua 21, Área 04, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás/GO	EM EXECUÇÃO	25/02/2020	401.962,56
2	SESC	002/2019	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	SIA Trecho 02, Quadra 02, Lote 1130, Guarã / Brasília/DF	EM EXECUÇÃO	29/01/2019	517.141,05
3	SICOOB	S/Nº	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	SAF/SUL, Qd. 06 Lote 01 Sala 07, Térreo, Ed. Dos Plenários, Asa Sul Brasília/DF	EM EXECUÇÃO	02/12/2013	157.590,24
4	SUSTENTARE	S/Nº	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	SRTVS Qd. 701, Conj. D, Bloco B, NR 280, Sala 317, Asa Sul, Brasília/DF	EM EXECUÇÃO	02/06/2012	1.127.384,64
5	VALEC/DF	006/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	SEP/SUL, Qd. 713/913, Lote E, E. CNC Trade, Asa Sul Brasília/DF	EM EXECUÇÃO	15/06/2018	2.447.471,70
6	CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	009/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	RB Quadras 03 a 08 Qd. 06 Lote 01 Parque Rio Branco Valparaíso de Goiás/GO	EM EXECUÇÃO	08/03/2018	254.000,00
7	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH	010/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º pavimento,	EM EXECUÇÃO	24/03/2018	420.222,00
8	UNIVERSIDADE FEDERAL DO GOIÁS / UFG-HC	18/2021	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, Goiânia/GO	EM EXECUÇÃO	01/04/2021	1.982.680,80
9	CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	006/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	St. de Habitações Individuais Norte CA-07 02 - Lago Norte, Brasília - DF	EM EXECUÇÃO	23/04/2018	609.468,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	004/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Av. Paraná nº 2.77 Bairro Belvedere Divinópolis	EM EXECUÇÃO	31/07/2018	271.763,28
11	INSTITUTO FEDERAL DE ED., CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	23/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Av. Professor Mário Werneck nº 2.590 Bairro Buritis Belo Horizonte	EM EXECUÇÃO	27/08/2018	262.340,16
12	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CRISTALINA	005/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua Araguaia, Loteamento 71, Setor Oeste, Cristalina/GO	EM EXECUÇÃO	19/10/2018	231.345,05
13	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	025/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO	EM EXECUÇÃO	20/11/2018	1.509.898,32
14	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS POSSE	004/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Fazenda Vereda do Canto, Rodovia GO-453, Km 2,5, D. Agroindustrial, Posse/GO	EM EXECUÇÃO	03/12/2018	210.549,24
15	INCRÁ	907/2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Av. João Leite nº 1.520 Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO	EM EXECUÇÃO	28/12/2018	406.650,00
16	IFG IPORÁ	001/2019	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Av. Oeste nº 350 Bairro Parque União Iporá/GO	EM EXECUÇÃO	18/02/2019	526.002,37
17	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA	100/2019	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua Estados Unidos nº 154 Bairro Nações, Itajubá/MG	EM EXECUÇÃO	01/06/2019	401.175,74
18	CEFET	030/2019	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Av. Amazonas, nº 5.253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG	EM EXECUÇÃO	01/07/2019	3.480.814,88
19	IFTM - CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO	002/2019	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua Blanche Galassi, 150, Bairro Morda da Colina, Uberlândia/MG	EM EXECUÇÃO	09/07/2019	264.869,76
20	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG	15/2019	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Praça JK nº 449 Bairro Centro Paracatu/MG	EM EXECUÇÃO	02/09/2019	275.880,00
21	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB	016/2019	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	SGAN Qd. 605 L2 Norte Asa Norte Brasília/DF	EM EXECUÇÃO	01/01/2020	2.439.775,80
22	FUNARTE/MG	1.011/2020	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua Januária, 68, Centro, Belo Horizonte/MG	EM EXECUÇÃO	01/07/2020	449.992,08
23	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS VALPARAÍSO	001/2020	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Av. Saia Velha, Km 06, BR-040, Área 8, Parque Esplanada V, Valparaíso/GO	EM EXECUÇÃO	02/12/2020	200.395,20
24	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA	003/2020	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua São Bartolomeu, S/N, Vila Esperança, Luziânia/GO	EM EXECUÇÃO	01/01/2021	488.476,56
25	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	528/2020	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	AR Campus II Prédio da Reitoria Campus Samambaia, Goiânia/GO	EM EXECUÇÃO	01/01/2021	8.239.965,36
26	EMBRATUR	16/2021	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	SCN, Quadra 02, Bloco G, Brasília/DF	EM EXECUÇÃO	20/08/2021	776.506,80
27	DNIT	459/2021	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Unidade Local de Brasília/DF BR 040 Km 0 Área Alfa	EM EXECUÇÃO	13/09/2021	185.049,84
28	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FED. DE JUIZ DE FORA	026/2021	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Av. Eugênio do Nascimento S/N Bairro Aeroporto Juiz de Fora/MG	EM EXECUÇÃO	19/09/2021	1.159.916,16
29	BANCO CENTRAL DO BRASIL	50709/2021	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	I.OC, Ed. Sede Quadra 03 Bloco B, 19 Andar, Setor Bancário Sul Brasília/DF	EM EXECUÇÃO	01/12/2021	3.225.262,44
30	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	001/2021	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Av. Paraná nº 2.77 Bairro Belvedere Divinópolis	EM EXECUÇÃO	30/12/2021	307.999,68
31	MUNICÍPIO DE UBERABA	011/2022	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua Dom Luís Maria Santana n 141 Bairro Mercês Uberaba/MG	EM EXECUÇÃO	01/02/2022	1.351.998,96
32	IFMG - CAMPUS BETIM	21/2022	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua Itamarati nº 140 Bairro São Caetano Betim/MG	EM EXECUÇÃO	01/06/2022	494.126,40
33	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO	001/2022	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Rua da Divisa S/N Setor São João Goiânia/GO	EM EXECUÇÃO	16/07/2022	1.277.999,60
34	SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI/DRMG)	138096/2022	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA	Rua Hum, n.º 303, Bairro Santa Maria, CEP 32.240-222, em Contagem – MG	EM EXECUÇÃO	01/11/2022	152.076,00
35	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	0.163.00/2022	VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Quadra 601, Conjunto I, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70.830- 901	EM EXECUÇÃO	01/09/2022	1.357.931,28

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS **37.866.681,95**

1/12 DOS CONTRATOS **3.155.556,83**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO **8.487.435,58**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO **8.487.435,58**

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS **x 12** **8.487.435,58** **37.866.681,95** **0,2241**

Diferença entre a Receita Bruta da DRE e a Declaração de Compromissos Assumidos

Valor total dos contratos **R\$ 37.866.681,95** **Fórmula do cálculo**

Valor da receita bruta 2021 **R\$ 37.008.090,75** **Onde:** **0,023**

Valor da Receita Bruta - Valor Total dos Contratos **x 100**

Valor da Receita Bruta

Declaramos que a variação do percentual verificado, foi em função de contratos encerrados no ano de 2021, outros iniciados em 2022, e reajustes contratuais previstos a partir de janeiro de 2022.

Por ser verdade, firmamos a presente

Goiânia, GO, 17 de novembro de 2022


ANDREA DO CARMO DE SOUZA MENDONÇA GOMES
REPRESENTANTE LEGAL

G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ 14.534.490/0002-00
ANDREA DO CARMO DE SOUZA MENDONÇA GOMES
CPF 714.338.131-49
REPRESENTANTE LEGAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.534.490/0002-00 DUNS®: 944230526
Razão Social: G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E
SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: *****
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRA/GO	01466PJ/S	31/03/2023



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SEPN - Quadra 514, Bloco E, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-545
Telefone: (61) 2029-6500 e - <http://www.antaq.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica

Processo nº 50300.000007/2015-18

Interessado: G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
(14.534.490/0001-10)

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP**, estabelecida na ADE, conjunto 19, lote 19, Águas Claras, CEP 71.989-000, Brasília/DF, inscrita no CNPJ N.º 14.534.490/0001-10, prestou os serviços de **Vigilância Armada mediante o uso de arma letal e não-letal**, no período de 16 de junho de 2015 até 16 de dezembro de 2020, de acordo com o contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 11/2015, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, situada na SEPN Quadra 514 Conjunto E, Edifício Antaq –Brasília/DF, conforme segue:

Vigilância:

-02(dois) postos de vigilância **armada não letal (spark–arma de choque elétrico de lançamento de dardo energizado)**, na escala 12X36 horas, envolvendo 04 (quatro) vigilantes;

-01 (um) postos de vigilância **armada diurna**, na escala 12X36 horas semanais, envolvendo 02 (dois) vigilantes;

-03 (três) postos de vigilância **armada noturna**, na escala 12X36 horas semanais, envolvendo 06(seis) vigilantes;

Informamos, ainda, que a referida empresa prestou os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, nada constando que a desabone.

DANIELA BASTOS DIAS

Gerente de Licitações e Contratos - Substituta


Marcelo Dourado da Silva
CPF- 691.651.901-06
CRA/DF 2030767



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bastos Dias, Gerente de Licitações e Contratos Substituto**, em 06/01/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1219614** e o código CRC **68395A04**.

Referência: Processo nº 50300.000007/2015-18

SEI nº 1219614

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
está registrado no CRA-DF sob o
n.º RCA0003/2021
Brasília/DF, 21 / 01 / 2021


Funcionário Responsável

Gerciel da Silva Almeida
Assistente de Coordenação
Cadastro e Registro

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto que a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.534.490/0001-10**, estabelecida na ADE Conjunto 13 Lote 17 – Águas Claras – Brasília/DF – CEP 71.987-720, prestou os serviços de vigilância patrimonial armada, com uso de armamento letal e não letal, ao Banco Central do Brasil, em Brasília, nos termos do Contrato Bacen/Demap nº 51.089/2016, de 01.12.2016, (PE 89512), consoante dados a seguir:

a) Detalhamento e quantitativo de postos:

PERÍODO: 01.12.2016 - 30.04.2017					
ORDEM	POSTO	ESCALA	JORNADA	DIA	QTD. DE POSTOS
1	Vigilante	12x36h	Diurna (7h às 19h)	Segunda-feira a domingo	13
2	Vigilante	12x36h	Noturna (19h às 7h)	Segunda-feira a domingo	10
3	Vigilante	44h	Diurna (8h48min))	Segunda a sexta-feira	2
4	Vigilante Líder	12x36h	Diurna (7h às 19h)	Segunda-feira a domingo	1
5	Vigilante Líder	12x36h	Noturna (19h às 7h)	Segunda-feira a domingo	1

PERÍODO: 01.05.2017 - 31.05.2019					
ORDEM	POSTO	ESCALA	JORNADA	DIA	QTD. DE POSTOS
1	Vigilante	12x36h	Diurna (7h às 19h)	Segunda-feira a domingo	11
2	Vigilante	12x36h	Noturna (19h às 7h)	Segunda-feira a domingo	10
3	Vigilante	44h	Diurna (8h48min))	Segunda a sexta-feira	2
4	Vigilante Líder	12x36h	Diurna (7h às 19h)	Segunda-feira a domingo	1
5	Vigilante Líder	12x36h	Noturna (19h às 7h)	Segunda-feira a domingo	1

PERÍODO: 01.06.2019 - 01.07.2019					
ORDEM	POSTO	ESCALA	JORNADA	DIA	QTD. DE POSTOS
1	Vigilante	12x36h	Diurna (7h às 19h)	Segunda-feira a domingo	9
2	Vigilante	12x36h	Noturna (19h às 7h)	Segunda-feira a domingo	8
3	Vigilante	44h	Diurna (8h48min))	Segunda a sexta-feira	2
4	Vigilante Líder	12x36h	Diurna (7h às 19h)	Segunda-feira a domingo	1
5	Vigilante Líder	12x36h	Noturna (19h às 7h)	Segunda-feira a domingo	1

PERÍODO: 01.07.2019 - 30.11.2021					
ORDEM	POSTO	ESCALA	JORNADA	DIA	QTD. DE POSTOS
1	Vigilante	12x36h	Diurna (7h às 19h)	Segunda-feira a domingo	8
2	Vigilante	12x36h	Noturna (19h às 7h)	Segunda-feira a domingo	7
3	Vigilante	44h	Diurna (8h48min))	Segunda a sexta-feira	2
4	Vigilante Líder	12x36h	Diurna (7h às 19h)	Segunda-feira a domingo	1
5	Vigilante Líder	12x36h	Noturna (19h às 7h)	Segunda-feira a domingo	1

b) Locais da prestação dos serviços:

ORDEM	ENDEREÇO
1	Setor de Industrias Gráficas (SIG Quadra 8 Lote 2005/2035)
2	Setor de Industrias e Abastecimento (SAI Trecho 3 Lote 1.529)
3	Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES Trecho 2 Lote 01-B)

Atestamos ainda, que a referida empresa prestou os serviços de forma satisfatória de 01.12.2016 a 30.11.2021, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone

Brasília/DF., 13 de dezembro de 2021.

Guilherme augusto pires Assinado de forma digital por
Guilherme augusto pires
Dados: 2021.12.13 14:33:56 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Gestão Contratual
(assinado eletronicamente)
3.855.101-2-Guilherme Augusto Pires
Gestor do Contrato 51.089/2016

MARCELO
DOURADO DA
SILVA:69165190
106 Assinado de forma
digital por MARCELO
DOURADO DA
SILVA:69165190106
Dados: 2021.12.13
14:36:40 -03'00'

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **GSI GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.534.4900/0001-10, estabelecida na ADE Conjunto 13 Lote 17 – Águas Claras – Brasília/DF, prestou para **CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A**, inscrita sob o CNPJ nº 00.057.240/0001-22, situada na Rodovia DF-205 KM 2,7 N° 205 em Sobradinho-DF, os serviços de terceirização conforme segue:

- 02 Postos de vigilância armada, diurno, na escala 12x36, de segunda-feira a domingo, envolvendo 04 vigilantes
- 02 Postos de vigilância armada, noturno na escala 12x36, de segunda-feira a domingo, envolvendo 04 vigilantes.
- 01 Posto de vigilância motorizada armada, diurno na escala 12x36, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 vigilantes.
- 01 Posto de vigilância armada e motorizada, noturno, na escala 12x36, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 vigilantes.
- 01 Posto de supervisão desarmada, diurno, na escala 44 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 01 vigilante.

Atestamos ainda, que a referida empresa prestou os serviços de forma satisfatória de 25 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2020, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília/DF, 01 de agosto de 2020.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

Vanusa Regina Costa
Supervisora de Departamento Pessoa
Ciplan Cimento Planalto S.A

DF 205, Km 2,7 • Fercal - Sobradinho
Brasília - DF 73.151-010
(61) 3487.9000

Conheça nosso Código Conduta: www.ciplan.com.br
Acesse nosso Canal de Transparência: 0800 740 782

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.534.490/0001-10, estabelecida na ADE Conjunto 19 Lote 19 – Águas Claras – Brasília/DF, prestou para COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – CODEVASF, por meio do Contrato nº 0.046.00/2016, os serviços de vigilância armada e desarmada, nas dependências do Edifício Sede da CODEVASF, localizada em Brasília/DF.

O Contrato teve vigência no período de 18 de maio de 2016 a 17 de outubro de 2021, com um efetivo de 12 (doze) funcionários, distribuídos conforme segue:

- 02 Postos de vigilância armada, noturno, na escala 12X36 horas, de segunda-feira a domingo;(envolvendo 04 vigilantes)
- 02 Postos de vigilância armada, diurno, na escala 12X36 horas, de segunda-feira a domingo; (envolvendo 04 vigilantes)
- 03 Postos de vigilância com uso de tecnologia não letal, diurno, na escala 44 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira; (envolvendo 03 vigilantes)
- 01 Posto de Supervisão desarmada, diurno, na escala 44 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira. (envolvendo 01 vigilante)

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos de modo satisfatório, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual, não existindo registros, até a presente data, que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2021.



LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA
Gerente Executivo



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.534.490/0001-10, estabelecida na ADE Conjunto 13 Lote 17 – Águas Claras – Brasília/DF, presta para o **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, situada no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 Lote 02 CEP 71.503-507 Brasília/DF, os serviços de vigilância conforme segue:

- 02 Postos de vigilância desarmada, diurno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 04 vigilantes;
- 02 Postos de vigilância desarmada, noturno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 04 vigilantes.

Atestamos ainda, que a referida empresa vem prestando até o presente momento os serviços de forma satisfatória desde 23 de abril de 2018, por meio do contrato nº 006/2018, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília/DF, 06 de julho de 2022.


Rodrigo Couto
Superintendente Executivo

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23477.007074/2021-17

Interessado: : G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa G.S.I. - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.534.490/0001-1,, com sede na ADE Conjunto 19 Lote 19 Águas Claras, CEP 71.989-000, Brasília - DF, prestou serviços para atender às necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, inscrita sob o CNPJ nº 15.126.437/0001-43, situada no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, na forma discriminada abaixo:

- a) Contrato Administrativo: nº 10/2018, firmado em 23/03/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 4/2018;
- b) Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância desarmada para atender às necessidades da sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital;
- c) Vigência do Contrato: : 24/03/2018 a 23/03/2022;
- d) Valor global do contrato: R\$ 436.017,17.

2. É possível apresentar a relação de itens e de postos de trabalho contratados:

QUADRO DE RESUMO DE PREÇOS						
Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Emp. por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Posto de Serviços de Vigilância Desarmado, Diurno, 12 horas, na escala 12X36 horas.	R\$ 6.879,06	2	R\$ 13.758,11	1	R\$ 13.372,32
II	Posto de Serviços de Vigilância Desarmado, Noturno, 12 horas, na escala 12X36 horas.	R\$ 7.653,91	2	R\$ 15.307,81	1	R\$ 15.307,81
III	Posto de Serviços de Vigilância Desarmado, Diurno, escala 44 horas.	R\$ 7.268,84	1	R\$ 7.268,84	1	R\$ 7.067,77
Valor Mensal dos Serviços (I + II + III)						R\$ 36.334,76
Valor Anual dos Serviços (I + II + III X 12meses)						R\$ 436.017,17

3. Em relação à atuação da Contratada, conforme manifestado pela equipe de fiscalização do contrato, foi possível identificar o compromisso da empresa com a realização de todas as exigências contratuais com performance adequada.

4. Por fim, conclui-se que o objeto do contrato foi cumprido de forma satisfatória.

(assinado eletronicamente)

ERLON CÉSAR DENGÓ

Diretor de Administração e Infraestrutura

MARCELO
DOURADO DA
SILVA:69165190106

Assinado de forma digital
por MARCELO DOURADO
DA SILVA:69165190106
Dados: 2021.12.22
16:00:25 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 20/09/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **16196615** e o código CRC **5044EFBB**.

Referência: Processo nº 23477.007074/2021-17 SEI nº 16196615

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**

SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907

Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 72100.000182/2020-53

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.534.490/0001-10, estabelecida na ADE Conjunto 13 Lote 17 – Águas Claras – Brasília/DF, prestou para a **AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR**, situada no Setor Comercial Norte Quadra 02 Bloco G Brasília/DF, os serviços de vigilância, conforme segue:

- 03 Postos de vigilância armada, diurno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 06 (seis) vigilantes;
- 03 Postos de vigilância armada, noturno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 06 (seis) vigilantes.

Atestamos ainda, que a referida empresa prestou os serviços de forma satisfatória, pelo período de **19 de maio de 2016 a 19 de agosto de 2021**, por meio do **contrato nº 10/2016**, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Vitor Jorge dos Santos Júnior
Coordenador de Segurança Institucional



MARCELO
DOURADO DA
SILVA:691651
90106

Assinado de forma
digital por MARCELO
DOURADO DA
SILVA:69165190106
Data: 2021.09.02
15:50:26 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Jorge dos Santos Junior, Coordenador**, em 02/09/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259179** e o código CRC **D6F3C7DE**.



Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura
Fundação Nacional de Artes - Funarte
Regional de Minas Gerais

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.534.490/0003-82, estabelecida na Rua Tietê nº 91 Bairro Caiçaras Belo Horizonte/MG – CEP 30.770-490, presta para **FUNDAÇÃO NACIONAL DAS ARTES - FUNARTE**, inscrita sob o CNPJ sob o Nº 26.963.660/0002-42, os serviços de vigilância conforme segue:

Contrato nº 1.011/2020

Unidade Belo Horizonte/MG

- 01 Posto de vigilância armada com arma não letal, diurna, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 02 vigilantes;
- 02 Postos de vigilância armada com arma não letal, noturna, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 04 vigilantes;

Atestamos ainda, que a referida empresa vem prestando até o presente momento os serviços de forma satisfatório desde 01 de julho de 2020, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Belo Horizonte 04 de agosto de 2021.



Documento assinado digitalmente

Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourini

Data: 04/08/2021 18:34:49-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura e Carimbo do Responsável



UnB | HUB



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte
Brasília-DF, CEP 70830-200
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23522.001236/2022-93

Interessado: G.S.I

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 016/2019

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – filial Hospital Universitário de Brasília – HUB/UnB/EBSERH, CNPJ n.º 15.126.437/0003-05, situado no SGAN 605, Av. L2 Norte, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.840.901, Atesta que a empresa **G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, com sede na ADE Conjunto 13, Lote 17 – Águas Claras, Brasília-DF, CNPJ n.º 14.534.490/0001-10, presta serviços de vigilância desarmada, para atender as demandas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – filial Hospital Universitário de Brasília-EBSERH/HUB, compreendendo o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, prorrogado por mais 01 (um) ano (01/01/2022 a 31/12/2022), conforme especificação abaixo:

Posto	Nº de Empregado/Posto	Nº de Postos
Vigilante 12x36 diurno	2	8
Vigilante 12x36 noturno	2	6
Vigilante 44 horas	1	1
Vigilante Ronda Motorizada 12x36 diurno	2	1
Vigilante Ronda Motorizada 12x36 noturno	2	1

Atestamos ainda que tal serviço foi executado de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Camilo Pereira, Chefe de Unidade**, em 12/01/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18924554** e o código CRC **CB9B9917**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Declaração nº 39/2021 - UCC-IP/GAP-IP/CMPIPR/IFGOIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa terceirizada **G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua das Violetas, Quadra 42, Lote 01, s/n, Casa 1ª, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.913.124, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 14.534.490/0002-00**, presta serviços vigilância ao **Instituto Federal Goiano - Campus Iporá** através de 02 (dois) Postos de vigilância armada diurnos, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 04 vigilantes, e ainda, 02 (dois) Postos de vigilância armada noturnos, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 04 vigilantes, nas dependências da Sede e da Fazenda Escola do **INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS IPORÁ, CNPJ 10.651.417/0006-82**, estabelecido na Av. Oeste, nº 350, saída para Piranhas, Parque União - Iporá/GO.

Atestamos ainda que, a referida empresa mantém contrato de prestação de serviços com este Instituto Federal Goiano, através do **CONTRATO N. 01/2019**, desde a data de 18 de fevereiro de 2019, com excelência no trabalho, não possuindo até esta data nenhum processo de aplicação de sanção em andamento instaurado por este campus.

Destarte, ATESTAMOS ainda, que os referidos serviços foram executados a inteiro contento, não ocorrendo até a presente data, nenhum fato que desabone ou tenha desabonado a capacidade técnica, administrativa e operacional quanto a execução dos serviços no Instituto Federal Goiano - Campus Iporá.

Iporá, 12 de agosto de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Naiane Mota de Oliveira

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - substituta

Campus Iporá

MARCELO
DOURADO DA
SILVA:691651
90106

Assinado de forma
digital por MARCELO
DOURADO DA
SILVA:69165190106
Data: 2021.08.12
10:24:14 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por:

- **Naiane Mota de Oliveira**, CHEFE - SUB-CHEFIA - UCC-IP, em 12/08/2021 10:05:41.

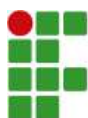
Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298654

Código de Autenticação: 2a5cb49068



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Iporá
Av. Oeste, nº 350, Parque União, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000
(64) 3674-0400



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.534.490/0002-00**, estabelecida na Rua Ingá Quadra 42 Lote 01 S/N Casa 1ª Parque Primavera Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.913-124, presta para o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CÂMPUS LUZIÂNIA**, situado na Rua São Bartolomeu, S/N, Vila Esperança, Luziânia/GO - CEP 72.811.580, os serviços de vigilância conforme segue:

Contrato nº 03/2020

- 03 Postos de vigilância desarmada, diurno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 06 vigilantes;
- 02 Posto de vigilância armada, noturno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 04 vigilantes;

Atestamos ainda, que a referida empresa vem prestando até o presente momento os serviços de forma satisfatória desde 11 de dezembro de 2020, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Luziânia/GO, 24 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Reinaldo de Lima Reis Júnior
Diretor-Geral

Câmpus Luziânia

Portaria nº 1.683/2021

MARCELO
DOURADO DA
SILVA:69165190106

Assinado de forma digital
por MARCELO DOURADO
DA SILVA:69165190106
Dados: 2022.01.24 10:56:20
-03'00'

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI**, em 24/01/2022 10:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238357

Código de Autenticação: f829afbed9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580

(61) 3251-4136 (ramal: 4136)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Contratos
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.534.490/0003-82, estabelecida na Avenida Rua Tietê nº 91 Bairro Caiçaras Belo Horizonte/MG – CEP 30.770-490, presta para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERIAS, inscrita sob o CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Avenida Professor Mário Werneck nº 2.590, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG - CEP 30.575-180, os serviços de vigilância conforme segue:

Local de prestação dos serviços: IFMG - CAMPUS SABARÁ (na Rodovia MG 262, KM 10, Bairro: Sobradinho - Cidade: Sabará - MG)

Item	Serviço	Quantidade de Postos	Quantidade de funcionários
1	Vigilante desarmado - 12/36 horas diurnas, de segunda a domingo, inclusive feriados.	1	2
2	Vigilante armado - 12/36 horas noturnas, de segunda a domingo, inclusive feriados.	1	2

Informamos ainda, que a referida empresa vem prestando até o presente momento os serviços de forma satisfatória desde 27 de agosto de 2018, dispondo de mão de obra qualificada e demonstrando capacidade técnica. No campo administrativo tivemos alguns problemas durante a execução contratual que foram ou estão sendo resolvidos pela empresa.

Sabará, 28 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Maria dos Santos Pires, Gestor de Contratos**, em 29/12/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 29/12/2021, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0942950** e o código CRC **E2D3994E**.

23714.001106/2021-12

0942950v1

MARCELO
DOURADO DA
SILVA:69165190
106

Assinado de forma
digital por MARCELO
DOURADO DA
SILVA:69165190106
Dados: 2022.01.10
09:04:05 -03'00'



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida João Leite, nº 1520, - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
- <http://www.incra.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.015920/2019-70

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.534.490/0002-00**, estabelecida na Rua Ingá Quadra 42 Lote 01 S/N Casa 1ª Parque Primavera Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.913-125, presta para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS, situada Av. João Leite Nº 1520 no Bairro: Santa Genoveva, Goiânia/GO, os serviços de vigilância conforme segue:

- 02 Postos de vigilância desarmada, diurno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo (4 vigilantes);
- 02 Postos de vigilância armada, noturno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo (4 vigilantes);

Atestamos ainda, que a referida empresa vem prestando até o presente momento os serviços de forma satisfatória desde 28 de dezembro de 2018, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Cláudio Ribeiro da Silva
Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ribeiro da Silva, Agente Fiscalizador de Contrato**, em 08/07/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13253981** e o código CRC **5544E367**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.534.490/0001-10, estabelecida na ADE Conjunto 19, Lote 19, Águas Claras - Brasília/DF presta, desde 29/01/2019, para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, situado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Brasília/DF, serviços de vigilância armada e desarmada, em POSTOS de vigilância NOTURNA/DIURNA, nos eventos do Sesc-AR/DF, por meio do Contrato de Prestação de Serviços – CPS n.º 002/2019, advindo do Pregão n.º 11/2018, conforme descrito abaixo:

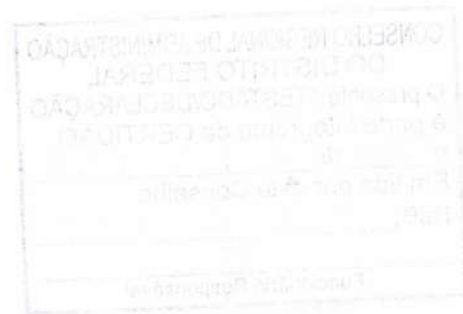
TIPO	TURNO	DIAS DE SEMANA	QTD.
Desarmada	Noturno/12h	Segunda a domingo e feriados	650
Desarmada	Noturno/8h	Segunda a domingo e feriados	90
Desarmada	Noturno/6h	Segunda a domingo e feriados	200
Desarmada	Diurno/12h	Segunda a domingo e feriados	1050
Desarmada	Diurno/8h	Segunda a domingo e feriados	60
Desarmada	Diurno/6h	Segunda a domingo e feriados	30
Armada	Noturno/12h	Segunda a domingo e feriados	05
Armada	Noturno/8h	Segunda a domingo e feriados	05
Armada	Noturno/6h	Segunda a domingo e feriados	05
Armada	Diurno/12h	Segunda a domingo e feriados	05
Armada	Diurno/8h	Segunda a domingo e feriados	05
Armada	Diurno/6h	Segunda a domingo e feriados	05
TOTAL			2.110

Atestamos, ainda, que a referida empresa vem operacionalizando o Contrato de forma satisfatória, não constando até a presente data, nada que desabone a sua capacidade técnica e/ou gerencial.


Marcelo Dourado da Silva
CPF: 891.651.901-06
CRA/DF 2030767

Brasília/DF, 20 de abril de 2020.


Guilherme Reineken de Araujo
Diretor Administrativo e Financeiro



Atestado de Capacidade Técnica

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário, Ministério Público e Ensino Superior – SICOOB Judiciário, inscrita no CNPJ N.º 37.076.205/0001-60, estabelecida no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Sala 07 (Térreo), Ed. dos Plenários, Brasília/DF., CEP 70.070-600, atesta para todos os fins que se fizerem necessários, que a empresa **GSI Gestão de Segurança Integrada, Vigilância e Segurança Ltda.**, estabelecida na ADE, Conjunto 19, Lote 19, Águas Claras, Brasília/DF – CEP 71.989-000, inscrita no CNPJ N.º 14.534.490/0001-10, vem prestando, desde 02 de dezembro de 2013, os serviços de **Vigilância e Segurança Pessoal com utilização de Arma Menos Letal, tipo Espargido Químico e/ou Arma de Emissão de Eletrodo Energizado**, conforme segue:

Vigilância:

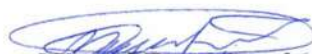
- 02 (dois) postos de vigilância armada com **Arma Menos Letal, tipo Espargido Químico e/ou Arma de Emissão de Eletrodo Energizado**, de 44 horas semanais.

Segurança Pessoal:

- 02 (dois) postos de Segurança Pessoal armada com **Arma Menos Letal, tipo Espargido Químico e/ou Arma de Emissão de Eletrodo Energizado**, de 44 horas semanais.

Atestamos ainda, que a referida empresa vem prestando os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília/DF., 08 de setembro de 2016



Miguel Ferreira de Oliveira
Presidente do SICOOB Judiciário
CPF N.º 468.110.871-53



Kelly Frasson Souza
Sócia Administradora
CRA-DF 020545



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATESTADO - SAO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.875/0001-45, com sede na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, atesta para os devidos fins, que a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.534.490/0002-00**, estabelecida na Rua Ingá, Quadra 42, Lote 01, Casa 1, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.913-125, signatária do **Contrato TRE/GO n. 40/2016**, prestou serviços contínuos de vigilância e segurança armada para os edifícios que abrigam o Fórum Eleitoral de Anápolis, nos quantitativos e vigência descritos abaixo:

Cartório Eleitoral de Anápolis - Contrato 40/2016

- 01 Posto de vigilância armada, **diurno**, na escala 12x36 horas, com vigência desde 16/08/2016 à 16/08/2021.
- 01 Posto de vigilância armada, **noturno**, na escala 12x36 horas, com vigência desde 16/08/2016 à 16/08/2021.

Atesta, ainda, conforme informação prestada pela Unidade Gestora, documento nº 0142408, do SEI nº 9076-7, que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço acima mencionado, não havendo em nossos registros nada que a desabone até a presente data, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

Goiânia, 01 de setembro de 2021.

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretária de Administração e Orçamento

MARCELO
DOURADO DA
SILVA-6916519
0106

Assinado eletronicamente
Assinado por MARCELO
DOURADO DA
SILVA-6916519
Data: 2021.09.02
08:54:46 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 01/09/2021, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143832** e o código CRC **2FADD80B**.

21.0.000009076-7

0143832v4

MARCELO
DOURADO
DA
SILVA 6916
5190106

Assinatura de Marcelo
Dourado da Silva
CPF: 000.000.000-00
Data: 01/09/2021
Hora: 20:01:06



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGEDAM - Secretaria-Geral de Administração
SELIP - Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede na Praça do Buriti, Edifício Presidente Costa e Silva, CNPJ nº 00.534.560/0001-26, com base no artigo 56, inciso XIV, c/c o artigo 54, inciso IX, ambos da Resolução-TCDF nº 273, de 03/07/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 14.534.490/0001-10, com sede na ADE Conjunto 19, Lote 19, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71-989-000, **prestou** serviços a este Tribunal, conforme relacionado abaixo:

Descrição				
➤ Processo nº: 40.672/2017. ➤ Contrato nº: 06/2017. ➤ Pregão Eletrônico nº: 26/2016. ➤ Vigência: de 20/03/2017 a 19/03/2022, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato 06/2017. ➤ Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada (item 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2016) para atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), de acordo com as especificações e condições previstas no mencionado Edital e seus anexos, quais sejam:				
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Qtd. de Postos	Qtd. de Profissionais
Vigilante	Diurno	12x36	2	4
Vigilante	Noturno	12x36	2	4
Total de profissionais contratados				8

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpre satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

Brasília-DF, 06 de junho de 2022.

Assinado Digitalmente
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Secretário Substituto

Atestado de Capacidade Técnica



Atestamos, para os devidos fins que a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 14.534.490/0002-00, estabelecida na Rua das Violetas, Quadra 42, Lote 01 S/N, CASA 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.913-124, presta para o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.126.437/0026-00, os serviços de vigilância conforme segue:

CONTRATO N° 003/2018

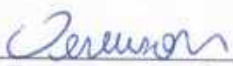
- 06 Posto de vigilância armada, Diurno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 12 vigilantes;
- 04 Posto de vigilância armada, noturno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 08 vigilantes;

A partir de 23 de dezembro de 2021 houve acréscimo nos postos de trabalho:

- 01 Posto de vigilância armada, Diurno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 vigilantes;
- 01 Posto de vigilância armada, noturno, na escala 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 vigilantes;

Atestamos ainda, que a referida empresa prestou serviço de forma satisfatória de 01 de abril de 2018 até 31 de março 2021, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Goiânia/GO, 03 de maio de 2021


Deverson Dante de França
Chefe da Unidade de Apoio Operacional
Gestor do Contrato
Unidade de Apoio Operacional
HC-UFG EBSERH


Marcelo Dourado da Silva
CPF: 691.651.901-08
CRA/GO 18.262-RS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2/2022

Conforme informações fornecidas pela Diretoria de Administração da PROAD, atestamos para os devidos fins, que a empresa GSI - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ 14.534.490/0002-00, situada em Rua Ingá Quadra 42 Lote 01 S/N Casa 1ª Parque Primavera Aparecida de Goiânia/GO – Goiás, CEP 74.913-125, prestou serviços à Universidade Federal de Goiás, nos termos estabelecidos pelo contrato n.º 528/2020, de acordo com as especificações que seguem:

LOTE	CAMPUS/LOCALIDADE DA UFG	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD DE POSTOS	QTD EFETIVA
1	Sumambaia - Goiânia	1	Vigilante Diurno 12x36h	Postos	5	10
		2	Vigilante Noturno 12x36h	Postos	6	12
		3	Vigilante Diurno 44h	Postos	26	26
		4	Vigilante Noturno 44h	Postos	23	23
		5	Vigilante Diurno 12x36h (Monitoramento)	Postos	2	4
		6	Vigilante Noturno 12x36h (Monitoramento)	Postos	2	4
		7	Vigilante Diurno 12x36h (Motorizado)	Postos	5	10
		8	Vigilante Noturno 12x36h (Motorizado)	Postos	5	10
		9	Supervisor Diurno 12x36h (Motorizado)	Postos	1	2
		10	Supervisor Noturno 12x36h (Motorizado)	Postos	1	2

LOTE	CAMPUS/LOCALIDADE DA UFG	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD DE POSTOS	QTD EFETIVA
2	Colemar Natal e Silva, CEPEA, Planetário, Rádio Universitária - Goiânia	1	Vigilante Diurno 12x36h	Postos	7	14
		2	Vigilante Noturno 12x36h	Postos	6	12
		3	Vigilante Diurno 44h	Postos	6	6
		4	Vigilante Noturno 44h	Postos	6	6
		5	Vigilante Diurno 12x36h (Motorizado)	Postos	1	2
		6	Vigilante Noturno 12x36h (Motorizado)	Postos	1	2
		7	Supervisor Diurno 12x36h (Motorizado)	Postos	1	2
		8	Supervisor Noturno 12x36h (Motorizado)	Postos	1	2

Registramos que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços prestados como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Bernardes Júnior, Diretor Substituto**, em 14/01/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2626881** e o código CRC **99419801**.



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 13 de setembro de 2021.

1. Atesta-se para os devidos fins que a empresa **GSI Gestão de Segurança Integrada, Vigilância e Segurança Eireli**, com sede em Brasília/DF na ADE conjunto 13 lote 17, Águas Claras, 71.987-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.490/0001-10, contratada pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., inscrita no CNPJ nº 42.150.664/0001-87, situada no Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 01 Bloco G Lotes 3 e 5 Asa Sul – CEP 70.070-010, Brasília/DF, prestou os serviços abaixo especificados desde 15 de junho de 2018 até 15 de dezembro de 2020, via Contrato nº 06/2018, com vigência de 30 (trinta) meses.
2. Objeto do Contrato: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da VALEC nas unidades do Distrito Federal – DF, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência”.
3. Os serviços foram prestados conforme detalhado abaixo:

Localização	Escala	Horário	Tipo	Dias da Semana	Qtd. De Postos	Nº de Empregados
Brasília/DF	44 h	Diurno	Desarmado	2ª a sexta	5	5
	12x36h	Diurno	Desarmado	2ª a domingo	1	2
	12x36h	Noturno	Desarmado	2ª a domingo	1	2
	12x36h	Diurno	Armado	2ª a domingo	1	2
	12x36h	Noturno	Armado	2ª a domingo	1	2
Total					9	13

4. Valor global do Contrato: R\$2.447.471,70 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), conforme processo nº 51402.181651/2017-56.
5. Declaro, ainda, que os serviços antes descritos vêm sendo executadas satisfatoriamente, não existindo, nos registros desta empresa, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

MARCELO
 DOURADO DA
 SILVA:6916519
 0106

Assinado de forma digital por MARCELO DOURADO DA SILVA:69165190106
 Dados: 2021.09.13 15:26:04 -03'00'

WASHINGTON SARAIVA DE SOUZA

Gestor Contratual

Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gestor Contratual**, em



13/09/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4580060** e o código CRC **25DD3414**.



Referência: Processo nº 51402.181651/2017-56



SEI nº 4580060

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br